



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Sexto Relatório Nacional da Implementação da Convenção Sobre a Diversidade Biológica em Moçambique

2019

Título

Sexto Relatório Nacional da Implementação da Convenção Sobre a Diversidade Biológica em Moçambique

Redacção Final

Cornélio Ntumi

Equipa Técnica

Cornélio Ntumi

Valério Macandza

Natasha Ribeiro

Camila Sousa

Carmen Nhambe

Simoni Pires

Elisabeth Sozinho

Edição

Cornélio Ntumi

Simoni Pires

Carmen Nhambe

Supervisão e Coordenação

MITADER-DINAB

Referência

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural. (2019). Sexto Relatório Nacional da Implementação da Convenção Sobre a Diversidade Biológica em Moçambique. Maputo. MITADER. 150 pp.

Conteúdo

INTRODUÇÃO	1
SECÇÃO I: INFORMAÇÃO SOBRE AS METAS A SEREM ALCANÇADAS A NÍVEL NACIONAL.....	4
SECÇÃO II: MEDIDAS IMPLEMENTADAS, AVALIAÇÃO DA SUA EFICÁCIA E OBSTÁCULOS E NECESSIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS PARA ALCANÇAR AS METAS NACIONAIS	21
SECÇÃO III: AVALIAÇÃO DO PROGRESSO EM RELAÇÃO A CADA META NACIONAL.....	76
SECÇÃO IV: DESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NACIONAL PARA O ALCANCE DE CADA META GLOBAL DA BIODIVERSIDADE DE AICHI	96
SECÇÃO V: DESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NACIONAL PARA O ALCANCE DAS METAS DA ESTRATÉGIA GLOBAL PARA CONSERVAÇÃO DE PLANTAS.....	126
SECÇÃO VI: PERFIL DE BIODIVERSIDADE DO PAÍS	142

Lista de Tabelas

TABELA 1: CATEGORIAS DE PROGRESSO	77
TABELA 2: LISTA DE ESPÉCIES E STOCK DE SEMENTES NOS CENTROS FLORESTAIS DO IIAM	134
TABELA 3: VARIEDADES LIBERTADAS DE 2015 A AGOSTO DE 2019	134
TABELA 4: BANCO DE SÉMEN (RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS DOMÉSTICOS)	135

Lista de Figuras

FIGURA 1: ÁREAS DE PERDAS E DE GANHO DE MANGAL NO DELTA DO ZAMBEZE ENTRE OS ANOS 1994 E 2013 (SHAPIRO <i>ET AL.</i> , 2015).	30
FIGURA 2: PRODUÇÃO LICENCIADA DE CARVÃO EM MABALANE	37
FIGURA 3: CADEIA DE VALOR DO CARVÃO EM MABALANE	37
FIGURA 4: DISPONIBILIDADE DE CARVÃO VEGETAL NAS FLORESTAS DO DISTRITO DE MABALANE	37
FIGURA 5: CAMPO CULTIVADO COM TÉCNICAS DE AGRICULTURA DE CONSERVAÇÃO	45
FIGURA 6: DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS EM MOÇAMBIQUE E RESPECTIVO PERÍODO DA SUA DECLARAÇÃO	144

Acrónimos

ABS: Access and benefit sharing (Acesso e Partilha de Benefícios)

ABT: Aich Biodiversity Target (Metas de Biodiversidade de Aichi)

AC: Áreas de Conservação

ACTF: Áreas de Conservação Transfronteiriças

AFD: Agência Francesa de Desenvolvimento

AIA: Avaliação de Impacto Ambiental

ANAC: Administração Nacional das Áreas de Conservação

APAIPS: Área de Proteção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas

AQUA: Agência Nacional para o Controlo de Qualidade Ambiental

BIOFIN: Biodiversity Financing Initiative

BIOFUND: Fundação para a Conservação da Biodiversidade

CBD: Convenção sobre Diversidade Biológica

CEC: Centro de Educação Comunitária

CGRN: Comité de Gestão de Recursos Naturais

CITES: Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção)

CNRF: Centro Nacional de Recursos Fitogenéticos

CONDES: Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável

COP: Conference of the parties (Conferência das Partes)

COSV: Cooperazione per lo Sviluppo

DINAB: Direcção Nacional do Ambiente

DNDR: Direcção Nacional de Desenvolvimento Rural

EGCP: Estratégia Global para Conservação das Plantas

EIA: Estudo de Impacto Ambiental

ENAMMC: Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas

FAO: Food and Agriculture Organization (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura)

FCPF: Forest Carbon Partnership Facility (Fundo do Carbono do Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal)

FNDS: Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável

FNI: Fundo Nacional de Investigação

FSD: Financial Sector Deepening

GBIF: Global Biodiversity Information Facility

GdM: Governo de Moçambique

GGI: Greenhouse Gas Initiative

ha: Hectares

ICRAF: International Centre for Research in Agroforestry (Centro Internacional de Pesquisa Agroflorestal)

IFC: International Finance Corporation (Corporação Financeira Internacional)

IGF: Fundação Internacional para a Gestão da Fauna

IAM: Instituto de Investigação Agrária de Moçambique

IIP: Instituto Nacional de Investigação Pesqueira

INP: Instituto Nacional de Petróleo

IPA: Important Plant Areas (Áreas Importantes para Plantas)

iTC: Iniciativas para as Terras Comunitárias

IUCN: International Union for Conservation of Nature (União Internacional para a Conservação da Natureza)

KBA: Key Biodiversity Areas (Áreas importantes para Biodiversidade)

KFW: Kreditanstalt fuer Wiederaufbau

Km: Quilómetros

m: Metros

MAGTAP: Mining and Gas Technical Assistance Project (Projecto de Assistência Técnica para Gás e Minas)

MASA: Ministério de Agricultura e Segurança Alimentar

MCTETP: Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional

MEF: Ministério de Economia e Finanças

METT: Management Effectiveness Tracking Tool (Ferramenta de Acompanhamento da Efetividade da Gestão)

MHN: Museu de História Natural

MICOA: Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental

MICTUR: Ministério de Cultura e Turismo

MIMAIP: Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas

MIREME: Ministério de Recursos Minerais e Energia

MISAU: Ministério da Saúde

MITADER: Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural

MOMS: Management Orientated Monitoring System (Sistema de Monitoria Orientada para Fins de Gestão)

MOPH: Ministério de Obras Publicas e Habitação

MOZBIO: Mozambican Biodiversity

MRV: Measuring, Reporting and Verification (Monitoria, Relatório e Verificação)

NBSAP: National Biodiversity Strategy and Action Plan (Estratégia e Plano de Acção para a Biodiversidade)

OCB: Organização de Base Comunitária

ODS: Objectivo de Desenvolvimento Sustentável

ONG: Organização não-governamental

PARP: Plano para Redução da Pobreza

PARPA: Plano para Redução da Pobreza Absoluta

PDD: Plano de Desenvolvimento Distrital

PDUT: Plano de Desenvolvimento de Uso de Terra

PECODA: Programa de Educação, Comunicação e Divulgação Ambiental

PEDSA: Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário

PES: Plano Económico e Social

PESOD: Plano Económico e Orçamento Distrital

PIB: Produto Interno Bruto

PME: Pequena e Média Empresa

DINOTER: Direcção Nacional de Ordenamento Territorial

PNDT: Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial

PNG: Parque Nacional da Gorongosa

PNL: Parque Nacional do Limpopo

PNQ: Parque Nacional das Quirimbas

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNZ: Parque Nacional de Zinave

POA: Plano Operacional Anual

PPF: Peace Parks Foundation

PQG: Programa Quinquenal do Governo

RADEZA: Rede para Ambiente e Desenvolvimento Comunitário na Zambézia

RDB: Red data book (Livro de espécies ameaçadas da IUCN)

REDD+: Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation (Redução de Emissões do Desmatamento, Degradação florestal)

REIA: Relatório de Estudo de Impacto Ambiental

REM: Reserva Especial de Maputo

RNC: Reserva Nacional de Chimanimani

RNG: Reserva Nacional do Gilé

RNLN: Reserva Nacional do Lago Niassa

RNM: Reserva Nacional de Marromeu

RNMalh: Reserva Nacional de Malhazine

RNN: Reserva Nacional do Niassa

RNP: Reserva Nacional de Pomene

RPMPO: Reserva Parcial Marinha da Ponta do Ouro

SANBI: South African National Biodiversity Institute (Instituto Nacional de Biodiversidade da África do Sul)

SDAE: Serviço Distrital de Actividade Económicas

SPEED+: Supporting the Policy Environment for Economic Development

CEAGRE: Centro de Estudos de Agricultura e Gestão de Recursos Naturais

UCAMA: União de Camponeses de Manica

UEM: Universidade Eduardo Mondlane

USAID: United States Agency for International Development (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)

WCS: Wildlife Conservation Society (Sociedade de Conservação da Vida Selvagem)

WWF: World Wildlife Fund (Fundo Mundial para a Natureza)

Introdução

A biodiversidade assume actualmente um papel fundamental para o desenvolvimento de uma economia saudável; contribui para a redução da pobreza e aumento do bem-estar humano, e garante deste modo um desenvolvimento sustentável (MITADER, 2015).

Muitos países têm envidado esforços para garantir a conservação do seu património biológico. Neste horizonte, durante a Cimeira Mundial sobre o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Cimeira do Rio em 1992, 156 países adoptaram a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Actualmente, a CDB conta com 196 Partes (<https://www.cbd.int/>).

A CBD foi o primeiro acordo mundial sobre a conservação e uso sustentável de todos os componentes da biodiversidade, incluindo recursos genéticos, espécies e ecossistemas (www.wwf.org.mz). Moçambique ratificou a CDB em Agosto de 1994, através da Resolução 2/94, de 24 de Agosto e comprometeu-se a alcançar, uma redução significativa na taxa de perda de diversidade biológica a nível nacional (MICOA, 2003).

À luz do Artigo 6 da CDB, os países signatários são obrigados a desenvolver uma Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Conservação da Biodiversidade (NBSAP, acrónimo do inglês *National Biodiversity Strategy and Action Plan*). Este documento funciona como quadro global e nacional para a implementação dos Objectivos da Convenção. Moçambique formulou em 2000 a sua primeira NBSAP para o período de 2003 a 2010 (MITADER, 2015; MICOA, 2014). Em 2015, decorreu o processo de revisão e actualização da mesma, que culminou com a elaboração da NBSAP para o período de 2015 a 2035.

Para além da estratégia, os países signatários devem fornecer relatórios nacionais à Conferência das Partes sobre as medidas tomadas para a implementação e sua eficácia no cumprimento dos objectivos da Convenção (<https://www.cbd.int/>). Neste contexto, Moçambique apresentou, até ao presente, cinco relatórios, o último dos quais em 2014.

O presente relatório constitui uma actualização do Quinto Relatório Nacional da Implementação da Convenção sobre a Diversidade Biológica em Moçambique. Este relatório centrar-se-á nas alterações à biodiversidade e nas medidas tomadas desde que o Plano Estratégico para a Biodiversidade 2015-2035 foi adoptado, com ênfase especial nas mudanças ocorridas desde que o último relatório nacional foi submetido. O relatório também descreve, de forma sumária, os progressos alcançados e a eficácia das políticas de

biodiversidade e legislação relacionadas às 20 Metas de Aichi sobre a Biodiversidade e aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

É de salientar que a NBSAP foi finalizada em 2015 com uma vigência de 20 anos, tendo sido definido o período de 3 anos (2015- 2017) para a criação das bases fundamentais para a sua plena implementação (legislação, conhecimento e capacidade), em reconhecimento das lacunas existentes em termos de conhecimento, de capacidade humana e financeira, e de integração nos planos sectoriais. Desta forma, 2017 foi considerado o ano de referência para o estabelecimento das metas nacionais. Portanto, a NBSAP está a ser implementada há cerca de 3 anos, faltando 17 para a sua conclusão. Sendo assim, a maior parte das metas avaliadas ainda não está alcançada visto que a implementação da NBSAP está numa fase incipiente e caracterizada por escassez de recursos financeiros, técnicos e humanos qualificados. Esta demora no início da revisão da estratégia faz com que o seu horizonte temporal não esteja alinhado com a Estratégia Global 2011-2020 e as Metas de Aichi. Assim, o presente relatório levará em consideração esta disparidade temporal aquando da avaliação das respectivas medidas implementadas pelo país.

Este relatório resulta de informação de vários documentos oficiais do Governo, relatórios de organizações não-governamentais, *websites* e *links* oficiais sobre biodiversidade, devido à inexistência de um sistema de monitoria de biodiversidade que disponibiliza informação relevante de forma sistematizada, como detalhado na secção III.

A estrutura adoptada para o relatório foi a apresentada pela CBD no encontro de Cancun, em 2016 – “Decisão Adoptada pela Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica”. Desta forma, o relatório está dividido em seis (6) secções:

- I. Informação sobre as metas a serem alcançadas a nível nacional;
- II. Medidas de implementação tomadas, avaliação da sua eficácia, obstáculos e necessidades científicas e técnicas para atingir as metas nacionais;
- III. Avaliação do progresso em relação a cada meta nacional;
- IV. Descrição da contribuição nacional para a consecução de cada meta global da biodiversidade de Aichi;
- V. Descrição da contribuição nacional para a consecução das metas da Estratégia Global para Conservação de Plantas;

VI. Perfil actualizado da biodiversidade do país.

A secção I contém informações sobre as metas nacionais que o país adoptou em consonância com o Plano Estratégico Global para a Biodiversidade 2011-2020. As metas relatadas nesta secção foram usadas em outras secções do relatório. A secção inclui aspectos tais como, os desafios nacionais para alcançar determinada meta; como a meta se relaciona com as Metas de Biodiversidade de Aichi, bem como razões para diferenças entre as metas relevantes da Biodiversidade de Aichi e as metas do país.

A secção II apresenta informações sobre as principais medidas tomadas pelo país para implementar a Estratégia e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica em Moçambique (NBSAP) e o alcance de suas metas.

A secção III contém informações sobre os progressos realizados para atingir as metas nacionais, bem como uma avaliação do progresso nacional em direcção às Metas de Biodiversidade de Aichi.

A secção IV tem como objectivo apresentar informações sobre o progresso em direcção às Metas Globais de Biodiversidade de Aichi. Esta secção relaciona o progresso feito a nível nacional com as Metas de Biodiversidade de Aichi. As informações colectadas por meio desta secção permitem preparar uma análise / síntese das contribuições das acções nacionais, regionais e outras para as metas globais. Aqui, descreve-se como e até que ponto Moçambique contribuiu para o alcance de certa Meta de Biodiversidade de Aichi e resume-se as evidências usadas para apoiar essa descrição.

A secção V aborda as estratégias ou compromissos similares para a conservação de plantas em resposta à Estratégia Global para Conservação de Plantas - *Global Strategy for Plant Conservation* (EGPC) e / ou um trabalho activo de conservação de plantas por meio de redes de jardins botânicos ou instituições de colecções botânicas.

A secção VI destina-se a actualizar o Perfil da Biodiversidade do país. Fornece uma breve visão geral sobre a situação e as tendências da biodiversidade. Apresenta-se aqui o *status* e tendências da biodiversidade, incluindo benefícios da biodiversidade e serviços ecossistémicos e funções.

SECÇÃO I: INFORMAÇÃO SOBRE AS METAS A SEREM ALCANÇADAS A NÍVEL NACIONAL

Para a elaboração da NBSAP, foram identificados quanto aos seus mandatos e áreas de intervenção os vários sectores-chave na priorização de acções para a conservação da biodiversidade (incluindo o sector privado). Alguns destes actores foram consultados e participaram no processo de definição das intervenções postuladas na estratégia.

A actual NBSAP (2015-2035) resulta de uma revisão à 1ª NBSAP (2003-2012), de forma a alinhar-se com os postulados do Plano Estratégico Global 2011-2020 e as metas de Aichi para a Biodiversidade. O plano aborda as questões da biodiversidade considerando as sinergias com outros instrumentos importantes como a Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas e o Plano de acção de combate à seca e desertificação. O Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER) faz a coordenação de todas as actividades previstas, mas com todos os sectores-chave fazendo a integração das questões da biodiversidade nas suas actividades.

Da NBSAP podem ser extraídos 4 objectivos estratégicos nacionais alinhados aos definidos pelo Plano Estratégico Global de Biodiversidade. Para cada objectivo foram desenvolvidas Metas Nacionais, totalizando 20 Metas. Os indicadores relevantes definidos para cada meta estão sistematicamente integrados no PQG 2015 – 2019; PES anuais e nos planos sectoriais de forma transversal bem como nos PDD e PESODs.

Objectivo Estratégico	Designação	Metas correspondentes
A	Reduzir as causas directas e indirectas da degradação e perda da biodiversidade.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
B	Melhorar o estado de conservação da biodiversidade, salvaguardando a diversidade de ecossistemas, de habitats, de espécies e genes.	11A, 11B, 12, 13
C	Melhorar a partilha dos benefícios provenientes da biodiversidade e dos serviços fornecidos pelos ecossistemas para todos os sectores do governo e da sociedade.	14, 15, 16

D	Melhorar a implementação através da planificação participativa, maneio do conhecimento e capacitação.	17, 18, 19, 20
---	---	----------------

Para informação sobre este capítulo podem ser consultados os seguintes documentos: MITADER. (2015). Estratégia e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica em Moçambique (2015-2035); Convention on Biological Diversity (CBD) (2010). Strategic Plan for biodiversity - 10th Conference of the Parties to the CBD, Nagoya; United Nations (2015). Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development. E pode ser ainda consultada a Unidade de Biodiversidade, através da Direcção Nacional do Ambiente (DINAB) do MITADER.

A fundamentação, nível de aplicação, relevância da meta, relação com as metas de Aichi, bem como outra informação relevante, serão descritas de seguida para cada meta Nacional:

Meta 1: *Até 2020, aumentar em 30% o nível de consciência da população moçambicana sobre os valores da biodiversidade e sobre os impactos que a actividade humana pode causar.*

Fundamentação da Meta Nacional

Grande parte da população moçambicana tem consciência, a vários níveis, ainda que intrínseca, sobre os valores da biodiversidade. Contudo, o conhecimento e a consciencialização sobre os efeitos que a actividade humana pode causar sobre a biodiversidade são ainda incipientes. Assim, é importante reconhecer a relação intrínseca entre as comunidades locais e a biodiversidade, continuamente ameaçada pelos níveis de pobreza e pela falta de alternativas de subsistência e renda. É também importante reconhecer as iniciativas existentes levadas a cabo na área de consciencialização ambiental por várias instituições governamentais (por exemplo o MITADER através do PECODA) e não-governamentais. Neste sentido, as campanhas para promover uma mudança de atitude devem continuar, a fim de abranger uma maior diversidade de actores, nomeadamente as instituições de ensino básico, médio e superior, a mídia, autoridades governamentais locais, distritais, provinciais e centrais, decisores, ONGs e comunidades locais. Particular atenção deve ser dada aos operadores privados, os quais, orientados por objectivos de curto e médio prazo, podem não estar cientes do valor e influência da biodiversidade a longo prazo. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 4 e 12.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 18

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 1,2,3 e 4

Meta 2: *Até 2020, deve existir um melhor conhecimento sobre o valor económico, social e ecológico da biodiversidade, de forma a permitir uma melhor integração no processo de tomada de decisão e de gestão.*

Fundamentação da Meta Nacional

Actualmente, a integração das questões da biodiversidade nas estratégias de desenvolvimento nacional e local, bem como nas contas nacionais, é impedida pela falta de quantificação do valor económico, social e ecológico real da biodiversidade. Particular enfoque deve ser dado à investigação aplicada orientada ao conhecimento do real valor dos principais bens e serviços dos ecossistemas (energia, madeira, mel, frutos silvestres, microorganismos, serviços de protecção), à contribuição da biodiversidade para o desenvolvimento do país, e à valorização de espécies pouco utilizadas. Este aspecto deve garantir, obviamente, um sistema de arquivo e de gestão de dados e informação eficiente, incluindo uma base de dados sobre a biodiversidade operacional. É importante a criação e manutenção de mecanismos de comunicação entre os investigadores e os decisores, pelo que deve ser promovida uma plataforma de comunicação, através da Unidade Nacional de Biodiversidade. Esta deve ter a função de fortalecer o diálogo e a comunicação, e portanto facilitar a integração dos aspectos da biodiversidade na tomada de decisão. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 9, 11, 13, 14, 15 e 17.

Nível de aplicação

Nacional/Regional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 2

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 1, 4, 5 e 6

Meta 3: Até 2025, adotar e implementar eficazmente as políticas e os instrumentos legais de prevenção, mitigação e compensação dos impactos das actividades humanas passíveis de causar a degradação da biodiversidade.

Fundamentação da Meta Nacional

No contexto actual em que o Governo de Moçambique aposta no sector da agricultura e florestas, mineração, desenvolvimento de infra-estruturas, petróleo e gás, pescas, energia e turismo os quais podem ter sérios efeitos sobre a biodiversidade é particularmente importante, assegurar que os Estudos de Impacto Ambiental (EIAs) para os projectos de desenvolvimento considerem, efectivamente, as questões da biodiversidade, incluindo os aspectos da compensação; conduzir avaliações ambientais estratégicas de políticas e programas; garantir a observância dos instrumentos e políticas existentes através da monitoria dos planos de gestão ambiental, controlo e inspecção; fazer a gestão de resíduos (incluindo a poluição) a todos os níveis. Adicionalmente, a perda de biodiversidade devido ao desenvolvimento económico deve ser devidamente compensada, pelo que a definição do valor para a compensação da biodiversidade deve ser uma aposta nacional. Assim, acções que visem a determinação de níveis de compensação, e a definição de medidas de gestão e de tomada de decisão sobre estas áreas são relevantes. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 2, 8, 9, 11, 12, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 3, 7 e 8

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 12 e 17

Meta 4: Até 2025, definir sistemas ecologicamente sustentáveis de produção e consumo estabelecidos com base em práticas sustentáveis, e com investimentos adequados.

Fundamentação da Meta Nacional

A resposta principal à situação actual de insustentabilidade no consumo e produção deve ser a promoção de práticas de uso sustentáveis, de forma a reduzir a pressão sobre a biodiversidade e permitir

actividades de desenvolvimento dentro dos limites ecológicos. Contudo, a falta de conhecimento sobre a capacidade produtiva dos principais ecossistemas limita a definição de práticas de manejo sustentáveis. Assim, sugere-se que um permanente melhoramento do conhecimento sobre os limites ecológicos da utilização, e sobre algumas práticas de manejo sejam identificadas, promovidas e implementadas. Particular enfoque deve ser dado ao uso de recursos florísticos e faunísticos em ecossistemas-chave, de forma a (i) aumentar a produção e rendimento; (ii) promover a utilização de espécies alternativas para reduzir a pressão sobre algumas espécies; (iii) apoiar/alavancar pequenas e médias empresas que exerçam menor pressão sobre a biodiversidade; (iv) promover o uso sustentável de energias alternativas, entre outros. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 2, 8, 9, 11, 12, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 4

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 14

Meta 5: *Até 2035, reduzir em pelo menos 20% a área de ecossistemas críticos ou dos que forneçam bens e serviços essenciais sob degradação/fragmentação.*

Fundamentação da Meta Nacional

Os ecossistemas críticos em termos de seu estado de conservação merecem especial atenção em termos de redução ou remoção dos distúrbios. Paralelamente, é importante que a degradação dos principais *hotspots* de biodiversidade do país seja reduzida. A redução da taxa de degradação requer o desenvolvimento e implementação de planos de manejo e, onde não seja possível, a realização de avaliações tendo em vista a definição de linhas de referência destinadas à monitoria do estado da biodiversidade e às tendências possíveis. Especial atenção deve ser dada às áreas não protegidas, onde não existem, formalmente, actividades de manejo e de monitoria. Nestas, particular atenção deve ser dada à promoção do envolvimento das populações e/ou grupos directamente dependentes dos ecossistemas, através da capacitação e incentivos a actividades de conservação e recuperação de ecossistemas. Esta Meta está em consonância com a Meta 12. Esta meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional/ Regional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 5

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 6, 8, 10 e 12

Meta 6: *Até 2025, ter pelo menos 30% dos habitats de espécies florísticas e faunísticas endémicas e/ou ameaçadas com estratégias de manejo estabelecidas.*

Fundamentação da Meta Nacional

A diversidade de espécies de um ecossistema determina em certa medida a capacidade de resiliência a mudanças e a distúrbios. Presentemente, estima-se que em Moçambique, cerca de 1% destas espécies seja conhecida, descrita e eficientemente conservada. Uma melhoria no estado de conservação das espécies existentes requer primeiramente uma avaliação e/ou actualização do seu estado actual e a elaboração de planos de manejo e estratégias de conservação específicos para cada espécie. A melhoria do conhecimento sobre estas espécies deve implicar a recolha de material relevante para a sua identificação e a descrição detalhada, a avaliação dos *stocks* actuais da espécie no seu habitat natural, bem como a possibilidade de melhoria e manutenção dos *stocks* através de medidas de conservação *in-situ* e *ex-situ*. A meta também é reconhecida pela Convenção CDB e está em alinhamento com os ODSs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional/ Regional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 6

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 4, 5, 8, 10 e 12

Meta 7: *Até 2020, catalogar/sistematizar, disseminar e incentivar as práticas de manejo sustentável na agricultura, pecuária, pescas, florestas e fauna bravia.*

Fundamentação da Meta Nacional

O desenvolvimento sócio-económico de Moçambique é claramente dependente do sector agrário (agricultura, florestas, fauna bravia, pecuária e pescas), pelo que a promoção de práticas de manejo sustentável deste sector é de extrema relevância. Estas práticas têm sido levadas a cabo por iniciativas privadas ou locais sem uma correcta avaliação dos níveis de implementação e da sua eficiência na conservação da biodiversidade. É limitada ainda a forma como essas práticas podem ser disseminadas, e principalmente incentivadas para promover um maior envolvimento dos diferentes intervenientes na adopção de boas práticas de manejo. A definição de áreas de valor para a conservação da biodiversidade em áreas de exploração agrícola, florestal, piscícola, etc, deve ser um dos enfoques no desenvolvimento do sector agrário no país. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 7

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 4, 5, 6 e 7

Meta 8: *Até 2025, reduzir a poluição em pelo menos 20% dos ecossistemas criticamente poluídos.*

Fundamentação da Meta Nacional

Esta meta está em consonância com a Meta 3. É reconhecida a expansão das principais actividades económicas em vários sectores, tais como agricultura comercial, mineração, petróleo e gás, indústria, desenvolvimento de infra-estruturas, expansão urbana, entre outros. Apesar de estes investimentos serem sujeitos ao processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), reconhece-se a deficiente capacidade na monitoria e inspecção dos impactos dessas actividades, bem como a limitada incorporação de práticas de gestão ambiental sustentáveis nas actividades das empresas. Uma melhoria no conhecimento dos actuais níveis de poluição dos solos, ar e águas (interiores e marinhas) é crucial para a definição de medidas concretas de redução da poluição. Os grandes centros urbanos devem merecer especial atenção dada a sua expansão acelerada, nem sempre acompanhada de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos e tratamento de águas residuais. Neste contexto, a promoção

de um comportamento verde por parte das populações urbanas é de extrema importância. Em zonas identificadas como poluídas devem ser desenhados planos de redução e remediação da poluição, medidas de punição (taxas e multas) e, quando se justifique, promovidas práticas de gestão ambiental sustentáveis. Devem ser fortalecidos e implementados os acordos internacionais com os países vizinhos, de forma a reduzir a poluição em águas internacionais. Esta meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 8

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 3 e 4

Meta 9: *Até 2025, reduzir em 10% a área de ocorrência de espécies invasoras e estabelecer/implementar estratégias de manejo dos seus impactos.*

Fundamentação da Meta Nacional

Muitas espécies, incluindo plantas aquáticas e terrestres, insectos e aves, foram introduzidas em Moçambique ao longo dos anos, a maior parte das quais de forma deliberada. Algumas destas espécies causam desequilíbrios nos ecossistemas onde ocorrem, podendo ocasionar a extinção de outras espécies e, provavelmente, uma redução da diversidade genética. Contudo, os estudos que existem, tais como o conhecimento da ecologia dessas espécies e ainda das rotas através das quais elas entram nos ecossistemas são ainda incipientes, para uma melhor estimativa da taxa de invasão de espécies, o que limita o desenvolvimento de planos de erradicação ou controle das espécies invasoras exóticas. A dificuldade está ainda associada à fraqueza na implementação do quadro legal que suporta a actividade sobre as espécies invasoras exóticas. Esta meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com o ODS 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 9

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta n° 4

Meta 10: *Até 2035, colocar pelo menos 20% da área de ecossistemas criticamente afectados pelas mudanças climáticas sob gestão ecossistémica adaptativa.*

Fundamentação da Meta Nacional

Moçambique é vulnerável às mudanças climáticas devido a diversos factores naturais e antropogénicos. As consequências embora ainda pouco conhecidas, incluem, entre outros, a alteração e/ou perda de ecossistemas e, conseqüentemente, do bem-estar das populações que dependem dos bens e serviços providenciados pelos ecossistemas. Assim, é necessário levar a cabo acções que reduzam o impacto negativo das mudanças climáticas e habilitem as comunidades locais a se adaptar. Estas incluem entre outras, a utilização de práticas sustentáveis de utilização dos recursos (preconizada na meta 7). Neste contexto, esta estratégia e plano de acção devem ser implementados em conjunto com a Estratégia Nacional de Mudanças Climáticas (ENMC), a qual identifica acções estratégicas sobre a biodiversidade e ecossistemas no contexto das mudanças climáticas. A meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 6, 11, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta n° 10

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta n° 12, 14 e 19

Meta 11A: *Até 2025, avaliar e redefinir 75% das actuais áreas de conservação, e incluir, formalmente, 100% dos centros de endemismo afro-montanhoso (altitude > 1500m) e pelo menos 5% de ecossistemas marinhos nas áreas de conservação.*

Fundamentação da Meta Nacional

A cobertura do sistema nacional de áreas de conservação estima-se em cerca de 26% do território nacional. Contudo, não se conhece o verdadeiro estado de algumas destas áreas de conservação que justifique a sua manutenção como área protegida. Por outro lado, várias outras áreas foram sendo

criadas para incluir outros ecossistemas (principalmente os marinhos e costeiros). Uma gestão efectiva requer uma revisão total do actual sistema nacional, através do conhecimento dos principais habitats protegidos, e sua representatividade à escala nacional, da redefinição dos limites de algumas áreas, e ainda da definição da necessidade de manutenção de certas áreas de conservação. Deve ser dada ainda especial atenção às questões de conservação da biodiversidade em zonas não formalmente reconhecidas como áreas de conservação, mas cujo estado o justifique, como por exemplo, os ecossistemas de montanha, as florestas de miombo do complexo Cheringoma-Marromeu, bem como outras áreas formalmente exploradas (concessões florestais, exploração agrícola, pastagens, etc.). Nestas, devem ser empreendidas acções de manejo (comunitário), que promovam a utilização sustentável da biodiversidade. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 14 6, 11, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional/ Regional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 11

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 2, 5, 6 e 12

Meta 11B: Até 2030, gerir efectiva e equitativamente, pelo menos 50% das áreas de conservação.

Fundamentação da Meta Nacional

O sistema de gestão das áreas de conservação no país é, actualmente, deficiente. A gestão efectiva pressupõe o fortalecimento da capacidade humana e de infra-estruturas, mobilização de recursos financeiros, entre outros. Por outro lado, é importante adaptar os sistemas de gestão, tendo em conta que as áreas de conservação no país possuem populações humanas dentro dos seus limites e arredores, exceptuando a Reserva Nacional do Gilé. O enfoque da gestão deve ser na melhoria da conservação das espécies endémicas e ameaçadas, através de estratégias *in-situ* em ecossistemas críticos e vulneráveis às mudanças climáticas, e ainda no desenvolvimento de programas de gestão sustentável e participativa, na recuperação de áreas de conservação e a valorização da biodiversidade em áreas de conservação. Deve-se considerar o desenho e implementação de esquemas de acesso e partilha de benefícios das comunidades que vivem nas áreas de conservação e seus arredores, contribuindo efectivamente, para a conservação e melhoria das condições de vida das comunidades. Esta meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 6, 11, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional/ Regional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 11

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 2, 4, 6, 7 e 10

Meta 12: *Até 2030, reabilitar pelo menos, 15% dos ecossistemas/habitats degradados, restabelecer a sua biodiversidade, e garantir a sua sustentabilidade, tendo em vista a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e o combate à desertificação.*

Fundamentação da Meta Nacional

Esta meta está directamente relacionada com a Meta 5. Ao longo dos anos, vários ecossistemas, incluindo os localizados dentro dos limites das áreas de conservação, têm sofrido diferentes níveis de degradação e é provável que esta situação permaneça nos próximos anos, caso medidas concretas para reabilitar os ecossistemas não sejam implementadas. A reabilitação de ecossistemas garante uma melhor adaptação às mudanças climáticas, para além de contribuir para o combate à desertificação. Para reverter esta situação é importante que os ecossistemas degradados sejam conhecidos (mapeados e avaliados quanto ao seu estado) para que se definam prioridades para o desenvolvimento de programas

concretos de reabilitação dos ecossistemas. Neste processo, particular enfoque deve ser dado a ecossistemas críticos (mangais, corais, miombo, etc.), e ainda a áreas de elevada intervenção humana (agricultura, florestas, pastagens, mineração, urbanização e as sujeitas à desertificação). A implementação de programas de reabilitação deve considerar os objectivos ecológicos e sócio-económicos, pelo que a participação activa das comunidades locais e a descentralização da tomada de decisão são importantes. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 6, 11, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional/ Regional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 12

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 5, 6, 7 e 10

Meta 13: *Até 2030, finalizar a caracterização e a catalogação da diversidade genética das plantas cultivadas e de animais domésticos e seus ancestrais ameaçados em habitats naturais, incluindo espécies de valor sócio-económico e/ou cultural, e a definição das estratégias para a sua conservação.*

Fundamentação da Meta Nacional

Esta meta pretende assegurar uma maior atenção aos recursos genéticos, aos seus valores, bem como à sua protecção. Uma vez que o conhecimento actual sobre o tema é ainda limitado, as acções prioritárias devem centrar-se no inventário das espécies, caracterização genética e catalogação/mapeamento dos níveis de ameaça, dos pontos críticos de agro-biodiversidade, entre outros. Para as espécies prioritárias, deve-se desenvolver e implementar programas de manejo sustentável, que previnam a erosão genética. Espécies com potencial comercializável devem ser igualmente reconhecidas, descritas e valorizadas, e o seu cultivo promovido. Esta meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 2 e 3.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 13

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 2, 4, 6 e 16

Meta 14: *Até 2030, criar e integrar nas contas nacionais um mecanismo de pagamento por bens e serviços ambientais para promover a utilização equitativa e sustentável da diversidade biológica.*

Fundamentação da Meta Nacional

Esta meta deve ser trabalhada conjuntamente com a Meta 2. O valor económico da biodiversidade é importante na contabilização dos serviços de ecossistemas, como contributo para o desenvolvimento do país. Esta deverá concentrar-se não só nos recursos que são actualmente mais utilizados, como também nos que possuem potencial de comercialização. Sendo uma abordagem emergente e nova requer o desenvolvimento de capacidades, a nível da planificação, assim como uma melhoria do quadro legal, não só na criação de mecanismos adequados, como na sua aplicação (mais detalhes na Meta 16). Esta meta requer ainda, o desenvolvimento e implementação de um programa compreensivo de valorização, capaz de gerar informação sobre o potencial económico da biodiversidade, pelo que o desenvolvimento de ferramentas para a contabilidade da biodiversidade e promoção da comercialização são de elevada importância. A meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 14

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 2 e 7

Meta 15: *Até 2025, deve ser conhecida e reforçada a contribuição da biodiversidade para o incremento do stock de carbono, tendo em vista a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.*

Fundamentação da Meta Nacional

Esta meta deve ser trabalhada em conjunto com a Meta 12 sobre a reabilitação de ecossistemas, porquanto pretende assegurar maiores benefícios originados a partir de esforços de conservação. A implementação do mecanismo REDD+ em Moçambique deve ser acelerada e reforçada, de modo a

reduzir as perdas decorrentes das mudanças climáticas, e incrementar benefícios resultantes da conservação e recuperação de ecossistemas. Com o mecanismo REDD+ será estabelecido um mercado de carbono. Embora, este mercado internacional seja emergente, torna-se necessário o desenvolvimento de metodologias nacionais ou a testagem e adoção de métodos internacionais de avaliação e contabilização do carbono para os diferentes ecossistemas. Para tal, pressupõe-se que sejam desenvolvidos e estabelecidos projectos-piloto REDD+ focados nos ecossistemas com potencial para gerar este serviço ambiental (por exemplo, as florestas de montanha e os *hotspot* de biodiversidade). Prevê ainda a promoção de mecanismos voluntários de compensação pela utilização da biodiversidade pelo sector privado. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 15

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 3 e 10

Meta 16: *Até 2020, implementar a legislação nacional sobre o acesso e a partilha dos benefícios resultantes do uso da biodiversidade e dos recursos genéticos.*

Fundamentação da Meta Nacional

Com uma implementação efectiva da legislação sobre o acesso e a partilha de recursos, pretende-se que sejam asseguradas as compensações pela utilização da biodiversidade, e valorizado o conhecimento tradicional e a sua contribuição para o melhoramento do modo de vida das comunidades locais. Embora Moçambique tenha ratificado o Protocolo de Nagoya e aprovado o Regulamento sobre Acesso e Partilha de Benefícios Provenientes de Recursos Genéticos (ABS) e Conhecimento Tradicional Associado (Decreto 19/2007 de 9 de Agosto), verifica-se ainda a necessidade de adequar o instrumento para responder cabalmente ao acordo de Nagoya, e melhorar a implementação deste instrumento em coordenação com outros que sejam relevantes. O desenvolvimento de um mecanismo de acesso e partilha de benefícios deve ser estabelecido, tendo em conta as metas 14 e 15 sobre o pagamento por serviços ambientais. Para tal é importante, entre outros aspectos, capacitar as comunidades locais e o sector privado no sentido de promover a sua participação em mecanismos de compensação pelo uso da biodiversidade. A

meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e está em alinhamento com os ODSs 3, 8 e 15.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 16

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Nenhuma

Meta 17: *Até 2020, os sectores envolvidos em questões de biodiversidade devem desenvolver, com base nas metas nacionais, as metas sectoriais, integrá-las nos planos sectoriais e iniciar, efectivamente, a sua implementação.*

Fundamentação da Meta Nacional

Esta meta pretende assegurar que as prioridades sobre a conservação da biodiversidade estabelecidas nesta estratégia, sejam integradas no desenvolvimento de estratégias e planos sectoriais dos sectores-chave para o desenvolvimento do país: (i) energia; (ii) indústria extractiva; (iii) agricultura, florestas, fauna bravia; (iv) pescas; (v) turismo; (vi) obras públicas e habitação; e (vii) águas, e que essa planificação seja efectuada de forma descentralizada. Isto requer coerência com as metas nacionais bem como a revisão das estratégias/planos sectoriais de forma a garantir a efectiva integração das questões sobre a biodiversidade na planificação orçamental, e a assegurar a implementação de projectos e actividades relacionados com a conservação da biodiversidade. Esta meta também é reconhecida pela CBD e está em alinhamento com os ODSs 2, 8, 9, 11, 12, 14 e 15.

Nível de aplicação

Nacional/ Regional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 17

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Todas

Meta 18: *Até 2035, valorizar e respeitar o conhecimento e usos tradicionais da biodiversidade, em*

conformidade com a legislação nacional.

Fundamentação da Meta Nacional

Em conjunto com a Meta 16, esta meta visa assegurar o respeito sobre a propriedade do conhecimento tradicional e garantir a sua contribuição para o melhoramento dos modos de vida das comunidades locais. A meta foi adoptada para atender a essa necessidade, que também é reconhecida pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e está em alinhamento com os ODSs 2, 3, 5 e 10.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 18

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 1 e 2

Meta 19: *Até 2035, reforçar a capacidade dos intervenientes chave e melhorar a integração das questões de género, para permitir a efectiva implementação das metas nacionais.*

Fundamentação da Meta Nacional

Esta meta pretende abordar os assuntos transversais de treinamento e reforço das capacidades e género. Reconhece a necessidade do reforço da capacidade nacional para dinamizar o papel dos sectores no alcance das metas nacionais até 2035. Os grupos-alvo para a capacitação devem incluir as instituições governamentais-chave, sector produtivo/privado-chave, ONGs, líderes locais e tradicionais, e organizações e instituições comunitárias. De forma a garantir a planificação, implementação e monitoria integral, é importante a geração de conhecimento e o desenvolvimento de ferramentas para integrar as questões de género. Isto implica a colheita e produção de conhecimento sobre como a tomada de decisão sobre a biodiversidade afecta, diferenciadamente, as necessidades dos diferentes grupos, afectando os seus modos de vida, o desenvolvimento de ferramentas para integração das questões de género nos projectos e actividades nacionais e sectoriais. Por outro lado, requer a efectiva integração das questões de género nos principais instrumentos legais nacionais e sectoriais relacionados com a biodiversidade e a possibilidade de utilização de oportunidades das reformas nacionais, tais como REDD+, ABS, ENMC, etc, para integrar as questões de género. Esta meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 9, 10, 13, 14, 15 e 17.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 4

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Nenhuma

Meta 20: *Até 2020, reforçar as parcerias nacionais e internacionais para o financiamento e apoio a programas de biodiversidade.*

Fundamentação da Meta Nacional

A parceria entre os vários intervenientes é central para a implementação das actividades identificadas nesta estratégia. Isto requer a criação de estratégias nacionais e sectoriais de mobilização de recursos e investimento, que sejam inovadoras. Para tal, é importante o desenvolvimento de planos de mobilização de recursos para a biodiversidade, mobilização de parceiros para a implementação, planificação e orçamentação local que inclua a biodiversidade, estabelecimento de referenciais para a orçamentação e mobilização de investimentos em programas de conservação da biodiversidade, multilateral, bilateral e nacional, tal como requerido pela decisão X/3 da COP-CDB sobre mobilização de recursos. A meta também é reconhecida pela CDB e está em alinhamento com os ODSs 9, 10, 13, 14, 15 e 17.

Nível de aplicação

Nacional

Relevância das Metas Nacionais para as metas de Aichi (ABT)

Principais Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Meta nº 20

Outras Metas de Biodiversidade de Aichi relacionadas: Nenhuma

SECÇÃO II: MEDIDAS IMPLEMENTADAS, AVALIAÇÃO DA SUA EFICÁCIA E OBSTÁCULOS E NECESSIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS PARA ALCANÇAR AS METAS NACIONAIS

Esta secção descreve as medidas implementadas para atingir as metas nacionais apresentadas na NBSAP, sua eficácia em trazer mudanças e principais obstáculos no seu período de vigência (2015-2035). Para cada meta foram definidas acções específicas e respectivos indicadores para o seu alcance. Nesta secção, medidas referem-se às actividades realizadas para responder a tais indicadores.

A avaliação da eficácia das medidas tomadas foi feita através de uma análise das actividades realizadas no período em questão, avaliando assim o grau de cumprimento dos indicadores propostos na NBSAP. Esta levou em consideração a representatividade a nível nacional, os resultados visíveis da sua implementação, bem como o intervalo de tempo para a produção de resultados. Esta análise representa a opinião e ponto de vista dos autores, seguida de validação através da consulta a *stakeholders*, e foi feita tendo em conta 6 critérios:

1. Os indicadores são adequados para atingir a meta?
2. As actividades respondem aos indicadores propostos?
3. O intervalo de tempo para que estas actividades sejam realizadas é adequado?
4. A metodologia usada para a implementação das actividades foi adequada?
5. As actividades realizadas são capazes de induzir mudanças?
6. As actividades têm a abrangência adequada?

Desta forma, foram classificados segundo a escala proposta pela COP em:

Eficaz - a medida satisfaz ou superou completamente os resultados previstos no período de tempo especificado.

Parcialmente eficaz - o progresso em direcção ao objectivo declarado já começou, mas o resultado desejado ainda não foi alcançado. Isso pode ser devido a: intervalos de tempo entre quando a medida foi tomada e quando seus efeitos se tornam visíveis; circunstâncias

nacionais que criam atrasos ou desafios à implementação da medida; implementação não ter sido na escala necessária ou no nível institucional apropriado.

Ineficaz - a medida não resultou em nenhuma alteração no problema em questão (não trouxe os resultados esperados). Isso pode ocorrer porque acções nacionais adicionais foram tomadas, talvez em outros sectores, que impediram a acção de alcançar seus resultados esperados, bem como devido a uma mudança nas circunstâncias ou condições nacionais.

Desconhecido - a eficácia da medida é desconhecida. As razões para isso podem incluir por exemplo, que nenhuma informação está disponível para poder avaliar o progresso, ou porque a medida só foi recentemente tomada e sua eficácia ainda não está clara.

As ligações das metas da NBSAP com as metas de biodiversidade de Aichi e os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável foram já descritas na secção I.

Meta 1: *Até 2020, aumentar em 30% o nível de consciência da população moçambicana sobre os valores da biodiversidade e sobre os impactos que a actividade humana pode causar.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP

Para alcançar a Meta 1 do Objectivo Estratégico A da NBSAP, o Governo Moçambicano desenvolveu cinco acções prioritárias e dez indicadores sobre a biodiversidade nos aspectos de sensibilização; programas escolares; treinamento; capacitação e consciencialização; envolvimento do sector privado na produção de material de sensibilização; realização de eventos de consciencialização; envolvimento de membros das comunidades; e investimento do sector privado para a capacitação sobre biodiversidade.

Em geral, dos dez indicadores não foram implementadas actividades em relação a um indicador.

Parcialmente, foram implementadas algumas actividades na produção de material de sensibilização e realização de eventos de consciencialização, nalguns dos quais houve participação de membros de diferentes comunidades urbanas e rurais. Por exemplo, algumas actividades de consciencialização e educação ambiental foram implementadas pela BIOFUND (Fundação para a Conservação da Biodiversidade) que anualmente realiza feiras de biodiversidade as quais abrangem milhares de pessoas, com ênfase em estudantes, professores, instituições do Governo, ONGs, sector privado e instituições académicas. As feiras incluem exposição fotográfica, folhetos, documentários e palestras sobre o valor da biodiversidade e a necessidade da sua conservação. Desde 2015 foram realizadas 5 feiras nas províncias

de Maputo, Gaza, Zambézia, Inhambane, e Manica, tendo estas alcançado cerca de 15.000 pessoas. O Centro de Educação Comunitária (CEC) do Parque Nacional da Gorongosa realizou várias actividades, incluindo visitas de alunos, professores e membros da comunidade ao CEC e ao próprio parque. Estima-se que só em 2016 as campanhas de educação e sensibilização ambiental do CEC tenham alcançado mais de 21.000 pessoas, abordando a importância da gestão sustentável dos recursos naturais e prevenção e combate às queimadas descontroladas, uma das principais ameaças à biodiversidade em Moçambique. Igualmente, em 2016 foi criado o Centro de Educação Comunitária no Parque Nacional do Arquipélago de Bazaruto para promover educação ambiental para a preservação da biodiversidade marinha e costeira. Na Reserva Nacional do Niassa têm sido levadas a cabo campanhas periódicas de sensibilização sobre as queimadas e a conservação dos recursos naturais em geral. O Centro de Educação de Mariri, na Reserva do Niassa, foi estabelecido em 2015 e todos os anos mais de 100 crianças e professores do distrito de Mecula são convidados a participar em sessões de treinamento e matérias de ambiente.

O projecto MOZBIO impulsionou a educação ambiental nas escolas e comunidades. O WWF realiza campanhas de educação ambiental nas comunidades através da formação e capacitação de comités comunitários de recursos naturais e conselhos comunitários de pescas. As actividades de educação ambiental do Museu de História Natural anualmente alcançam milhares de crianças e adolescentes que visitam esta instituição, tendo sido registados 73.517 visitantes de 2016 a 2018. A iniciativa *“Let’s do it Mozambique”* organiza periodicamente campanhas de limpeza ambiental em diferentes pontos do país, além de promover a sensibilização e educação ambiental através das redes sociais. O alcance exacto do número de pessoas não é conhecido, mas estima-se que mais de 20.000 pessoas têm sido abrangidas até à data. Na província da Zambézia, a COSV tem realizado campanhas de educação ambiental nas escolas dos distritos de Gilé e Pebane, produziu também um manual de educação ambiental; implementa várias iniciativas de sensibilização ambiental nas comunidades e promoveu troca de instrumentos de caça furtiva por material agrícola. Igualmente, na mesma província a ETC TERRA e a RADEZA realizam campanhas de sensibilização sobre queimadas frias para reduzir o número de incêndios, e sensibilização das comunidades locais através da mobilização de 240 membros agrupados dentro de 12 Comités de Gestão de recursos naturais para a sua conservação.

No âmbito da protecção da fauna bravia, beneficiando a comunidade e o desenvolvimento está a ser implementado o programa KHETHA (pelo WWF e USAID) que visa essencialmente a educação e consciencialização ambiental sobre a importância do combate ao comércio ilegal de espécies como crime e o potencial deste combate para a melhoria das condições de vida das comunidades.

Avanços significativos foram observados no cumprimento dos indicadores relacionados com a

sensibilização e programas escolares. Neste contexto, foram realizados mais de 60 programas de sensibilização (Rádio Moçambique, Rádios Comunitárias, estações de televisão, filmes e documentários em língua local e portuguesa sobre boas práticas ambientais, e só em 2016 foram criados 1.125 clubes e núcleos ambientais que abordam questões da conservação da biodiversidade nas escolas em todo o país. Aspectos de conservação da biodiversidade estão inclusos nos currícula escolares a vários níveis, desde o primário ao superior. As instituições de ensino superior aumentaram o número de cursos de graduação e pós-graduação relevantes para a conservação da biodiversidade.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

A eficácia das medidas tomadas é desconhecida.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para imprimir mudanças no reconhecimento dos valores da biodiversidade, os indicadores usados para aferição destas mudanças continuam longe do esperado. Por exemplo, apesar das acções de consciencialização terem aumentado nos últimos anos, os níveis de queimadas descontroladas continuam elevados, a caça furtiva aumentou, o desmatamento das florestas não apresentou uma redução significativa, a gestão de resíduos continua precária, etc. Isto porque a mudança de mentalidade da população requer um tempo longo para os resultados desta mudança começarem a ser visíveis na natureza.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

[http://www.biofund.org.mz/biblioteca_virtual/;](http://www.biofund.org.mz/biblioteca_virtual/)

[http://rateltrust.org/education/mariri-environmental-centre/;](http://rateltrust.org/education/mariri-environmental-centre/)

<http://www.biofund.org.mz/veja-aqui-os-videos-da-exposicao-itinerante-de-biodiversidade-2015-2018/>

[http://www.biofund.org.mz;](http://www.biofund.org.mz/)

[http://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/;](http://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/)

[http://www.ine.gov.mz/;](http://www.ine.gov.mz/)

[http://www.mef.gov.mz/;](http://www.mef.gov.mz/)

[http://www.mined.gov.mz/;](http://www.mined.gov.mz/)

http://www.mitader.gov.mz/?page_id=9;

[http://www.mitess.gov.mz/;](http://www.mitess.gov.mz/)

<http://www.oceanrevolution.org;>

<https://www.facebook.com/mhnm1913/>;

MEF. (2015-2018). Balanço do Plano Económico e Social. Moçambique;

MEF. (2015-2018). Plano Económico e Social. Moçambique;

Museu de História Natural. Relatórios Anuais. 2016/2017/2018.

Programa Quinquenal do Governo (2015-2019);

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Apesar dos avanços registados, persiste a necessidade de fortalecimento da sensibilização da população moçambicana sobre o valor da biodiversidade e sobre os impactos que as actividades humanas podem causar, bem como melhorar a participação do sector privado, de modo a elevar a sua contribuição na redução de causas directas e indirectas que levam à perda e degradação da biodiversidade.

Moçambique possui pelo menos 20 línguas nacionais e cerca de 80% da população vive no meio rural e o índice de analfabetismo ronda os 39%. Este facto desafia o desenvolvimento de estratégias e materiais apropriados para aumentar a abrangência dos beneficiários dos programas. Outrossim, a partilha de boas práticas sobre o valor da biodiversidade desenvolvidas em uma determinada região e em língua específica pode resultar em exclusão. O nível de conhecimento da biodiversidade em Moçambique ainda é deficiente e sobretudo de alguns grupos taxonómicos como herpetologia e espécies invasivas. Contudo, nos últimos cinco anos foram realizadas expedições na Reserva Nacional de Chimanimani e Parque Nacional da Gorongosa que incluíram o levantamento da herpetofauna e entomofauna, tendo resultado na identificação de espécies novas para Moçambique.

Recursos financeiros, técnicos e científicos são necessários para conceber e implementar estratégias e programas de comunicação mais abrangentes focados na meta e nos respectivos indicadores.

Meta 2: *Até 2020, deve existir um melhor conhecimento sobre o valor económico, social e ecológico da biodiversidade, de forma a permitir uma melhor integração no processo de tomada de decisão e de gestão.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Em relação a esta meta foram definidas cinco acções prioritárias e 14 indicadores relacionados com promoção de investigação científica, taxonomia, melhoria do acesso e partilha de informação e desenvolvimento de bases de dados e sistemas informáticos sobre a biodiversidade, valorização da

biodiversidade.

Dos 14 indicadores listados acima, não foram realizadas actividades em relação a cinco indicadores.

Parcialmente, foram implementadas actividades sobre produção e capacitação sobre inventários taxonómicos, projectos de valorização da biodiversidade e pesquisas sobre cadeia de valor de recursos biológicos, publicações científicas, estabelecimento de um portal sobre a biodiversidade, e disponibilização de informação na base de dados. Assim, o IIAM, IIP, MHN, UEM, Parque Nacional da Gorongosa e parceiros internacionais realizaram várias expedições sobre taxonomia de biodiversidade, uma actividade que permitiu a transferência de conhecimento e habilidades sobre taxonomia a técnicos moçambicanos e estudantes. Neste âmbito os herbários e museus registaram aumento de espécimes catalogados e arquivados. Em relação a projectos de valorização, em 2018 foram realizados dois Simpósios sobre Biodiversidade e as instituições de ensino e investigação publicaram vários artigos relevantes para a tomada de decisões sobre a conservação da biodiversidade. Desde 2017 existe a *Biodiversity Network of Mozambique (BioNoMo)*, que é uma rede de instituições governamentais, universidades, centros de pesquisa e áreas de conservação cujo objectivo é a partilha e a disponibilização para o público em geral dos dados primários sobre biodiversidade. Esta rede permite que os dados sobre biodiversidade de Moçambique possam ser partilhados ao nível global através do portal GBIF (*Global Biodiversity Information Facility*). Porém, o uso desta plataforma está numa fase incipiente.

De modo a facilitar o acesso à informação o BIOFUND criou uma plataforma digital com estudos, relatórios, dados espaciais em formato digital (*shape files*), etc sobre a biodiversidade em Moçambique. Esta biblioteca virtual conta com cerca de 2.200 dados. Em paralelo, no âmbito do Projecto *Connect* foi proposta a criação de um Centro de biodiversidade de Moçambique, com o objectivo de unificar as várias fontes de dados sobre biodiversidade em Moçambique e servir de plataforma de comunicação com os tomadores de decisão e vários utilizadores de informação.

Avanços significativos foram observados no cumprimento de indicadores relacionados com a investigação científica, e em particular na criação de um ambiente institucional para a realização da investigação. As instituições de ensino superior desenharam linhas de investigação, que abrangem pesquisa sobre conservação de espécies e ecossistemas; biotecnologia e transferência ou expansão de tecnologias ambientalmente sãs, produção agrária sustentada e integrada para conservação da biodiversidade agrícola, demografia e comunidades rurais, turismo, planeamento do uso da terra e gestão de desastres e mudanças climáticas. Por exemplo, a visão da UEM foi revista para tornar a investigação como alicerce das actividades de ensino-aprendizagem e prestação de serviços à sociedade.

A implementação do Plano Estratégico do IIAM 2011-2015 e do Plano Mestre das Pescas 2012 – 2019 também criou suporte institucional para a realização de pesquisas sobre biodiversidade. O Plano Estratégico para o desenvolvimento do Sector agrário (PEDSA 2010-2019) inclui uma componente de pesquisa para produzir conhecimento relevante para o desenvolvimento da agricultura sustentável. A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas (2013-2025) também enfatiza a necessidade de realização de pesquisa científica para sustentar a tomada de decisões sobre adaptação às mudanças climáticas. O Governo, através do FNI disponibiliza regularmente, numa base competitiva, fundos para investigação científica, incluindo sobre biodiversidade. A expansão da formação ao nível de pós-graduação também alavancou a investigação científica relevante para a conservação da biodiversidade. Contudo, há necessidade de melhorar o alinhamento entre a pesquisa e as prioridades de conservação no país.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

Embora medidas adequadas tenham sido tomadas para permitir a integração das questões da biodiversidade nas estratégias de desenvolvimento nacional e local, os indicadores de possíveis mudanças continuam longe do almejado. Informações sobre biodiversidade ainda não são usadas na tomada de decisões.

Mudanças positivas no conhecimento sobre o valor económico, social e ecológico da biodiversidade devem ser perceptíveis principalmente nas mudanças políticas e na capacidade de tomar decisões que tenham impacto sobre o meio ambiente. Estas decisões devem usar os dados de biodiversidade de fontes apropriadas e fidedignas, para garantir e assegurar que as decisões sejam baseadas nas melhores evidências disponíveis e sejam tão eficazes quanto possível e com custo reduzido. Para isso medidas tomadas para alcançar com sucesso a meta nacional devem ter particular enfoque à investigação aplicada orientada ao conhecimento do real valor dos principais bens e serviços dos ecossistemas.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.biofund.org.mz/>

[http://www.secosud2project.com/bionomportal.php;](http://www.secosud2project.com/bionomportal.php)

<https://www.fni.gov.mz/category/projectos/>

[https://www.gorongosa.org/pt;](https://www.gorongosa.org/pt)

<https://www.uem.mz/>

Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM). 2010. PLANO ESTRATÉGICO DO IIAM (2011-2015);

MICOA. (2012). Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas.

Ministério da Agricultura. 2011. Plano Estratégico para o desenvolvimento do Sector agrário (PEDSA 2010-2019)

Ministério das Pescas. (2010). Plano Director das Pescas 2010-19.

Videira, Bonate, Sidat e Costa (2017). Revisão e Análise de Lacunas para Melhorar a Disponibilidade e Uso de Dados para Actividades de Planeamento de Mitigação e Projectos de Desenvolvimento. Impacto & Wildlife Conservation Society.

Outras informações relevantes

Caso de estudo 1: Mangal do Delta do Zambeze

O Delta do Rio Zambeze contém uma das maiores florestas de mangal na África oriental. Essas florestas são reconhecidas pelo apoio à biodiversidade terrestre e marinha, contêm grandes estoques de carbono e fornecem serviços ecossistémicos essenciais às comunidades locais.

As estimativas da extensão do mangal no delta do Zambeze variam amplamente, e muitos observaram sua redução. No entanto, essas estimativas são resumidas em diferentes extensões espaciais da área do delta e são mais frequentemente baseadas em uma comparação de dados de métodos e fontes diferentes, em vez de uma análise consistente de um único conjunto de dados. Por outro lado, essas estimativas muitas vezes carecem de verificação de campo, mas o acesso ao seu interior tem sido difícil e consome muito tempo.

Um estudo recente (Shapiro *et al.*, 2015) avaliou a área de mangal e mediu a taxa de mudança no Delta do Rio Zambeze, utilizando dados do Landsat ao longo de um período de quase duas décadas, e determinou os efeitos da mudança nos estoques de carbono dos mangais.

Os resultados obtidos revelaram que de um total de 37.034 ha de mangal medido em 2013, houve um aumento líquido de 3.723 ha em comparação com 1994; observou-se também grandes e pequenos ganhos e perdas ao longo do tempo (Figura 1). As maiores áreas de perda foram observadas em zonas costeiras, enquanto a expansão de mangais foi observada principalmente ao longo da margem interior e em ilhas e planícies recém-formadas ao longo do rio. A perda de mangal também foi observada em algumas áreas distintas dentro da Reserva Nacional de Marromeu. Áreas de perda ao longo da costa foram verificadas durante a missão de campo, onde grandes troncos de mangal foram observados, com

raízes cobertas de areia. Em algumas áreas do interior, a mortalidade de mangal também foi observada, com líquenes cobrindo as copas das árvores dos mangais mortos. Os ganhos nas áreas de mangal são evidentes em todo o Delta, particularmente em novas formações de terra, bem como nas bordas mais a montante, onde os fragmentos de mangal se tornam mais densos ao longo do tempo e aumentam ao longo das bordas do canal.

O valor económico total resultante do uso directo e indirecto do mangal do Delta do Zambeze foi estimado em 1.026.582.480 USD por ano (IUCN & WWF, 2016). O uso directo do mangal em estacas, madeira, lenha e produção de carvão vegetal foi estimado em 1.120 USD ha/ano em média, enquanto o seu uso para funções reguladoras, de habitat e de viveiro e regulação climática foram estimadas em 20,000 USD ha/ano, 600 USD ha/ano, e 6.000 USD ha/ano, respectivamente. O valor económico do mangal para exploração florestal sustentável foi estimado em 1.200 USD ha/ano, se explorado para carvão, no período cíclico de 10 anos. Considerando a população do delta, estimada em 188.206, a produção de carvão a partir do mangal renderia cerca de 236 USD ha/ano, equivalente ao PIB *per capita* médio em Moçambique. Se for explorado de forma sustentável como estacas, o período do ciclo seria de 5 anos e renderia 1.040 USD ha/ano, equivalente a 204,64 USD *per capita* por ano, um pouco menos do que se fosse explorado como carvão vegetal. Acredita-se que, se o mangal for explorado como madeira, renderia mais, no entanto o ciclo de colheita seria de 20 a 30 anos (IUCN & WWF, 2016).

O estudo recomenda, a implementação de um plano de gestão sustentável do mangal, incluindo um plano de corte e colheita de recursos madeireiros provenientes do mangal que deve consistir no corte de árvores comercialmente viáveis (7,5 m de altura, 2,5 m de perímetro) para produção de carvão vegetal, numa taxa de abate de 13 árvores por hectare por mês, produzindo 20 sacos de carvão por hectare por mês. Por outro lado, o estudo recomenda a promoção de uso de materiais de construção alternativos, que incluem tijolo queimado, pois o Delta do Zambeze é rico em argila. Recomenda igualmente, a regulação do fluxo do rio de forma a imitar o ciclo sazonal natural através da barragem e a promoção de meios de subsistência alternativos aos mangais, como a agricultura, reabilitação do sistema de irrigação de Sombo; processamento e comércio de peixe; aquacultura em gaiola; engorda e comércio de caranguejo e apicultura.

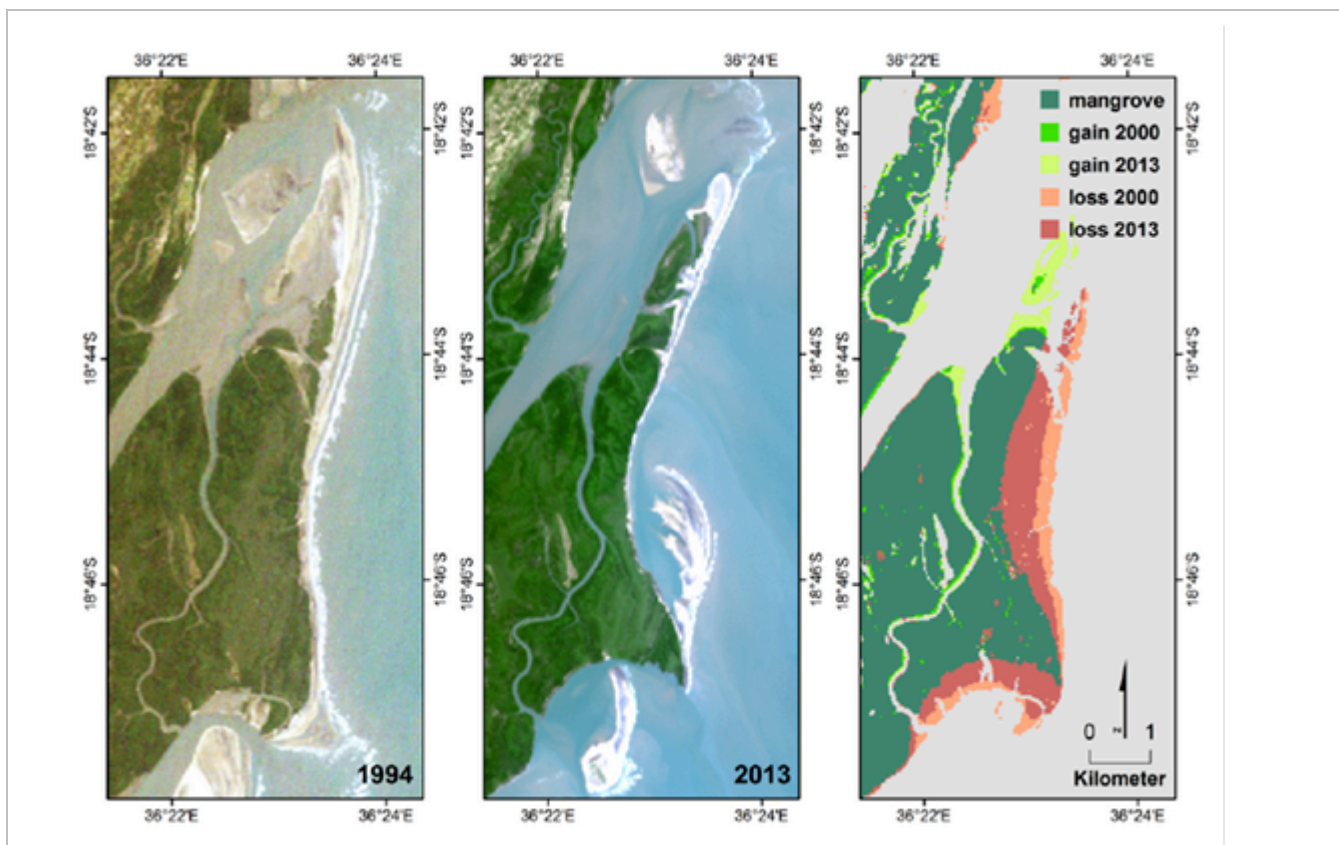


Figura 1: Áreas de perdas e de ganho de mangal no delta do Zambeze entre os anos 1994 e 2013 (Shapiro *et al.*, 2015).

Websites, links da Web e arquivos relevantes

https://www.researchgate.net/publication/285770793_The_Mangroves_of_the_Zambezi_Delta_Increase_in_Extent_Observed_via_Satellite_from_1994_to_2013

<https://www.gefblueforests.org/project/national-blue-carbon-policy-assessment-mozambique-summary>

Informação adicional: <https://www.wwf.org.mz/?2860/Mangal-do-Delta-do-Zambeze-avaliado-em-mais-de-1-bilio-de-dlares-americanos>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Raros são os estudos feitos para avaliação de serviços de ecossistemas em Moçambique. Persiste um desafio na Implementação da agenda de investigação, para tal, pacotes de capacitação e treinamento precisam ser criados para melhorar os recursos humanos existentes. Além disso, a escassez de financiamentos impede que maior parte das prioridades de investigação identificadas nas diferentes estratégias sejam implementadas.

Meta 3: *Até 2025, adoptar e implementar eficazmente as políticas e os instrumentos legais de prevenção, mitigação e compensação dos impactos das actividades humanas passíveis de causar a degradação da biodiversidade.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para esta meta o Governo definiu nove acções prioritárias e 19 indicadores sobre aspectos ligados à biodiversidade; empresas privadas que implementam medidas voluntárias; iniciativas de compensação; AIA e EIAs; imparcialidade na realização dos EIAs; padrões de qualidade ambiental; gestão de resíduos; e penalizações por perda da biodiversidade.

Dado que a preparação de diploma dos revisores independentes de AIA e a revisão do regulamento de padrões de qualidade ambiental ainda estão em curso, não houve progresso em dez dos indicadores mencionados acima.

Parcialmente, foram implementadas actividades relacionadas com cinco indicadores sobre a compensação pela perda e/ou redução da biodiversidade, inspecção e aplicação de multas pela autoridade ambiental, capacitação sobre AIA, revisão do Regulamento de Padrões de Qualidade Ambiental e alguns aspectos de gestão de resíduos. Neste sentido e para fortalecer a capacidade técnica nacional para a implementação de contrabalanços, a BIOFUND e projecto COMBO têm vindo a realizar várias actividades de divulgação da legislação relevante para esta matéria; capacitaram mais de 200 pessoas entre técnicos e consultores sobre avaliação de impacto ambiental, planos de gestão ambiental e monitoria. Alguns parceiros e instituições já declararam publicamente o seu compromisso com o sistema de contrabalanço, por exemplo, BIOFUND, WCS, Forest Tends, Fundação Biotope, WWF, Anadarko, Sasol, Syrah Resources, PNDD/DINOTER, FNDS, SPEED+, LAUREL, Banco Mundial, MAGTAP, OSOL, INP, CONNECT, BIOFIN, Capital Natural. Como exemplo de iniciativas de compensação estabelecidas, temos o projecto COMBO e o Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema das Áreas Protegidas de Moçambique (Pro-Fin). A Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental – AQUA e Inspeção do Ambiente deram início às suas actividades e estão a registar progressos satisfatórios. Cerca de 180 técnicos, entre técnicos de instituições governamentais, academia, ONGs e consultores ambientais, beneficiaram de treinamento em matérias de AIA e compensação pela perda de biodiversidade. Relativamente à gestão de resíduos sólidos, foram realizadas actividades de recolha de resíduos, educação ambiental e limpezas nas praias à escala nacional. O aumento do número de vilas e cidades municipais e a elaboração de planos de resíduos sólidos melhorou os sistemas de recolha e tratamento destes. Entretanto, o crescimento populacional nas cidades resulta numa produção de

resíduos sólidos acima da capacidade de recolha e tratamento pelos Conselhos Municipais.

Avanços significativos são visíveis no cumprimento de três indicadores relacionados com a actualização do decreto sobre AIA, e do decreto sobre os padrões de qualidade ambiental, e na selecção de consultores de EIA. Para este efeito, foi revisto o Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, através do Decreto n° 54/2015 de 31 de Dezembro, que introduziu a categoria A+, acrescida às anteriores existentes (categoria A, B e C). A categoria A+ abrange acções que, pela sua natureza, requerem um elevado nível de vigilância social e ambiental e o envolvimento de especialistas nos processos de Avaliação do Impacto Ambiental (AIA). Este Regulamento também estabelece a necessidade de um Plano de Gestão de Contrabalanço onde necessário, e acrescenta também medidas de compensação.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

Contudo, as acções implementadas para garantir a implementação eficaz das políticas e dos instrumentos legais de prevenção, mitigação e compensação dos impactos das actividades humanas passíveis de causar a degradação da biodiversidade não são totalmente satisfatórias. Algumas mudanças no estado da biodiversidade são visíveis mas de maneira isolada, visto que os esforços para alcançar a meta ainda são insuficientes. Embora o Quadro Legal Nacional seja caracterizado por uma diversidade de instrumentos que regem as actividades relacionadas com a biodiversidade, a aplicação das leis não é visível, o que compromete a eficácia de algumas medidas e leva à degradação da biodiversidade.

Medidas que visem assegurar que os EIAs para os projectos de desenvolvimento considerem, efectivamente, as questões da biodiversidade, incluindo os aspectos da compensação pela sua perda e condução de avaliações ambientais estratégicas de políticas e programas são cruciais e devem ser reforçadas para garantir a eficácia das medidas traçadas para esta meta.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

Decreto n° 54/20105: Aprova o Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental e revoga os Decretos n° 45/2004, de 29 de Setembro e 42/2008, de 4 Novembro;

Lei n.º 5/2017, de 11 de Maio – Lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica;

<https://mozambique.wcs.org;>

[http://www.biofund.org.mz.](http://www.biofund.org.mz)

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Um dos grandes obstáculos verificados para a implementação das medidas tomadas é a deficiente implementação das políticas nacionais e a falta de orçamento para financiar projectos que visem diminuir a perda da biodiversidade. Algumas lacunas também são visíveis na legislação nacional sobre compensações da biodiversidade, daí que surge a necessidade de implementar de forma eficaz as Leis e Regulamentos da AIA que incluem as exigências de Nenhuma Perda Líquida e contrabalanços.

A reduzida capacidade de monitoria e fiscalização no cumprimento de leis, em parte devido à escassez de recursos humanos (fiscais); técnicos e financeiros constituem outro entrave para o cumprimento da meta. Há também insuficiência de recursos humanos capacitados para realizar EIA de projectos da categoria A⁺.

Meta 4: *Até 2025, definir sistemas ecologicamente sustentáveis de produção e consumo estabelecidos com base em práticas sustentáveis, e com investimentos adequados.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para alcançar esta meta foram estabelecidas seis acções prioritárias e 12 indicadores sobre a sustentabilidade ambiental e económica nos aspectos ligados a ecossistemas avaliados; bens e serviços com limites ecológicos; novas espécies promovidas; diversidade de variedades comercializadas; selecção de produtos; certificação de produtos comercializados; serviços de ecossistema (madeira e energia); métodos de produção sustentáveis; mecanismos de promoção de Pequenas e Médias Empresas (PME's) e sistemas energéticos que reduzam as emissões.

Dos doze indicadores, não foram implementadas actividades em relação a sete dos indicadores mencionados acima.

Parcialmente, foram implementadas actividades em quatro indicadores relacionados com a definição de limites ecológicos de bens e serviços, avaliação de ecossistemas, comercialização de variedades, e uso de energias alternativas.

Várias iniciativas foram implementadas para reduzir os impactos negativos dos sistemas de produção agrícola, pecuária, florestal, piscícola e energética na biodiversidade. Entre as maiores intervenções destaca-se a implementação do projecto Sustenta cujo objectivo é contribuir para o melhoramento dos meios de subsistência dos agregados familiares rurais e a sustentabilidade dos recursos naturais nas áreas abrangidas pelo projecto (províncias da Zambézia e Nampula). O projecto foca no desenvolvimento

de cadeias de valor na agricultura e gestão de recursos naturais. Os beneficiários incluem comunidades locais, PME's e instituições públicas. Através de acções que aumentam a produção e produtividade na agricultura o projecto contribui para a redução do desmatamento e da perda de biodiversidade. O projecto Mozbio II integra uma componente de promoção da sustentabilidade ambiental nos processos produtivos ao longo das Reservas Nacionais de Chimanimani, Marromeu e Maputo, para garantir que as diversas formas de uso da terra que ocorrem ao nível da paisagem não resultam em perdas significativas de biodiversidade e degradação ambiental, promovendo a conservação da biodiversidade através do apoio à consolidação das áreas de conservação. Estes projectos são implementados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) e BIOFUND.

Na produção agrícola foram libertadas variedades de culturas diversas e promovida a comercialização de insumos, com vista a aumentar a produção e a produtividade (para mais detalhes poderá consultar a secção V, Meta 9). Houve também progresso notável nos sistemas de produção piscícola, com vista a obter-se proteína para as comunidades locais e para a exportação.

Na exploração florestal para madeira os limites de extracção são definidos no plano de manejo das concessões florestais mas a fiscalização ainda não é efectiva. No domínio da promoção de espécies para sua utilização, foi equipado um laboratório de tecnologia da madeira na UEM e IIAM e realizadas pesquisas sobre as propriedades físico-mecânicas de espécies florestais negligenciadas.

Avanços significativos verificaram-se no cumprimento de um indicador relacionado com a promoção de alternativas energéticas favoráveis à conservação da biodiversidade, registando-se aumento no uso de energias novas e renováveis, sobretudo painéis solares e energia fotovoltaica.

Para o efeito, por volta de 2016 existiam em Moçambique pelo menos 70 000 fogões melhorados, e eficientes no aproveitamento da energia da biomassa, considerando que até 2015, 14.2% da população nacional usavam lenha e apenas 1.5% usava painéis solares. Na produção de carvão vegetal foi disseminado o uso de fornos melhorados também para reduzir o desmatamento. Contudo, a sustentabilidade da produção e consumo de carvão continua a ser um grande desafio. A alta dependência ao carvão vegetal pode fazer com que os produtores e comerciantes sejam vulneráveis aos problemas ambientais como o desmatamento.

Reconhece-se que Moçambique é um dos maiores produtores de carvão vegetal em África, tendo sido estimado um volume de extracção de cerca de 17 milhões de metros cúbicos de madeira por ano, para a sua produção. Por falta de políticas regulamentadas a cadeia de suprimento do carvão vegetal torna-se

ineficiente, devido à fraca capacidade de comercialização das comunidades que dificultam a sua integração na cadeia de valor (Ver Estudo de Caso 2).

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram ineficazes.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para definir sistemas ecologicamente sustentáveis de produção e consumo estabelecidos com base em práticas sustentáveis, e com investimentos adequados não foram suficientemente robustas para garantir a sua eficácia. Mudanças positivas no estabelecimento de práticas sustentáveis para a conservação da biodiversidade são visíveis. Nos últimos anos têm sido feitos esforços para promover práticas de uso sustentáveis, de forma a reduzir a pressão sobre a biodiversidade e permitir actividades de desenvolvimento dentro dos limites ecológicos. Apesar do esforço, persistem no país práticas de produção agrícola, pesqueira, mineira e energética que causam perdas de espécies e degradação de ecossistemas. Este facto sugere que as medidas tomadas para o alcance desta meta devem ser reforçadas com a promoção de novas práticas sustentáveis em todo o território nacional de forma que os indicadores traçados sejam bastante eficazes para alcançar os objectivos da meta.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.biofund.org.mz>

[http://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/;](http://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/)

<http://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/nossos-projectos/listagem-de-projectos/sustenta;>

<http://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/nossos-projectos/listagem-de-projectos/mozbio;>

[http://www.mireme.gov.mz/;](http://www.mireme.gov.mz/)

Outras informações relevantes

Caso de estudo 2: Cadeia de Valor de Carvão no Distrito de Mabalane, Província de Gaza

O carvão é uma importante fonte de energia na maioria dos países africanos e Moçambique não é excepção. O Distrito de Mabalane na Província de Gaza é o principal fornecedor de carvão à Cidade Capital-Maputo, sendo as florestas de mopane as principais fontes de madeira para o carvão. As florestas de Mopane abastecem igualmente as populações rurais com materiais de construção, lenha e alimentos, elevando os factores de pressão sobre este ecossistema florestal. Um estudo realizado entre 2009 e 2014

(Baumert et al 2016; Woollen et al 2016 e) revelou que existem dois grandes grupos de produtores de carvão: 1) os individuais e 2) as associações. Embora o número de associações tenha aumentado de 7 para 10 no período de 2009 a 2014, o volume licenciado por estas reduziu (Figura 2). Os operadores individuais são divididos em dois grupos principais (Figura 3): 1) os de pequena escala locais, não licenciados e que vendem o carvão a grossistas provenientes da cidade de Maputo; e 2) Produtores de grande escala, licenciados, 80% dos quais são não-residentes. Estes últimos, controlam a exploração de carvão em Mabalane. A maioria dos lucros gerados através da produção de carvão não reverte a favor das comunidades (de acordo com o Diploma Ministerial nº 93/2005 de 4 de Maio, 20% das receitas líquidas dos operadores florestais deve reverter a favor das comunidades). Por outro lado, a organização frágil ou ausente e a pouca capacidade de comercialização das comunidades dificultam a sua integração na cadeia de valor. A exploração de carvão nos moldes actuais compromete a conservação da biodiversidade das florestas de Mopane no distrito de Mabalane. De facto, os operadores externos não têm obrigação de conservação das áreas licenciadas e como resultado, a disponibilidade de carvão a partir das florestas de mopane tem decrescido. Como resultado, os operadores passam a explorar o recurso em ecossistemas menos preferidos, como as florestas de *Combretum* (Figura 4). O estudo verificou ainda que a regeneração de mopane em áreas abandonadas acontece e portanto, o manejo dessas áreas é prioritário para permitir a reposição do recurso florestal. Em geral, para evitar a continuidade da degradação das florestas de mopane devido à intensificação da produção de carvão bem como aumentar os benefícios recebidos pelos pequenos produtores, é importante fortalecer as instituições de gestão comunitária (associações), promover práticas de manejo sustentável, rever o actual regime de licenças atribuído aos operadores externos, entre outros.

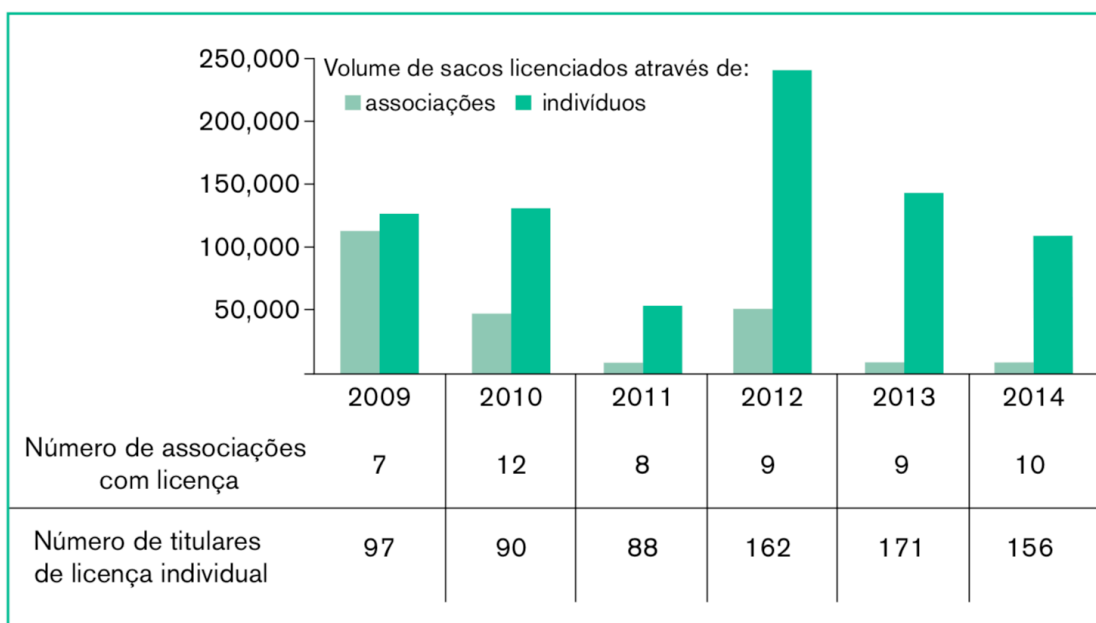


Figura 2: Produção licenciada de carvão em Mabalane

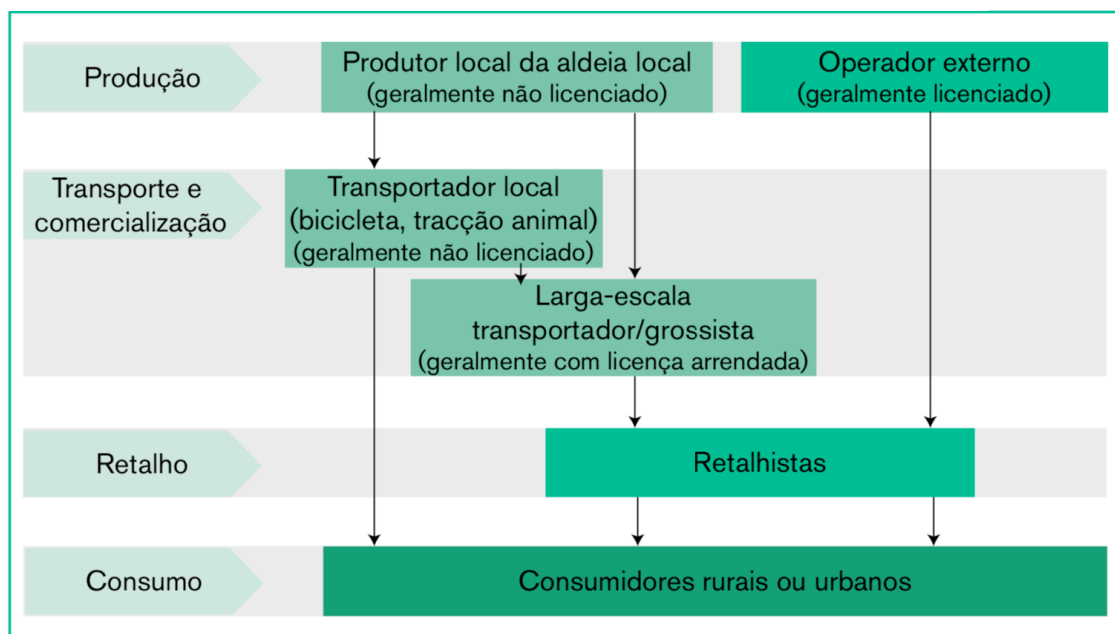


Figura 3: Cadeia de valor do carvão em Mabalane

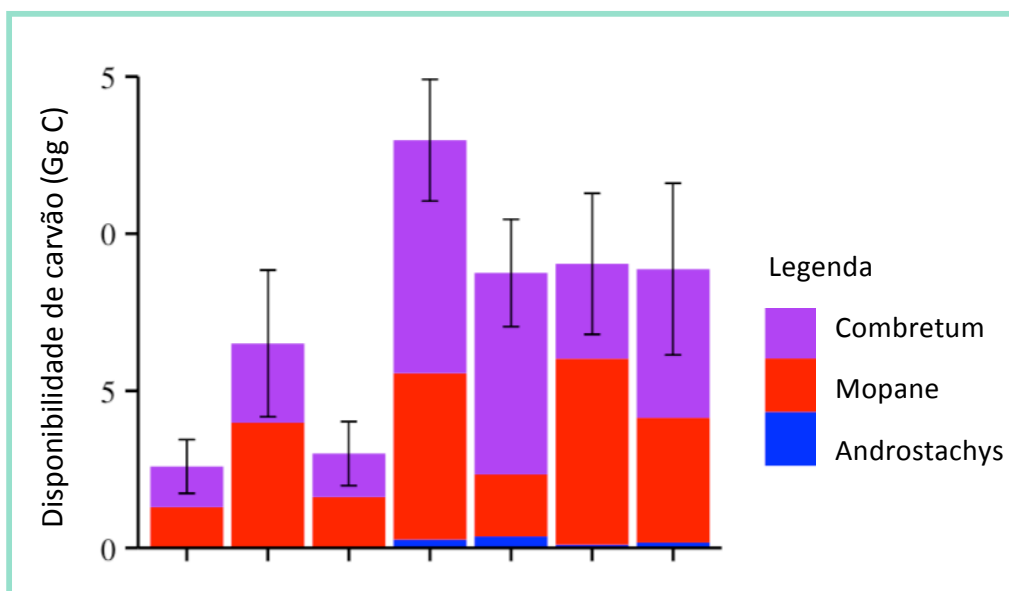


Figura 4: Disponibilidade de carvão vegetal nas florestas do distrito de Mabalane

Websites, links da Web e arquivos relevantes

http://www.biofund.org.mz/wp-content/uploads/2019/01/1548676718-WP10P_Rosalina_Cadeia_de_valor_Carvao%20regiao%20sul%20Agosto2014bc.pdf

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

A falta de conhecimento sobre a capacidade produtiva dos principais ecossistemas limita a definição de práticas de manejo sustentáveis. Há necessidade de melhorar o conhecimento sobre os limites ecológicos da utilização, e sobre algumas práticas de manejo e de promover a utilização de espécies alternativas para reduzir a pressão sobre algumas espécies.

Recursos financeiros, técnicos e científicos são necessários para conceber e implementar práticas de manejo sustentáveis mais abrangentes focadas na meta e nos respectivos indicadores.

Meta 5: *Até 2035, reduzir em pelo menos 20% a área de ecossistemas críticos ou dos que forneçam bens e serviços essenciais sob degradação/fragmentação.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para atingir esta meta o Governo definiu quatro acções prioritárias e oito indicadores de desempenho nos aspectos ligados a ecossistemas e habitats críticos; linhas de base; monitoria da biodiversidade; participação das comunidades locais em actividades de conservação; áreas de conservação comunitárias e envolvimento das comunidades.

Em geral, dos oito indicadores, nenhuma actividade foi implementada para o alcance de três dos indicadores mencionados acima.

Parcialmente, foram realizadas actividades relacionadas com a monitoria da biodiversidade, implementação de planos de gestão, e ao envolvimento de comunidades em actividades de conservação. Assim, por ordem de indicador: foram realizadas monitorias de mangais e está em curso a identificação de ecossistemas no âmbito do projecto das KBAs; foram elaborados planos de manejo para o período 2016-2025 para as Reservas Nacionais de Marromeu e Pomene e para o Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto; foi registada a criação de 9 áreas marinhas de protecção comunitária na baía de Inhambane e 2 em Cabo Delgado; foram realizadas acções de conservação em centros de endemismo afromontanhoso localizados fora da rede de áreas de conservação tais como Mts. Namuli, Mabu, Chiperone, Ribáuè e Inago.

Avanços significativos verificaram-se na realização de actividades associadas a dois indicadores, relacionados com a avaliação e identificação de habitats críticos e nos incentivos à participação das comunidades locais em actividades de conservação. Por exemplo, foram canalizados cerca de 118 milhões de meticais para 805 comunidades beneficiárias residentes nas áreas onde ocorre a exploração florestal. Os ecossistemas críticos foram identificados e mereceram prioridade durante o período em análise com vista a prevenir a sua degradação através do reforço das medidas de protecção. Nestes esforços destaca-se o mapeamento do mangal, terras húmidas, florestas costeiras e “habitats críticos” definidos pela IFC.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

A eficácia das medidas tomadas é desconhecida.

A maior parte dos indicadores para esta meta tem acções em curso. Contudo, devido à extensa área de ecossistemas críticos fora das AC persistem ameaças à sua integridade. Apesar de algumas acções tomadas terem levado à redução da degradação dos principais *hotspots* da biodiversidade do país é necessário dar seguimento às acções para garantir a manutenção dos benefícios. Por exemplo, os ecossistemas críticos foram identificados mas para prevenir a sua degradação será necessário o reforço das medidas de protecção. Para além disso, era suposto que com o aumento de incentivos à participação das comunidades houvesse maior participação das comunidades na conservação da biodiversidade, contudo tal facto ainda não se está a registar. Mudanças positivas nos ecossistemas críticos são perceptíveis no estado e tendências da biodiversidade e mudanças nos factores de perda da biodiversidade. Mudanças no envolvimento das populações e/ou grupos directamente dependentes dos ecossistemas, através da capacitação e incentivos a actividades de conservação e recuperação de ecossistemas devem ser estimuladas.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.biofund.org.mz/wp-content/uploads/2018/12/avaliacao-dos-ecossistemas-montanhosos-IIAM.pdf>

<https://mozambique.wcs.org/>

<https://www.fao.org/forestry/>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Apesar dos esforços, os ecossistemas críticos que estão fora da rede de áreas de conservação continuam sob intensa pressão humana. O mangal continua a sofrer a pressão da extracção de material de

construção, combustível lenhoso, desenvolvimento urbano, e pelo impacto de eventos climáticos extremos. Persistem também desafios em alguns ecossistemas críticos tais como as florestas dos Mts. Namuli, Ribáuè e Inago que sofrem pressão por agricultura devido à falta de alternativas sustentáveis para a subsistência e renda para as comunidades locais. A redução da taxa de degradação requer o desenvolvimento e implementação de planos de manejo e, onde não seja possível, a realização de avaliações tendo em vista a definição de linhas de referência destinadas à monitoria do estado da biodiversidade e às tendências possíveis.

Meta 6: *Até 2025, ter pelo menos 30% dos habitats de espécies florísticas e faunísticas endémicas e/ou ameaçadas com estratégias de manejo estabelecidas.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para esta meta foram definidas oito acções prioritárias e 16 indicadores sobre o estabelecimento e implementação de programas de avaliação sistemática do estado de conservação de espécies endémicas e ou ameaçadas; avaliação de espécies; identificação de áreas de importância de plantas; actualização do Red data book (RDB) e identificação de KBAs; instituições acedendo o RDB; plano de conservação *in-situ*; centro e iniciativas de conservação *ex-situ*; espécies endémicas e ameaçadas; aprovação da estratégia de combate ao comércio ilegal de produtos provenientes da actividade furtiva; avaliação e reabilitação das reservas florestais; comércio ilegal; planos de gestão aprovados e percentagem de espécies com planos de manejo.

Dos 16 indicadores, nenhuma actividade foi realizada referente a 11 indicadores mencionados acima.

Parcialmente, foram realizadas actividades relacionadas a indicadores sobre IPAs, planos de manejo de espécies, actualização do *red data book* nacional, acessos ao *red data book*, implementação de planos de conservação *in-situ*, estabelecimento de programas de conservação e restauração, e avaliação de reservas florestais. Com efeito, verificaram-se diversas acções de conservação em centros de endemismo afromontanhoso localizados fora da rede de áreas de conservação, com destaque para Mts. Namuli, Mabu e Chipirone, com enfoque na sensibilização ambiental, disseminação da agricultura de conservação e identificação de alternativas de subsistência para as comunidades locais. Em adição a estas actividades, foram realizadas actividades de restauração de áreas degradadas através do reflorestamento com envolvimento das comunidades locais na criação de meios de subsistência alternativos, na Serra da Gorongosa (parte do PNG) e actividades de reflorestamento na Província de Cabo Delgado, nas áreas de exploração florestal e mangal do distrito de Mecúfi. As paisagens da Reserva Nacional de Maputo e Reserva Nacional de Chimanimani que fazem parte dos centros de endemismo de

Maputaland e de Chimanimani, respectivamente, são duas das três áreas de implementação do projecto Mozbio II, o qual reforçou a capacidade de gestão da biodiversidade *in-situ*. Estudos estão em curso para actualização de listas vermelhas de plantas (IIAM) e para identificação de áreas importantes para biodiversidade (KBAs), incluindo Áreas Importantes para Plantas (IPAS) e áreas de ocorrência de espécies de fauna que constam da lista global de espécies ameaçadas da IUCN (projectos COMBO e KBAs da WCS); esta informação estará disponível em meados de 2020. Foram avaliadas algumas reservas florestais, tais como, Zomba, Moribane, Maronga, Ribáuè, M'palue, Matibane, Mecuburi. Apesar de não ter sido implementada a estratégia para o combate ao comércio ilegal de produtos provenientes da actividade furtiva, foi aprovado o Regulamento da CITES e foi aprovado o Regulamento da Lei de conservação, os quais estabelecem apreensões dos bens e penalizações severas aos infractores.

Avanços significativos foram observados no cumprimento de dois indicadores sobre avaliação sistemática do estado de conservação de espécies endémicas e ou ameaçadas. Os principais centros de endemismo e outras áreas importantes para biodiversidade em Moçambique já foram identificados, com cerca de 234 espécies endémicas ou quase endémicas. A maior parte destas áreas está incluída na rede de áreas de conservação e possui planos de manejo, embora estes estejam a ser apenas parcialmente implementados devido a *deficit* financeiro.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

A eficácia das medidas tomadas é desconhecida.

Porém, há necessidade de avaliar o estado de conservação de espécies e elaborar planos de manejo e estratégias de conservação específicos para cada espécie. A eficácia das medidas tomadas pode ser alcançada até ao fim da implementação da NBSAP se o conhecimento sobre estas espécies melhorar, isto é, há uma necessidade de aprimorar a recolha de material relevante para a identificação e a descrição detalhada de espécies e fazer uma avaliação dos *stocks* actuais da espécie no seu habitat natural.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.anac.gov.mz/>

<http://www.biofund.org.mz/wp-content/uploads/2018/12/avaliacao-dos-ecossistemas-montanhosos-IIAM.pdf>

<http://www.mitader.gov.mz/projecto/mozbio/>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

A capacidade de fiscalização continua a ser um grande constrangimento para a protecção de espécies

ameaçadas afectadas pela comercialização, devido à escassez de recursos financeiros, humanos e equipamento. As estratégias ou planos de conservação de espécies ameaçadas estão limitadas ao elefante e leão. As estratégias para a conservação de raia e tubarão ainda estão em preparação.

Para além disso, não houve expansão dos centros ou iniciativas de conservação *ex-situ*, incluindo o aumento da capacidade de colheita de sementes de qualidade para uso e para conservação em Banco genético das espécies madeireiras mais comercializadas.

Meta 7: *Até 2020, catalogar/sistematizar, disseminar e incentivar as práticas de manejo sustentável na agricultura, pecuária, aquacultura, mineração, florestas e fauna bravia.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

A NBSAP estabeleceu sete acções prioritárias e 17 indicadores sobre o plano e o regulamento territorial; planos de monitoria e gestão; implementação de projectos de disseminação de agricultura de conservação; definição do sistema de áreas de alto valor para conservação; pacotes de treinamento em conservação; técnicas de Conservação; implementação de alternativas energéticas; licenças de exploração; números de senhas e operadores mineiros.

Do total dos indicadores previstos, não foram realizadas actividades relacionadas a 11 indicadores. Parcialmente, foram implementadas actividades relacionadas com seis indicadores sobre a disseminação de práticas de agricultura de conservação e agricultores fazendo uso desta, técnicas de conservação do solo e água, medidas de mitigação da seca e cheias, licenças de exploração para a produção de carvão e sobre revisão de planos de ordenamento territorial. A agricultura de conservação foi disseminada em vários pontos do país, bem como várias outras iniciativas, muitas delas não reportadas. Foram capacitados também 30.576 membros pertencentes a 500 organizações de produtores, sendo 19.057 na Zambézia e 11.519 em Nampula, dos quais 18.285 são mulheres. Um caso de sucesso de agricultura de conservação foi verificado na província de Zambézia, um projecto implementado pela COSV, onde foram abrangidas mais de 11.000 produtores (para mais detalhes veja o Caso de estudo 3).

Foram emitidas licenças simples a 883 Operadores florestais. Cento noventa e oito das 883 concessões florestais (22%) desenvolveram respectivos planos de manejo aprovados. Foram emitidas 1.937 licenças para exploração de madeira para produção de carvão, o correspondente a 635.469 sacos de carvão. Porém, persiste a exploração ilegal de recursos florestais e em alguns casos dentro de ACs, bem como a exportação ilegal, devido a dificuldades de fiscalização. Estão em fase de elaboração alguns planos de ordenamento territorial ao longo do país, como por exemplo o Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial; Plano Especial de Ordenamento Territorial de parte do distrito de Matutuine e Ilha de Inhaca

e diversos Planos Parciais de Urbanização.

Não foram observados progressos significativos em nenhum dos indicadores 15 indicadores.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram ineficazes.

Existem poucas acções levadas a cabo para alcançar a meta, visto que a implementação da NBSAP está numa fase incipiente e existe escassez de recursos financeiros e humanos. A maior parte das práticas têm sido levadas a cabo por iniciativas privadas ou locais sem uma correcta avaliação dos níveis de implementação e da sua eficiência na conservação da biodiversidade.

Mudanças positivas são visíveis na promoção da agricultura de conservação em algumas áreas do centro e norte do país, e o manejo sustentável de algumas concessões florestais. Para alcançar a meta há ainda a necessidade de aprimoramento do sector agrário, florestal, piscícola, etc no país.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.anac.gov.mz/>

<https://www.cosv.org/projects/areas-of-intervention/africa-en/mozambique/?lang=en>

Outras informações relevantes

Caso de estudo 3: Agricultura de Conservação

Em 2015 foi criada a Plataforma Nacional de Agricultura de Conservação. Esta plataforma envolve diversas agências públicas e privadas com o objectivo de dinamizar a realização de pesquisas na área, documentar os trabalhos de pesquisa e extensão da Agricultura de Conservação e desenvolver políticas para a sua massificação.

Algumas iniciativas já estão a ser implementadas por vários parceiros sobretudo no Parque Nacional das Quirimbas na Província de Cabo Delgado bem como nas províncias de Nampula e da Zambézia, e região centro do país, só para citar alguns exemplos.

Por exemplo, na Província da Zambézia, na qual esteve em implementação o Projecto “Conservação de Recursos Naturais na Reserva Nacional de Gilé e suas áreas periféricas por meio do fortalecimento das actividades económicas e produtivas das comunidades rurais” nos distritos de Gilé e Pebane, a aliança entre COSV, Administração da Reserva Nacional de Gilé, Fundação IGF, ETC TERRA, Carbon Sink, RADEZA e SDAEs dos dois distritos implementou várias actividades entre as quais, treinamento e apoio para agricultores em técnicas de agricultura de conservação; constituição, treinamento e apoio a grupos de

interesse para a transformação e conservação de produtos agro-pastoris e produção florestal; formação de agricultores em agricultura de conservação e a instalação de parcelas experimentais demonstrativas de agricultura de conservação.

No final da implementação do projecto, 420 agricultores foram treinados e apoiados em técnicas de agricultura de conservação e a abertura de novas parcelas pelos agricultores reduziu em 75%”. O número de beneficiários abrangidos pelo projecto superou a meta estabelecida no início do projecto de forma considerável passando de 420 para 700 beneficiários abrangidos, aumentando deste modo a produção agrícola devido a técnicas de agricultura de conservação implementadas nos campos agrícolas pelos beneficiários (Veja Figura 5). Contudo, apesar dos agricultores terem recebido conhecimentos sobre técnicas de agricultura de conservação que reduzem a abertura de novas parcelas agrícolas e consequentemente reduzem as queimadas, ainda é visível na área um número considerável de casos de queimadas descontroladas feitas pela população.

O projecto foi muito eficaz e obteve resultados positivos em termos de mobilização comunitária e capacitação e desenvolvimento dos membros dos Comités de Gestão de recursos Naturais. Conseguiu aumentar o nível de conhecimento dos grupos focais na aplicação de técnicas de agricultura de conservação.



Figura 5: Campo cultivado com técnicas de agricultura de conservação

Aberto sem recurso a queimadas, sem aplicação de adubos químicos e com capim seco fazendo cobertura permanente do solo de modo a permitir que a estrutura do solo se construa naturalmente e mantendo preservados os habitats para insectos benéficos. A sementeira em linha é um dos métodos que facilita a sacha e a colheita, minimizando deste modo a necessidade de mão-de-obra. Este método faz com que as culturas tenham espaço para crescer e diminui a perda de produção.

Por outro lado, estão em curso na região centro do país algumas acções de disseminação de tecnologias melhoradas para o aumento da produtividade e fertilidade dos solos. Organizações da sociedade civil e institutos de investigação nacionais e internacionais que incluem a Visão Mundial, ADRA, IIAM, KULIMA, OXFAM, CYMMIT, ICRAF, CLUSA, CARE International, CIAT, AGRIMERC, AGRIFUTURO, PROMAC, AGRA, UCAMA e FAO, estão a trabalhar na identificação e adaptação de tecnologias potenciais para o melhoramento da produtividade agrícola e a sua disseminação pelas famílias. Algumas organizações de camponeses, bem como camponeses individuais, beneficiam de assistência técnica, mais concretamente, da partilha das boas práticas agrícolas, técnicas de agricultura de conservação e de sistemas agro-florestais.

Apesar destas acções, persistem os problemas do desmatamento decorrente de práticas agrícolas insustentáveis, mesmo em áreas que beneficiaram de assistência técnica. O nível de adopção das tecnologias produtivas e sustentáveis também é fraco. Isto deve-se a vários factores, entre os quais, o fraco contacto entre os extensionistas e os grupos de camponeses (rácio de extensionista-camponeses é de 1/250 assistidos directamente e 1/1000 assistidos indirectamente, por ano); a curta duração das iniciativas de transferência de tecnologias melhoradas, a falta de acompanhamento pós-projecto de transferência de tecnologias, a ausência do exercício de adaptação das tecnologias às especificidades do local, e a falta de consolidação das tecnologias ao nível dos beneficiários.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<https://www.cosv.org/projects/areas-of-intervention/africa-en/mozambique/?lang=en>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

A forma como as práticas de manejo sustentável da agricultura, pecuária, pesca, florestas e fauna bravia podem ser disseminadas, e principalmente incentivadas para promover um maior envolvimento dos diferentes intervenientes na adopção de boas práticas de manejo é limitada. Estas acções requerem

recursos financeiros para a sua implementação, o país encontra-se actualmente mergulhado numa crise económica que perdura desde 2015, altura em que a NBSAP foi aprovada. Medidas como esta acabaram por se tornar secundárias na agenda do Estado, face aos restantes problemas que o país vem enfrentando.

Há necessidade de promover parcerias público-privadas que ajudem a levar a cabo algumas das medidas alocadas para a meta. Há necessidade também de enfatizar a definição de áreas de valor para a conservação da biodiversidade em áreas de exploração agrícola, florestal, piscícola, entre outros.

Meta 8: *Até 2025, reduzir a poluição em pelo menos 20% dos ecossistemas criticamente poluídos.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Em relação a esta meta o Governo Moçambicano definiu quatro acções prioritárias e 10 indicadores sobre a poluição nos aspectos ligados a ecossistemas poluídos; impacto sobre ecossistemas críticos; implementação e desenvolvimento de planos de gestão; ecossistemas com níveis de poluição reduzidos e implementação de programas de monitoria.

Não foram implementadas actividades que demonstrem avanços em quatro indicadores.

Parcialmente, foram implementadas actividades relacionadas a ecossistemas críticos ou que forneçam bens e serviços essenciais, especificamente sobre a implementação de planos de gestão e planos de remediação e sobre programas de monitoria. Neste âmbito, foram concebidos dois planos de gestão de poluição dos ecossistemas críticos, e algumas políticas, tais como a Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas, a Estratégia do REDD+, Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Gestão Integrada de Zonas Costeiras (2015-2020) e a Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Gestão de Mangal. O Projecto Mozbio II está a implementar na Província da Zambézia, o projecto de Pagamento por Resultados, o qual visa a redução da degradação florestal e melhoria das práticas de manejo dos recursos naturais. Este programa prevê entre outros o aumento do sequestro de carbono e assim contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Têm sido implementadas acções de monitoria e redução da poluição das praias nas zonas costeiras do país, com o envolvimento do público em geral desde, singulares, estudantes a empresas.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram ineficazes.

Apesar da melhoria no conhecimento dos actuais níveis de poluição dos solos, ar e águas (interiores e

marinhas) ser crucial para a definição de medidas concretas de redução da poluição as acções levadas a cabo não foram suficientemente robustas para garantir o alcance da meta. A maior parte dos indicadores definidos para esta meta não foram implementados. Isto deve-se ao facto de as zonas poluídas não serem bem definidas nem conhecidas por isso as práticas de gestão ambiental sustentáveis são pouco promovidas.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

MICOA. 2012. Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (2013-2025);

MITADER. 2016. Estratégia Nacional para a Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação de Florestas e Aumento de Reservas de Carbono Através de Florestas (REDD+) 2016-2030;

Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Gestão Integrada de Zonas Costeiras (2015-2020);

MIMAIP. 2018. Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Gestão do Mangal em Moçambique (2018-2023).

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Reconhece-se a deficiente capacidade na monitoria e inspecção dos impactos das actividades económicas nos vários sectores, tais como agricultura comercial, mineração, indústria, desenvolvimento de infra-estruturas, expansão urbana, entre outros, bem como a limitada incorporação de práticas de gestão ambiental sustentáveis nas actividades de desenvolvimento público ou privado.

Há necessidade de promover um comportamento *verde* por parte da população moçambicana e aplicação de medidas punitivas aos infractores, conforme previsto na Lei do Ambiente e regulamentos associados. Em zonas identificadas como poluídas devem ser desenhados planos de redução e remediação da poluição, medidas de punição (taxas e multas) e, quando se justifique, promovidas práticas de gestão ambiental sustentáveis. Para tal são necessários recursos financeiros e tecnológicos.

Meta 9: *Até 2025, reduzir em 10% a área de ocorrência de espécies invasoras e estabelecer/implementar estratégias de manejo dos seus impactos.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para esta meta a NBSAP estabeleceu quatro acções prioritárias e nove indicadores sobre espécies invasoras, rotas identificadas, políticas sobre espécies invasoras, controlo e erradicação de espécies,

investigação e publicações científicas; plano de erradicação e controle, área ocupada por espécie e catálogo sobre espécies invasoras.

Em geral, dos nove indicadores, não foram implementadas actividades relacionadas a seis indicadores. Parcialmente, foram realizadas actividades relativas ao estabelecimento do plano nacional de erradicação e controle das espécies invasoras, sobre o qual apenas foi desenvolvido o regulamento para o Controlo de Espécies Exóticas Invasoras.

Avanços verificaram-se na identificação de espécies invasoras incluindo em algumas áreas de conservação tais como REM, RN Chimanimani, PN Gorongosa, PN Limpopo e Cabo São Sebastião. A base de dados global de espécies invasoras tem um registo de 53 espécies invasoras em Moçambique. E sobre o quadro legal de monitoria, controle e erradicação e controle das espécies invasoras, foi desenvolvido um Regulamento para o Controlo de Espécies Exóticas e Exóticas Invasoras (aprovado pelo Decreto n.º 25/2008, de 1 de Julho).

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

A maior parte das medidas implementadas para o alcance desta meta não foram implementadas. Algumas espécies exóticas foram identificadas, mas são escassos os estudos realizados em Moçambique sobre espécies introduzidas. Os poucos estudos que existem e o conhecimento da ecologia dessas espécies e ainda das rotas através das quais elas entram nos ecossistemas são ainda incipientes. A falta de uma melhor estimativa da taxa de invasão de espécies limita o desenvolvimento de planos de erradicação ou controle das espécies invasoras exóticas.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.iucngisd.org/gisd/search.php>

<http://www.repositorio.uem.mz/bitstream/123456789/257/1/2016%20-%20Pagule%2C%20Carlos%20Elias.pdf>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

A principal dificuldade para o cumprimento da meta é a limitada implementação do Regulamento para o Controlo de Espécies Exóticas Invasoras.

A partilha das melhores práticas a nível mundial, cooperação científica e técnica, cooperação transfronteiriça contínua e financiamento adicional são necessários para atingir esta meta. Dentro do

país também é necessário estabelecer um sistema coordenado nacionalmente de manejo de espécies invasoras que reúna especialistas em cada domínio, como botânicos, silvicultores, biólogos, engenheiros, ecologistas, hidrólogos e especialistas em comunicação, para que estratégias específicas de espécies e suas áreas adotem uma perspectiva de longo alcance do manejo de espécies exóticas invasoras.

Meta 10: *Até 2035, colocar pelo menos 20% da área de ecossistemas criticamente afectados pelas mudanças climáticas sob gestão ecossistémica adaptativa.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Relacionado com esta meta foram definidas três acções prioritárias e seis indicadores sobre projectos e programas de investigação; alcance de indicadores sobre a Estratégia Nacional de Mudanças Climáticas; impacto das mudanças climáticas; implementação eficiente de projectos de mitigação e adaptação.

Dos seis indicadores mencionados acima, não foram implementadas actividades relacionadas com três indicadores.

Parcialmente, foram realizadas actividades relacionadas com indicadores sobre publicações e conhecimento do nível de impacto das Mudanças Climáticas sobre os ecossistemas críticos e implementação de projectos de mitigação e adaptação em ecossistemas vulneráveis.

Neste contexto, acções foram realizadas nos últimos cinco anos relativas à pesquisa e monitoria de interacções que orientam a tomada de decisões na conservação. Por exemplo, pesquisas sobre o impacto das mudanças climáticas sobre a biodiversidade estão cobertas pelas linhas de investigação da UEM, Universidade Pedagógica e da Uni-Lúrio bem como pela Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas. Porém, são escassos os projectos de investigação e publicações científicas sobre esta matéria, pelo que o impacto na biodiversidade não é conhecido e não estão a ser implementados projectos de mitigação e adaptação dos impactos sobre espécies e ecossistemas vulneráveis. Os poucos estudos resumem-se em estudos sobre o impacto das mudanças climáticas no miombo, mangal, ervas marinhas e corais do PN Quirimbas conduzidos pelo WWF com o apoio da AFD/FEEM; estudo dos mangais de Quelimane realizados pela IUCN.

Avanços significativos foram observados na implementação de actividades relacionadas a uma única meta sobre o número de projectos de investigação relativos ao impacto das mudanças climáticas sobre os ecossistemas críticos. Progressos foram registados na elaboração de planos de manejo das áreas de

conservação que enfatizam a necessidade de monitoria e pesquisa contínua da biodiversidade e dos efeitos das medidas de gestão implementadas sobre a biodiversidade e meios de vida das comunidades. Dois projectos foram implementados relacionados com o impacto das mudanças climáticas sobre os ecossistemas críticos (no Parque Nacional das Quirimbas (PNQ), sobre o mangal e na Reserva Nacional de Gilé, sobre o miombo). Porém, a gestão e monitoria ecológica ainda é limitada devido à escassez de recursos financeiros com este enfoque. As monitorias mais notáveis são as contagens de fauna bravia; interação entre vegetação, queimadas e elefantes na Reserva Nacional do Niassa (RNN), e tartarugas marinhas na Reserva Parcial Marinha da Ponta do Ouro (RPMPO). Vários projectos de adaptação às mudanças climáticas estão a ser implementados no PNQ, Área de Protecção Ambiental das Ihas Primeiras e Segundas (APAIPS), bem como nas cidades de Pemba e Quelimane.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram ineficazes.

Ações que reduzam o impacto negativo das mudanças climáticas e habilitem as comunidades locais a se adaptar foram tomadas, mas não o suficiente para garantir o progresso para o alcance da meta. Medidas adicionais são recomendadas para orientar os tomadores de decisões na área de conservação de modo a mitigar os impactos das mudanças climáticas na biodiversidade nas áreas criticamente ameaçadas.

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

A escassez de projectos de investigação e publicações científicas sobre ecossistemas criticamente afectados pelas mudanças climáticas sob gestão ecossistémica adaptativa constitui um grande obstáculo para que medidas de adaptação e mitigação sejam tomadas. Num cenário em que o impacto na biodiversidade não é conhecido e poucos projectos de mitigação e adaptação dos impactos sobre espécies e ecossistemas vulneráveis estão a ser implementados, há necessidade de melhorar os sistemas de monitoria de variáveis climáticas e seus efeitos na biodiversidade e usar os resultados da monitoria para orientar a implementação de ações de gestão adaptativa. Há também necessidade de desenvolver estratégias específicas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas em cada local vulnerável às mudanças climáticas, para poder tornar as comunidades mais resilientes às mesmas, mas recursos financeiros, técnicos e recursos humanos para o país constituem os principais obstáculos para implementação deste tipo de ações.

Meta 11A: Até 2025, avaliar e redefinir 75% das actuais áreas de conservação, e incluir, formalmente,

100% dos centros de endemismo afromontanhoso (altitude > 1500m) e pelo menos 5% de ecossistemas marinhos nas áreas de conservação.

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Na NBSAP foram definidas oito acções prioritárias e 10 indicadores para a avaliação dos avanços em relação a esta meta sobre avaliação das áreas de conservação; percentagem de áreas reabilitadas e sob Área de conservação Transfronteiriça (ACTF); corredores ecológicos; programas de reabilitação; ecossistemas montanhosos, marinhos e *hotspots* cobertos pelas áreas de conservação.

Em geral, dos 10 indicadores, não foi implementada nenhuma actividade referente a dois indicadores.

Parcialmente, foram realizadas actividades relacionadas com indicadores sobre avaliação das ACs incluindo revisão de limites, ecossistemas montanhosos, marinhos e *hotspots* cobertos pelas áreas de conservação, percentagem de áreas reabilitadas e sob ACTF, programas de reabilitação e revisão de categorias (por exemplo, proclamação do Parque Nacional das Quirimbas como Reserva de Biosfera e início do processo de recategorização das AC de acordo com as novas categorias da Lei da Conservação). Com efeito, no período entre 2015 e 2018 foram elaborados ou revistos planos de manejo de áreas de conservação tais como RN Pomene, RN Marromeu, PN Magoe, PN Gorongosa, APAIPS, RN Niassa, PN Limpopo (nestas duas o processo ainda está em curso). No mesmo período foi avaliado o estado ecológico de 7 reservas florestais, Zomba, Moribane, Maronga, Ribáuè, M'palue, Matibane e Mecuburi; foram realizadas expedições aos montes Ribáuè, Inago, Tsetsera, Serra choa, Garuzo, e Lico e realizadas pesquisas e monitoria em outras tais como Mecuburi, Moribane, Zomba, Maronga e Licuati. Nos arredores do PN Limpopo e RN Niassa foi estabelecido um número considerável de fazendas de brávio, cuja gestão irá contribuir para a manutenção da integridade da paisagem. Moçambique e Tanzânia assinaram em 2015 um acordo sobre a conservação e gestão coordenadas do ecossistema transfronteiriço de Niassa-Selous com vista a fortalecer a colaboração e cooperação para a conservação e gestão eficaz deste ecossistema transfronteiriço. Durante o período em análise não houve expansão da cobertura da rede de áreas de conservação. Os ecossistemas afromontanhosos e costeiros que se encontravam fora das áreas de conservação em 2014 continuam fora. Porém, houve progresso considerável na implementação de actividades de conservação nesses ecossistemas, sobretudo na forma de campanhas de sensibilização ambiental, promoção da agricultura de conservação, reabilitação de áreas degradadas e identificação de fontes alternativas de renda para as comunidades locais (ex: apicultura, criação de galinhas, sistemas de crédito e poupança). Neste âmbito, está em curso o processo de recategorização das ACs de acordo com as novas categorias da Lei de Conservação da Biodiversidade e o mapeamento detalhado das ACs incluindo

coutadas e fazendas do bravio.

Dois programas de reabilitação de ACs degradadas foram implementados a saber, restauração do Parque Nacional de Bazaruto bem como o programa de combate ao desmatamento e à degradação florestal na Reserva Nacional do Gilé.

Foram criados comités de gestão comunitária dos recursos naturais no Mt. Mabu, Mt. Namuli, APAIPS, PN Gorongosa, RN Niassa, PNQ entre outros locais.

Avanços significativos verificaram-se em dois indicadores relacionados com a revisão dos limites das AC e estabelecimento de corredores ecológicos.

Os limites da REM, PN Banhine, Bazaruto, Zinave, Gorongosa e Chimanimani foram revistos para excluir áreas modificadas por actividades humanas. Está em curso a redefinição dos limites e do zoneamento da RN Niassa. Foram identificados corredores para facilitar a ligação entre o PN Limpopo e PN Banhine. O Plano de Maneio da RN Pomene aprovado pelo Governo, propõe revisão dos limites para incorporar a área costeira e marinha adjacente à reserva.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

Estão em curso acções relacionadas a quase todos os indicadores. As medidas tomadas tiveram um desempenho positivo no que tange ao melhoramento do conhecimento dos principais habitats protegidos, e sua representatividade à escala nacional, da redefinição dos limites de algumas áreas, e ainda da definição da necessidade de manutenção de certas áreas de conservação na rede nacional. Contudo, ainda há necessidade de envidar esforços para questões de conservação da biodiversidade em zonas não formalmente reconhecidas como áreas de conservação, mas cujo estado da biodiversidade o justifique. Medidas adicionais são recomendadas para orientar os tomadores de decisões na área de conservação de modo a mitigar os impactos das mudanças climáticas na biodiversidade nas áreas criticamente ameaçadas.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.mitader.gov.mz>

<http://www.anac.gov.mz>

<http://www.cabodelgado.gov.mz/por/content/.../BALANCO%20PES%202017.pdf>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

As áreas de conservação em Moçambique excederam a meta nacional de 17% do território. Estas incluem

ecossistemas terrestres, de águas interiores e costeiras. No entanto, é necessário muito mais trabalho para alargar a extensão de cobertura, englobando os ecossistemas afromontanhosos e marinhos ricos em biodiversidade. O ambiente marinho continua sub-representado na rede nacional de áreas de conservação. A elevada densidade da população humana na zona costeira e a dependência pelos recursos pesqueiros limitam as opções espaciais para o estabelecimento de ACs costeiras com o mínimo de conflitos com as comunidades locais.

Recursos financeiros, técnicos e humanos adicionais são necessários para resolver este problema. A identificação e o mapeamento sistemático destes são necessários para criar uma compreensão correta de seus números, áreas totais e biodiversidade por eles abrigada para avançar em direcção a estratégias para conservá-las de forma sustentável e explorar seu possível potencial para contribuir com conectividade entre áreas de conservação.

Meta 11B: *Até 2030, gerir efectiva e equitativamente, pelo menos 50% das áreas de conservação.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Dez acções prioritárias e 20 indicadores de desempenho foram definidas para esta meta. Os 20 indicadores estão relacionados com planos de manejo das ACs; comités de gestão de recursos naturais das ACs; criação de ACs comunitárias; fiscalização; projectos e programas de investigação; publicações científicas sobre ACs; serviços turísticos e receitas anuais; formação de técnicos; capacidades das ACs em termos de materiais; estâncias turísticas das ACs; benefícios resultantes das actividades de conservação, insumos agrícolas; agricultura sustentável, manejo e conservação da biodiversidade.

Dos 20 indicadores listados acima, não foram realizadas actividades relacionadas com 18 indicadores.

Parcialmente, foram realizadas actividades de indicadores sobre planos de manejo nas ACs, e criação de CGRN e fiscais comunitários.

Nos últimos cinco anos, consideráveis progressos foram alcançados em termos de alocação de financiamento às áreas de conservação para melhoria de recursos humanos, infra-estruturas, fiscalização, realização de monitoria, melhoria dos meios de vida das comunidades locais, etc. Foi criada e consolidada a BIOFUND – Fundação para Conservação da Biodiversidade - com o principal objectivo de apoiar financeiramente as áreas de conservação em Moçambique. Desde 2017 até à data a BIOFUND possui um capital de investimento de cerca de 32.5 milhões de USD dos quais o seu rendimento anual será canalizado para as ACs. Por outro lado através dos seus projectos de implementação directa a BIOFUND já canalizou

cerca de 3 milhões de USD para as áreas de conservação em Moçambique.

Dados do *Management Effectiveness Tracking Tool* (METT) de 2016 indicam que 54% das áreas de conservação avaliadas tinham uma eficácia superior a 50%. Áreas de conservação com baixa eficácia tais como RN Marromeu e RN Chimanimani foram priorizadas no projecto Mozbio II (financiado pelo Banco Mundial), financiamento da EU e da Agência Francesa de Desenvolvimento (RN Gilé), projecto PROFIN (RN Marromeu, RN Pomene) com vista a melhorar a sua gestão. O BIOFUND com o apoio do SPEED+ realizou o estudo sobre Modelos de Co-Gestão das Áreas de Conservação da Biodiversidade que foi um instrumento fundamental para orientar o Governo na exploração da abordagem de cogestão para as áreas de conservação. O Governo renovou e celebrou novos contratos de co-gestão com organizações internacionais tais como PPF, African Parks, WCS, etc, beneficiando o PN Limpopo, RN Maputo, PN Zinave, PNAB e RN Niassa, com vista a melhorar a provisão de insumos para uma gestão eficaz. As receitas do turismo nas AC têm estado a aumentar devido à melhoria da atractividade, infra-estruturas turísticas e publicidade de serviços turísticos. O envolvimento do sector privado aumentou nos últimos três anos, incluindo as parcerias com as comunidades. Ainda nesta abordagem, várias infraestruturas foram construídas nas ACs por exemplo, habitações para o pessoal e meios de circulação em Zinave, Banhine, Limpopo, Chimanimani, Gile, Marromeu, Ponta do ouro e REM; igualmente em Niassa, Quirimbas, Gorongosa foram construídas habitações para o pessoal, e adquiridos meios de circulação; e existência de operadores turísticos; foram também adquiridos uniformes, tendas, viaturas, armas, material e equipamento disponível nas ACs. Adicionalmente, vários operadores turísticos iniciaram com as suas operações em várias ACs. Por exemplo, o PNG faz Parceria de Gestão (montebelo + comunidade); o PNQ possui 12 operadores turísticos (gestão privada) e na RNN operam mais de 7 operadores turísticos que geram receitas do turismo nessas áreas, sendo estas, partilhadas com as comunidades locais.

A lei da conservação estabelece a necessidade de melhorar a governação para uma gestão equitativa através da criação de conselhos de gestão das áreas de conservação. Esta base legal cria um ambiente favorável para a integração das comunidades locais, sector privado e ONGs na gestão. Os planos de maneio elaborados depois da aprovação desta lei incluem a composição deste conselho de gestão. Igualmente, 8 planos de maneio elaborados têm uma abordagem adaptativa, a saber: Plano de maneio do PN Banhine, PN Bazaruto, RN Gilé, RN Marromeu, PN Limpopo, PN Zinave, PN Magoé, RN Chimanimani. Adicionalmente, a maior parte das AC têm criados comités comunitários de gestão de recursos naturais nas zonas tampão, as comunidades participam na prevenção de queimadas e beneficiam-se de parte das receitas do turismo, capacitação para diversificação de fontes de renda e de serviços sociais (ex: saúde na zona tampão do PNG). Contudo, os custos da conservação da biodiversidade para as comunidades locais

continuam superiores aos benefícios. O envolvimento de fiscais comunitários nem sempre teve resultados positivos devido à falta de incentivos e condições de trabalho. Relativamente ao número de publicações científicas sobre ACs foram registados 758 documentos publicados até 2015 e 79 documentos publicados de 2016 a 2019.

Não se verificaram avanços significativos em nenhum dos indicadores propostos.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

A eficácia das medidas tomadas é desconhecida.

Apesar da falta de recursos financeiros para gerir as áreas de conservação, os indicadores usados para aferição desta meta tiveram um desempenho positivo. Vários são os esforços que o Governo tem vindo a fazer para garantir uma boa gestão das áreas protegidas. Mudanças positivas são perceptíveis na estrutura de gestão das áreas de conservação, mas não o suficiente para garantir uma gestão totalmente eficaz que tenha impacto no estado e tendências da biodiversidade, mudanças nos factores de perda da biodiversidade, mudanças no comportamento ou mudanças nas políticas.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.biofund.org.mz>

<http://www.mitader.gov.mz/projecto/mozbio/>

<http://www.anac.gov.mz>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

O sistema de gestão das áreas de conservação no país é, actualmente, deficiente, e embora se verifique uma melhoria na estrutura de gestão nos últimos anos, constata-se a necessidade de um maior investimento financeiro e técnico para uma gestão eficaz.

O desafio reside na melhoria da eficácia e equidade da gestão porque embora todas as AC tenham planos de manejo, menos de 50% das acções indicadas nos planos de manejo são implementadas devido a escassez de recursos financeiros, humanos e equipamento.

Meta 12: *Até 2030, reabilitar pelo menos, 15% dos ecossistemas/habitats degradados, restabelecer a sua biodiversidade, e garantir a sua sustentabilidade, tendo em vista a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e o combate à desertificação.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

A NBSAP estabeleceu nove acções prioritárias e 14 indicadores sobre esta meta relacionados com avaliação e reabilitação dos ecossistemas críticos; envolvimento das comunidades locais; restauração de espécies ameaçadas de extinção; realização de expedições; registo e catalogação de espécies ameaçadas; projectos de monitoria de tartarugas fora das ACs; reintrodução de fauna selvagem; monitoria de espécies marinhas; actividades de conservação de espécies ameaçadas; novas estratégias de conservação das espécies ameaçadas e acções de mitigação dos conflitos homem-fauna bravia.

Dos 14 indicadores listados acima, nenhuma actividade foi implementada relacionada com oito indicadores.

Parcialmente, foram realizadas actividades relacionadas com indicadores sobre reabilitação de ecossistemas críticos, monitoria de tartarugas fora das ACs, implementação de actividades de conservação de espécies ameaçadas e aprovação de estratégias para sua conservação.

Com efeito, foram reflorestados 1.438,67 ha de mangais, dos quais 51% só na Província de Cabo Delgado-distrito de Mecúfi. Igualmente, foi feito o replantio de mangais com o envolvimento das comunidades em Quelimane, Nhangau, Limpopo, APAIPS e Matola Rio; também foram canalizados cerca de 118 milhões de meticais para 805 comunidades beneficiárias, residentes nas áreas onde ocorre a exploração florestal como forma de incentivar as mesmas em iniciativas de conservação da natureza e gestão dos recursos naturais.

As actividades mais importantes de avaliação e reabilitação de ecossistemas naturais abrangeram o mangal e a floresta da serra da Gorongosa (ver Estudo de caso 4). Tem sido dado prioridade às áreas degradadas no estabelecimento de plantações florestais (sobretudo nas províncias de Manica, Zambézia, Nampula e Niassa) com vista à produção comercial de madeira enquanto simultaneamente é restabelecida a capacidade do ecossistema sequestrar carbono e providenciar outros serviços dos ecossistemas (ex: produção de mel em florestas plantadas, etc.). Estimativas indicam que em 2015 e 2016 foram reflorestados, para fins de conservação e fins comunitários cerca de 4.140 hectares com espécies nativas e exóticas.

Em relação às espécies ameaçadas de fauna bravia, houve translocação de 1.223 animais (tanto ameaçados como não) para as áreas de conservação; 994 animais de variadas espécies, entre zebras, impalas, leopardos, búfalos, elefantes, girafas, cocones, inhalas, mabecos e leões foram reintroduzidos. Estas reintroduções visavam restaurar populações de certas espécies de fauna bravia no PN Zinave, Complexo de Marromeu (ex: leões), PN Gorongosa e RN Maputo com o objectivo de restaurar a função da

fauna no ecossistema e também estimular o desenvolvimento do turismo. No PN Gorongosa em poucos anos a densidade e diversidade de animais aumentou rapidamente, e as populações de algumas dessas espécies mais que duplicaram o seu número de indivíduos (ver estudo de Caso 5)

Durante a época 2015/2016, existiam sete programas de monitora de tartarugas marinhas, sendo apenas um fora das AC-Programa de monitoria de tartarugas marinhas da Ilha de Vamizi. Actualmente existem oito programas de monitora de tartarugas marinhas em curso, sendo apenas um fora das AC - Programa de monitoria de tartarugas marinhas da Ilha de Vamizi; as espécies marinhas monitoradas, incluindo fora das áreas de conservação incluem as tartarugas marinhas e dugongo, golfinhos e baleias.

Também, foram elaboradas estratégias de conservação das espécies ameaçadas a saber: Estratégia e Plano de Acção para a protecção do Leão em Moçambique (2013); Estratégia e Plano de acção para a conservação do elefante - 2010 a 2015 (2010); Estratégia Regional para a Conservação da Chita e Mabeco na África Austral revista e actualizada em Agosto de 2015; e Revisão da Estratégia e do Plano de Acção para a Conservação do Elefante em Moçambique (2016) – não aprovada. Foi igualmente actualizada a Estratégia Nacional de Gestão de Conflito Homem-Fauna Bravia. Neste sentido, os dados de conflitos homem-fauna bravia indicam que entre 2006 e 2014, foram abatidos 1041 animais e 457 vítimas do conflito homem-fauna.

Avanços significativos têm sido observados em indicadores relacionados ao número de expedições realizadas e de espécies catalogadas na base de dados e sobre reintrodução de indivíduos de espécies ameaçadas de fauna selvagem.

Neste contexto e em relação a expedições, foram realizadas oito de flora no período entre 2015 a 2019, estando uma em curso. Foram registadas e catalogadas na base de dados sobre biodiversidade, cerca de 10.000 espécies em 2015 e 217.983 em 2018. Entre 2001 e 2018 mais de 8.000 animais foram translocados para repovoamento em diversas áreas de conservação.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para imprimir mudanças na biodiversidade, e garantir a sua sustentabilidade, tendo em vista a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e o combate à desertificação, os indicadores usados para aferição destas mudanças continuam longe do esperado.

Medidas tomadas ao longo dos anos para reduzir, os níveis de degradação de habitats e de ecossistemas não foram totalmente eficazes, pois acções de reabilitação de ecossistemas são implementadas em poucas

áreas devido a limitações financeiras e técnicas. A participação activa das comunidades na tomada de decisão também deve ser tomada em conta para garantir a eficácia dos indicadores.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.anac.gov.mz>

<http://www.ctv.org.mz/.../Moz%20Turtle%20Report%202016-17%20Pt.pdf>

<http://www.ctv.org.mz/publicacao/RGA%20-%202016.pdf>

<http://www.ctv.org.mz/qstartaruga.php>

<http://www.gaza.gov.mz/por/Informacao/Noticias-da-Provincia/Em-curso-plantio-de-mangal-na-foz-do-rio-limpopo-no-ambito-da-proteccao-ambiental>

Outras informações relevantes

Caso de estudo 4: Restauração do Parque Nacional da Gorongosa

Na década de 1960, o Parque Nacional da Gorongosa foi considerado um dos parques nacionais mais espectaculares da África. As densidades de grandes herbívoros neste parque estavam no mesmo nível de áreas de alta abundância de vida selvagem na Tanzânia e Quênia.

A guerra (1977-1992) que devastou o país ceifou vidas humanas e populações de animais selvagens, que entretanto diminuíram 90-99% desde meados da década de 1970 até o final dos anos 90.

Um estudo publicado recentemente (Stalmans *et al.*, 2019) documenta pela primeira vez a trajetória das populações selvagens no Parque Nacional da Gorongosa em Moçambique ao longo de meio século. Por exemplo, após os primeiros esforços de restauração, a recuperação da fauna selvagem acelerou desde 2004, coincidindo com a co-gestão público-privada do Projecto Gorongosa com o Governo de Moçambique. O Projecto Gorongosa segue uma estratégia dupla de conservação e desenvolvimento humano para a Gorongosa e a zona circundante e seus habitantes. A infraestrutura do parque foi reconstruída e ampliada, o corpo de vigilantes foi re-treinado, expandido e equipado, enquanto os programas de desenvolvimento humano têm-se concentrado simultaneamente em projectos de saúde, agricultura e educação.

Houve uma recuperação acentuada da biomassa total da vida selvagem e da maioria das populações individuais. Isso reflecte em grande parte o crescimento populacional natural das populações remanescentes. Translocações de vida selvagem de outras áreas protegidas foram limitadas a menos de 500 animais, principalmente búfalos e boi cavalos para suplementar o pequeno número de sobreviventes

da guerra.

Dentro da área central do Vale do Rift do Parque, a biomassa da vida selvagem já se recuperou para mais de 80% da biomassa pré-guerra. Os grandes herbívoros anteriormente dominantes-incluindo o elefante (*Loxodonta africana*), hipopótamo (*Hippopotamus amphibius*), búfalo (*Syncerus caffer*), zebra (*Equus quagga*) e gnu (*Connochaetes taurinus*) - são agora superados em número pela piva (*Kobus ellipsiprymnus*) e outros pequenos antílopes de tamanho médio. A piva emergiu como a espécie predominantemente dominante do pós-guerra, enquanto animais maiores, como o búfalo, estão se recuperando mais lentamente, provavelmente por causa de suas taxas de crescimento intrinsecamente mais baixas. Por exemplo, a abundância da piva aumentou com mais de 55.000 indivíduos respondendo por mais de 74% da biomassa de grandes herbívoros em 2018. Em contraste, elefantes, hipopótamos e búfalos, que totalizavam 89% da biomassa pré-guerra, agora são apenas 23%.

A última contagem aérea realizada em Outubro de 2018, contou mais de 100.000 grandes herbívoros, o que torna mais uma vez o Parque Nacional da Gorongosa, um destino verdadeiramente espectacular, o que testemunha a resiliência da natureza, com boa protecção e apoio.

Estes resultados demonstram o potencial de rápida recuperação pós-guerra da biomassa de grandes herbívoros, dada a solidez de manejo do parque, mas também sugerem que a restauração da estrutura da comunidade leva mais tempo e pode requerer intervenção activa.

Caso de estudo 5: Restauração de populações de fauna bravia

Moçambique foi afectado por uma guerra de desestabilização entre 1976 e 1992. Durante este período as áreas de conservação estavam abandonadas pelas entidades de gestão devido à falta de segurança e a fauna foi abatida de forma indiscriminada para carne e troféus. Como consequência, em muitas áreas de conservação os efectivos de muitas espécies animais registaram declínios de mais de 95% e outras espécies tornaram-se localmente extintas. Por volta do ano 2000 iniciaram-se processos de recuperação dos parques e reservas nacionais. O repovoamento da fauna bravia é uma das formas para alcance do crescimento e da viabilidade de populações de animais selvagens. A legislação nacional estabelece que o Estado promove o repovoamento da fauna bravia de acordo com o plano de manejo de cada área de conservação. Igualmente o Plano Estratégico da ANAC 2015-2024 orienta que uma das acções para o alcance do objectivo estratégico de conservação da biodiversidade é a promoção do repovoamento por

forma a garantir a manutenção dos ecossistemas nas áreas de conservação. O repovoamento da fauna bravia é também uma forma de diversificar o produto turístico com vista a aumentar as receitas para o Estado, comunidades locais e para a respectiva área de conservação. O programa de repovoamento permitiu que no período entre 2001 e 2018 mais de 8.000 animais fossem translocados para repovoamento em diversas áreas de conservação. O Parque Nacional do Limpopo, Parque Nacional da Gorongosa, Reserva Especial de Maputo e Parque Nacional do Zinave são as áreas de conservação que receberam os números mais elevados de animais, com mais de 2.000 animais de diferentes espécies recebidos por cada uma das áreas. Nos primeiros anos da implementação do programa de reintroduções, estas eram suportadas por animais importados dos países vizinhos. Porém, nos últimos cinco anos, em adição à importação de animais, áreas de conservação de Moçambique fornecem animais a outras áreas, uma evidência de que os programas de recuperação das áreas de conservação estão a registar resultados positivos. A maior parte das espécies reintroduzidas mostra um bom desempenho e alto nível de adaptabilidade aos novos habitats, com registo de crescimento das populações.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

Caso de estudo 4: <https://www.gorongosa.org/pt/>

Caso de estudo 5: <https://www.anac.gov.mz/>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Um dos grandes obstáculos verificados é a reabilitação de ecossistemas que é pouco difundida no país, a qual iria garantir uma melhor adaptação às mudanças climáticas e combate à desertificação. É importante que os ecossistemas degradados sejam conhecidos (mapeados e avaliados quanto ao seu estado) para que se definam prioridades para o desenvolvimento de programas concretos de reabilitação dos ecossistemas. Recursos financeiros e técnicos são necessários para contornar esta situação.

Meta 13: *Até 2030, finalizar a caracterização e a catalogação da diversidade genética das plantas cultivadas e de animais domésticos e seus ancestrais ameaçados em habitats naturais, incluindo espécies de valor sócio-económico e/ou cultural, e a definição das estratégias para a sua conservação.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para alcançar a Meta 13 do Objectivo Estratégico B da NBSAP, foram concebidas quatro acções prioritárias e 9 indicadores sobre diversidade genética das espécies ameaçadas, relativos à, realização do inventário genético; implementação do plano de gestão; conservação e valorização de espécies; publicações;

iniciativas e instituições de conservação; variedades de culturas agrícolas e raças animais resistentes à seca e doenças; e construção de tanques piscícolas.

Em geral, em nove indicadores do total dos indicadores listados acima, nenhuma actividade foi implementada.

Parcialmente, foram implementadas actividades em relação ao plano de gestão das espécies geneticamente ameaçadas; conservação e valorização de espécies geneticamente ameaçadas; instituições de conservação dos recursos genéticos, e tipo de variedades de culturas agrícolas e raças animais resistentes à seca e doenças.

Neste contexto, foi feita a caracterização e colheita de culturas e libertação das variedades de culturas resistentes à seca e doenças. Em relação ao desenvolvimento de variedades resistentes à seca foram produzidas 240 toneladas de semente de arroz certificada para a província de Gaza, como resultado do ensaio de duas variedades resistentes à estiagem (mais detalhes podem ser vistos na meta 9 da secção V); e no âmbito do desenvolvimento de variedades de espécies de pescado, foram construídos e povoados 856 tanques em 2015 e 1.476 tanques em 2018, embora não haja registo de variedades de pescado desenvolvidas, nem o número total (cumulativo) de tanques existentes actualmente.

Igualmente, foram reportadas instituições de conservação dos recursos genéticos (*in-situ* e *ex-situ*) constituídos e equipados com recursos humanos e materiais, a saber: IIAM, Banco de germoplasma de conservação de culturas alimentares, banco de genes do Centro de Recursos Fitogenéticos do IIAM; Jardim de Plantas medicinais no Centro de Pesquisa Etnobotânica em Namaacha. Em 2015 foi aprovado o Regulamento Interno do Sub-Comité de Registo e Libertação de Variedades.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para imprimir mudanças no conhecimento sobre recursos genéticos, seus valores, bem como a sua protecção, os indicadores usados para aferição destas mudanças continuam longe do esperado. Mudanças positivas em relação à meta são perceptíveis no desenvolvimento de variedades resistentes no sector da agricultura. A eficácia da meta é caucionada pelo conhecimento limitado sobre recursos genéticos, que compromete em grande parte a definição das estratégias para a sua conservação.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

Diploma Ministerial n.º 82/2015: Aprova o Regimento Interno do Sub-Comité de Registo e Libertação de

Variedades;

<http://www.masa.gov.mz>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

A temática da diversidade genética no país é muito pouco abordada. Pouco existe na literatura e a informação produzida pelos especialistas é escassa ou de difícil acesso. A identificação e conservação de variedades genéticas poderiam ser expandidas através de levantamentos botânicos e do engajamento de actores de zootecnologia. Verifica-se a necessidade de um grande esforço na criação de incentivos para a pesquisa direccionada à conservação da diversidade genética, assim como na implementação de planos de gestão, de modo a elevar o seu valor sócio-económico e/ou cultural, contribuindo para a sua conservação bem como para a redução de perdas agrícolas e redução da fome. Para tal, são necessários recursos financeiros, humanos e técnicos especializados.

Meta 14: *Até 2030, criar e integrar nas contas nacionais um mecanismo de pagamento por bens e serviços ambientais para promover a utilização equitativa e sustentável da diversidade biológica.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para o alcance da Meta 14 o governo concebeu duas acções prioritárias e oito indicadores sobre pagamento de bens e serviços ambientais no que concerne à, valoração dos serviços ecossistémicos e sua contribuição para a contabilidade nacional; contribuição da biodiversidade para o PIB e para o bem-estar; e sobre criação, capacitação e treinamento no uso de ferramentas de contabilização e integração do valor da biodiversidade.

Dos oito indicadores listados acima, não foram realizadas acções relativas a cinco indicadores.

Parcialmente, foram realizadas algumas actividades relacionadas à avaliação dos serviços ecossistémicos. Acções de capacitação e treinamento sobre o alcance de “Nenhuma Perda Líquida de Biodiversidade”, têm vindo a ser implementadas pela WCS/ COMBO e BIOFUND. Por exemplo, em Inhambane as sessões dirigiram-se a um total de 200 participantes membros de diferentes sectores, instituições, representantes do governo, da academia e do sector privado desde 2017 até à data. Aposta-se na capacitação da sociedade civil e sector privado com destaque para os técnicos do Governo que actuam na área de Avaliação de Impacto Ambiental, Planos de Gestão e Monitoria.

Ainda, no âmbito do pagamento de serviços de ecossistema, verificou-se algum progresso na criação de directrizes para aplicação da hierarquia de mitigação e contrabalancos da biodiversidade em Moçambique

seguindo a legislação de avaliação de impacto ambiental Moçambicana. Directrizes técnicas para a definição de indicadores de avaliação da qualidade ecológica das florestas de miombo e mangais encontram-se em desenvolvimento.

Na esfera da revisão da política florestal e do programa nacional de florestas, o esquema de pagamento por serviços ambientais está a ser integrado e pretende-se o desenho de um sistema ajustado às condições nacionais.

O projecto BIOFIN (*Biodiversity financing Initiative*) coordenado pelo PNUD e a Comissão Europeia com a participação dos governos de Suíça, Alemanha, Noruega e Bélgica, iniciou em Moçambique em Julho de 2018 sob a liderança do MITADER e do MEF. Esta iniciativa prevê quatro produtos principais, sendo que a revisão política e institucional e a revisão das despesas sobre a biodiversidade resultaram já em conhecimento importante sobre políticas e financiamento sobre biodiversidade em Moçambique. As outras duas componentes: Identificação das necessidades de financiamento e o plano de financiamento da biodiversidade estão em curso.

Em nenhum dos indicadores propostos houve avanços significativos.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para imprimir mudanças na utilização equitativa e sustentável da diversidade biológica, os indicadores usados para aferição destas mudanças continuam longe do esperado. Mudanças positivas são perceptíveis a nível da planificação, assim como uma melhoria do quadro legal e no desenvolvimento de ferramentas para a contabilidade da biodiversidade, mas a aplicabilidade e fiscalização das acções aprovadas pelo Governo constitui uma fraqueza no comprimento da meta.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.biodiversityfinance.net/index.php/mozambique>

<http://www.biofund.org.mz>

http://www.combo-africa.org/wp-content/.../20180817_Treino_NPL_Moçambique.pdf

http://www.combo-africa.org/wp-content/uploads/2018/03/20180213_update_combo_2018_PT.pdf

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Esforços devem ser empreendidos para reforçar a capacidade institucional de forma a atribuir-se o

verdadeiro valor aos bens e serviços ambientais, para garantir que o seu uso seja sustentável.

Recursos financeiros, técnicos e científicos são necessários para conceber e implementar estratégias e programas de comunicação mais abrangentes focadas na meta e nos respectivos indicadores.

Meta 15: *Até 2025, deve ser conhecida e reforçada a contribuição da biodiversidade para o incremento do stock de carbono, tendo em vista a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para o alcance desta meta foram definidas sete acções prioritárias e 15 indicadores sobre, aprovação da estratégia de REDD+; avaliações de carbono; certificação florestal para o sequestro de carbono; projectos e envolvimento de comunidades em REDD+; sistemas energéticos que reduzam as emissões; pagamento por serviços de ecossistemas; e aprovação da legislação para compensação pela utilização da biodiversidade.

Dos 15 indicadores formulados, não foram realizadas actividades relacionadas a três dos indicadores listados acima.

Parcialmente, foram realizadas algumas actividades relacionadas à aprovação da legislação para compensação pela utilização da biodiversidade; desenvolvimento e implementação de metodologias nacionais para avaliação de carbono, tendo sido desenvolvidas metodologias e equações alométricas para alguns ecossistemas florestais (miombo, mopane, mecrusse). Foram igualmente testadas metodologias de estimativa de biomassa à escala de paisagem usando sensores remotos. Quatro ecossistemas foram avaliados em relação ao *stock* de carbono. Foi estimada a quantidade de carbono em florestas densas sempre verdes de montanha (mais de 575 tCO₂/ha), em florestas de miombo pouco perturbadas (108 tCO₂/ha), no mangal (58 tCO₂/ha), e no mopane (47 tCO₂/ha). No mangal do delta do Zambeze foi também feita a análise da viabilidade para a implementação de projectos de carbono.

De modo a criar um ambiente legal favorável para a implementação de iniciativas de sequestro de carbono, Moçambique aprovou um quadro legal para REDD+. Vários Projectos de REDD+ ocorrem nas províncias de Zambézia, incluindo a Reserva de Gilé; Cabo Delgado, incluindo o Parque Nacional das Quirimbas; Tete; Manica e Sofala. Ainda neste âmbito, em 2018 Moçambique submeteu o Relatório da linha de referência para o REDD+, reportando as emissões a partir do desmatamento e degradação florestal.

Relativamente a sistemas energéticos que reduzam as emissões, existem actualmente no país centrais

térmicas a gás natural (de Ressano Garcia; Kuvaninga, em Chókwè; a de ciclo combinado na cidade de Maputo), bem como centrais solares de grande escala de Mocuba e de Metoro ainda em fase de construção; a energia eólica é utilizada no centro e norte do país em sistemas de moagem tradicionais, e existem projectos em vista para instalação de parques eólicos na província de Maputo (Matutuine) e na Província de Inhambane. Têm sido levadas a cabo acções como a capacitação das comunidades locais na produção de fogões melhorados e novos modelos de produção de carvão eficiente, tendo sido registado um total de 70.000 fogões melhorados distribuídos pelo país até 2016.

No âmbito do mercado de carbono, Moçambique assinou em Fevereiro de 2019 um acordo com o Fundo de Carbono do Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF), para a implementação de um programa de Pagamento por Resultados em 10 distritos da província da Zambézia. No contexto do reforço da capacidade institucional, foi criada uma estrutura de MRV no FNDS dedicada ao mecanismo REDD+. O Programa de Gestão Integrada de Paisagem da Zambézia é o primeiro onde será implementado o "pagamento por resultados", que prevê uma redução de 10 milhões de toneladas de emissões de dióxido de carbono até 2024.

No âmbito da compensação pela perda da biodiversidade, a taxa sobre o pagamento de compensação sobre a biodiversidade foi publicada no Regulamento da Lei de Conservação. Estão a ser desenvolvidas métricas de contrabalanços para o desenho da legislação sobre compensação.

Apenas um indicador foi cumprido a 100% com a aprovação da Estratégia Nacional de REDD+ em 2017 e o respectivo Regulamento.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para conhecer e reforçar a contribuição da biodiversidade para o incremento do *stock* de carbono, os indicadores usados para aferição destas mudanças continuam longe do esperado. Mudanças significativas são visíveis na implementação do mecanismo de REDD+ em Moçambique, de modo a reduzir as perdas decorrentes das mudanças climáticas, e incrementar benefícios resultantes da conservação e recuperação de ecossistemas.

Há necessidade de promover ainda mais mecanismos voluntários de compensação pela utilização da biodiversidade pelo sector privado. Adicionalmente, estudos de viabilidade do mercado de carbono devem ser realizados para criar bases para a exploração deste mercado para a geração de receitas para apoiar a conservação da biodiversidade e criar incentivos para a utilização sustentável destas áreas pelas comunidades locais.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<https://www.redd.org.mz>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Não obstante os avanços registados, verifica-se a necessidade de realização de mais avaliações de *stocks* de carbono, e de melhorar a capacidade de sumarizar e reportar projectos e comunidades envolvidas em projectos de redução de emissões, bem como empreender mais esforço no melhoramento da legislação sobre pagamento de serviços ecossistémicos, com vista a contribuir para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Meta 16: *Até 2020, implementar a legislação nacional sobre o acesso e a partilha dos benefícios resultantes do uso da biodiversidade e dos recursos genéticos.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para alcançar a Meta 16 do Objectivo Estratégico C da NBSAP, o governo concebeu cinco acções estratégicas e nove indicadores sobre o acesso e partilha de benefícios resultantes do uso da biodiversidade (ABS) referentes a banco de dados de material transferido; acordos e valor dos benefícios compartilhados; aprovação do programa de disseminação da legislação; operacionalização da base de dados sobre conhecimento tradicional; acessos à base de dados; capacitação; assistência técnica; e fortalecimento do quadro legal.

De uma forma geral, não foram realizadas acções relativas a nenhum dos indicadores propostos.

Apesar disso, parcialmente foram desenvolvidas algumas actividades conducentes ao cumprimento da meta. Ainda neste âmbito, está em curso o projecto SECOSUD II, que está a realizar uma revisão preliminar e colecta de dados com o objectivo final de integrar o Protocolo de Nagoya da CDB nas políticas nacionais de biodiversidade em Moçambique. Para além disso, existe um banco de dados de organismos marinhos destinados a actividades taxonómicas e de biotecnologia, a fim de desenvolver ciência básica e iniciativas comerciais.

Em relação ao Quadro Legal Nacional sobre o acesso e partilha de Benefícios, o país possui uma única norma específica, o Decreto nº 19, de 09 de agosto de 2007, que aprova o Regulamento sobre Acesso e Repartição de Benefícios Provenientes de Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados. Esta, precisa ser revista para se alinhar com as intenções do Protocolo de Nagoya ratificado em 2014. Uma

nova Lei para a Prática da Medicina Tradicional e Alternativa está sendo finalizada e aguardando aprovação. Apesar de Moçambique ser signatário do Protocolo de Swakopmund sobre a Protecção do Conhecimento Tradicional e Expressões do Folclore, o conhecimento tradicional não pode ser legalmente patenteado, uma vez que a legislação apropriada ainda não foi aprovada.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram ineficazes.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para imprimir mudanças no acesso e a partilha dos benefícios resultantes do uso da biodiversidade e dos recursos genéticos, os indicadores usados para aferição destas mudanças continuam longe do esperado. Medidas paralelas para alcançar a meta foram tomadas mas verifica-se que o país não possui recursos para implementar efectivamente sua política de ABS. É crucial o fortalecimento da capacidade institucional para a coordenação de actividades relacionadas ao assunto, e da capacidade administrativa para activar o Grupo de Trabalho Interministerial para a Gestão de Recursos Genéticos, conforme requerido no regulamento de ABS do país.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<https://s3.amazonaws.com/absch.documents.abs/records/absch-nr-mz-240491-1-en.pdf>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

A falta de recursos financeiros para implementar efectivamente a sua política de ABS constitui um dos principais problemas verificados para a implementação da meta. Não existe um mecanismo de fiscalização de partilha justa de benefícios. Outro problema é verificado no desenvolvimento de um mecanismo de acesso e partilha de benefícios e na sistematização do conceito de conhecimento local.

Meta 17: *Até 2020, os sectores envolvidos em questões de biodiversidade devem desenvolver, com base nas metas nacionais, as metas sectoriais, integrá-las nos planos sectoriais e iniciar, efectivamente, a sua implementação.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para o alcance da Meta 17 do Objectivo Estratégico D da NBSAP, foram concebidas três acções estratégicas e cinco indicadores sobre metas e planos de acção sectoriais para protecção da biodiversidade, no que se refere à elaboração do guião para integração da biodiversidade; inclusão de metas de biodiversidade nas diferentes instituições; concepção de planos de acção sobre a biodiversidade

em diferentes instituições; concepção de planos e orçamentos que incluem a biodiversidade nos diferentes sectores; e acções sobre a biodiversidade integradas por sector.

Dos cinco indicadores listados acima não foram realizadas actividades sobre quatro indicadores.

Parcialmente, foram implementadas actividades relacionadas a um indicador sobre instituições a nível provincial e distrital, com planos sectoriais de acção sobre a biodiversidade. Neste sentido, o Governo produziu e para implementação obrigatória, a matriz simplificada de integração de Assuntos transversais nos Planos e Orçamentos. Nesta matriz, o ambiente em geral e biodiversidade em particular é tema transversal. Os ministérios-chave para implementação de acções no ambiente (MITADER, MEF, MOPH, MASA, MISAU, MIMAIP, MCTETP) inscreveram actividades referentes aos cinco pilares do PQG 2015 – 2019 na temática do ambiente, alinhadas com o NBSAP.

Nesta mesma esfera, o Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial (PNDT) é o instrumento de cúpula do sistema de planeamento territorial de Moçambique. O PNDT desempenha várias funções primordiais: (i) explicita a estratégia e o modelo de organização do território nacional, (ii) fornece as bases para a coordenação espacial das políticas sectoriais e para a programação dos grandes investimentos públicos com impacto territorial; e (iii) estabelece directrizes e orientações para a definição da política de ordenamento do território e para a elaboração dos demais planos territoriais.

Não foram verificados avanços significativos em nenhum dos indicadores.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram ineficazes.

Acções foram realizadas para o alcance da meta contudo a sua forma de execução não permite ter controlo sobre a sua eficácia. Para além disso, prevalece a fraca capacidade de reporte e partilha de informação sobre biodiversidade.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

http://www.mined.gov.mz/POEMA/.../PO-S6-Orientacoes_PESOE_2012.pdf

<http://pndt.gov.mz/>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

As acções correspondentes são ainda muito parcas devido à fraca coordenação institucional, falta de recursos financeiros e humanos e fraca capacidade de implementação concreta das questões da biodiversidade inscritas nos documentos de planificação e de orçamentação, o que resulta em acções

independentes e esporádicas e pouco eficazes.

Meta 18: *Até 2035, valorizar e respeitar o conhecimento e usos tradicionais da biodiversidade, em conformidade com a legislação nacional.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para alcançar a Meta 18 do Objectivo Estratégico D da NBSAP, o governo Moçambicano desenvolveu quatro acções estratégicas e dez indicadores sobre Comitês de gestão da biodiversidade (estabelecimento e operacionalização; capacitações; perfil; membros) e sobre conhecimento tradicional (publicações; iniciativas; seminários; práticas tradicionais; produção de material para disseminação de informação; e acções de disseminação).

Dos dez indicadores formulados acima não foram implementadas actividades relacionadas a dois indicadores.

Parcialmente, foram realizadas capacitações para fortalecer e operacionalizar os comités de gestão dos recursos naturais. Por exemplo, vários projectos a saber o projecto “Gestão Comunitária e Conservação de Recursos Naturais nos Distritos de Gilé e Pebane” implementado pela COSV; projectos comunitários de conservação em pequena escala implementados pelo MozBio I e II; “programa de monitoria da transparência na gestão dos recursos naturais” levado a cabo pela Livaningo; e outros em várias regiões do país foram implementados. Por outro lado, a união de pescadores de Angoche, Larde, Moma e Pebane tem vindo a contribuir na tomada de decisões sobre a gestão de recursos pesqueiros na APAIPS e no desenvolvimento da legislação; as associações de gestão de recursos naturais no monte Mabu encontram-se mais empoderadas, entre outros.

Avanços foram observados no estabelecimento de comités de gestão, onde se verificou só em 2018 o estabelecimento e operacionalização de 289 comités de gestão da biodiversidade, com papel de sensibilização e consciencialização ambiental nas comunidades, tendo sido capacitados 699 membros.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

A eficácia das medidas tomadas é desconhecida.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para imprimir mudanças na integração das metas nacionais nos planos sectoriais e iniciar, efectivamente, a sua implementação, os indicadores usados para aferição destas mudanças continuam longe do esperado. Mudanças positivas são visíveis no estabelecimento de CGRN e inclusão das comunidades na tomada de decisões em várias regiões do país.

Apesar de muito usado o conhecimento tradicional em Moçambique, não existe ainda no país um regime jurídico que proteja de maneira eficaz os conhecimentos tradicionais. Esforços devem ser feitos para, garantir o acesso seguro e o uso racional de plantas nativas e outros recursos naturais; incentivar a pesquisa científica nesta área de interesse; e dar subsídios para o empoderamento comunitário, promovendo o uso sustentável da biodiversidade.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<https://www.cosv.org/projects/areas-of-intervention/africa-en/mozambique/?lang=en>

[http://www.itc.co.mz/2018/11/12/desmistificando-a-gestao-comunitaria-de-recursos-naturais-em-mocambique-notas-do-workshop-de-partilha-de-experiencias-com-a-nacso/;](http://www.itc.co.mz/2018/11/12/desmistificando-a-gestao-comunitaria-de-recursos-naturais-em-mocambique-notas-do-workshop-de-partilha-de-experiencias-com-a-nacso/)

[http://www.livaningo.co.mz/monitoria-e-transparencia-na-gestao-de-recursos-naturais/;](http://www.livaningo.co.mz/monitoria-e-transparencia-na-gestao-de-recursos-naturais/)

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

É necessário apoio financeiro e técnico para a criação de ferramentas em línguas locais para capacitação de comunidades para melhor protegerem o seu conhecimento e negociar com usuários que buscam acesso ao conhecimento tradicional.

Meta 19: *Até 2035, reforçar a capacidade dos intervenientes-chave e melhorar a integração das questões de género, para permitir a efectiva implementação das metas nacionais.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da NBSAP.

Para alcançar a Meta 19 do Objectivo Estratégico D da NBSAP, foram concebidas seis acções estratégicas e 11 indicadores sobre biodiversidade com conteúdos de género. Especificamente, houve elaboração de módulos; treinamento; capacitação; publicações; revisão da estratégia de género, ambiente e mudanças climáticas; indicação de pontos focais; e integração de categorias de género nos CGRN, e respectiva capacitação; e sobre disseminação da NBSAP.

Dos 11 indicadores que foram concebidos para o alcance desta meta, nenhuma acção foi totalmente realizada para o cumprimento dos mesmos.

Parcialmente, foram capacitados pela MozBio 87 técnicos da ANAC, das Áreas de conservação, e da DNDR, sobre implementação de projectos comunitários. Como mencionado anteriormente, o projecto COMBO e a BIOFUND efectuaram várias capacitações em matérias de conservação da biodiversidade, os quais incluíram uma diversidade de género representativa das diferentes componentes. O Ministério de Género,

criança e acção social elaborou o perfil do género em Moçambique, em 2016. O perfil do género, indica entre outros, que a mulher possui ainda menor acesso aos recursos produtivos, incluindo os naturais, que o homem.

Em Moçambique, o uso e a gestão da terra e de outros recursos naturais estão intrinsecamente ligados às questões de género. Por sua vez, existe uma desigualdade entre géneros, resultante de factores de carácter sócio-cultural, económico, religioso e étnico. As mulheres em Moçambique têm nos recursos naturais a sua principal fonte de subsistência, contudo têm menos acesso e controlo dos recursos produtivos que os homens.

Foram capacitadas 166 mulheres, em matérias ambientais para a redução da pobreza, adaptação e mitigação às mudanças climáticas no âmbito do Programa de Educação, Comunicação e Divulgação Ambiental - PECODA na 1ª fase (2009 a 2014). Em 2016, foram realizadas ao longo de todo o país, 20 campanhas de divulgação e capacitação em boas práticas ambientais, beneficiando 21.169 pessoas, das quais 11.787 mulheres. Verifica-se actualmente uma maior percentagem de mulheres que têm conhecimento sobre problemas ambientais e que estão a adoptar o uso de novas tecnologias na adaptação e mitigação de mudanças climáticas e uso sustentável de recursos naturais. Adicionalmente, verifica-se também um aumento no número de comités de gestão de recursos naturais que são liderados por mulheres.

A Aliança Care-WWF na APAIPS realizou várias acções de conservação, replantio, poupança, agricultura de conservação envolvendo a mulher. A *Care International* desenvolveu uma análise do papel da mulher nas mudanças climáticas, o WWF realizou um estudo sobre o impacto do desenvolvimento da indústria extractiva e a mulher.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram ineficazes.

Embora algumas medidas apropriadas tenham sido tomadas para imprimir mudanças na integração de assuntos de género nos planos sectoriais, os indicadores usados para a aferição destas mudanças continuam longe do esperado. Isto indica que houve um fraco desempenho do país no alcance desta meta. Deve-se dar ênfase à capacitação dos intervenientes-chave para uma melhor prestação em relação à biodiversidade e à integração do género para assegurar a adequação das soluções propostas pelos projectos às necessidades de todos, incluindo e destacando a mulher.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.biofund.org.mz/wp-content/uploads/2018/01/PS-Programa-CARE-WWF-Allianca.pdf>

<http://www.biofund.org.mz/wp-content/uploads/2018/11/F1222.Itc-Report-Ps.pdf>

<https://www.wwf.org.mz/?4502/WWF-apresenta-trabalho-na-APAIPS>

http://www.mgcas.gov.mz/st/FileControl/Site/Doc/4021perfil_de_genero_de_mocambique.pdf

<https://uem.mz/images/cientifica/Politica%20de%20Investigacao-PORT-Revisto1.pdf>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Entre outras dificuldades que comprometem a implementação de acções que envolvem o género em Moçambique destacam-se: barreiras culturais, insuficiente sensibilização sobre as leis e direitos que defendem as mulheres e o acesso desigual à educação.

Atingir a equidade ainda constitui um grande desafio em Moçambique, pelo que é imprescindível um esforço efectivo de promoção e consolidação de acções positivas que assegurem a igualdade de género.

Meta 20: *Até 2020, reforçar as parcerias nacionais e internacionais para o financiamento e apoio a programas de biodiversidade.*

Medidas tomadas para contribuir para a implementação da estratégia nacional de biodiversidade e plano de acção do país.

Para o alcance da Meta 20 do Objectivo Estratégico D da NBSAP, o governo Moçambicano desenvolveu três acções estratégicas e cinco indicadores, sobre parcerias para a conservação da biodiversidade, no que se refere ao envolvimento na mobilização de fundos; suporte financeiro e técnico; e realização de conferências e sobre elaboração de estratégia de financiamento para implementação da NBSAP.

Dos cinco indicadores listados acima, não foram desenvolvidas actividades em quatro indicadores. Existe apenas a informação sobre envolvimento na mobilização de fundos para conservação da biodiversidade. Por exemplo, o projecto COMBO e a BIOFUND estabeleceram uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) através do Projecto BIOFIN-uma iniciativa global que procura melhorar, desenvolver e implementar mecanismos financeiros, para melhorar o financiamento para a conservação da biodiversidade. Através do projecto BIOFIN foi realizada a avaliação do contexto político, institucional e económico para o financiamento da biodiversidade. Contribuições financeiras de grande dimensão incluem o financiamento do Banco Mundial através do projecto Mozbio II (REM, RN Marromeu, RN Chimanimani); projecto da União Europeia (APAIPS, RN Gilé e Mt. Mabu), KfW (PN Limpopo), Peace Parks Foundation (PN Limpopo, PN Zinave e REM), African Parks (PN Arquipélago de Bazaruto), Fundação

Carr (PN Gorongosa), AFD (RN Gilé), entre outros. O Banco Mundial, KfW, EU, AFD, são as principais fontes de fundo de capital e fundos operacionais da BIOFUND, a qual desde 2017 desembolsou 3 milhões USD para as áreas de conservação.

O Banco Millennium BIM e o MITADER, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável assinaram recentemente um protocolo que cria uma linha de financiamento para investimentos em projectos de Ecoturismo. O BCI introduziu o cartão de débito BIO que permite uma contribuição dos utentes à conservação da biodiversidade. A União Europeia e o Governo moçambicano assinaram, quatro convenções de financiamento, sendo uma coberta pela área de gestão sustentável dos recursos naturais, como parte do Programa PROMOVE que tem como objetivo ajudar a implementar medidas de facilitação do comércio e melhorar o ambiente de negócios.

Adicionalmente, foram assinados diversos acordos multi e/ou bilaterais, com vários parceiros, tais como, FSD MOZ, UICN, Governo do Vietname, WCS, WWF, GGI e FCPF, sobre diferentes aspectos como, microfinanças, conservação dos recursos naturais, espécies ameaçadas pelo comércio, crescimento verde, fundos de carbono.

Avaliação da eficácia das medidas de implementação tomadas para alcançar os resultados desejados

As medidas tomadas foram parcialmente eficazes.

Embora medidas apropriadas tenham sido tomadas para imprimir mudanças no financiamento e apoio a programas de biodiversidade, os indicadores usados para aferição destas mudanças continuam longe do esperado. Mudanças positivas são perceptíveis no aumento de parcerias para mobilização de fundos. Apesar do número de parcerias criadas voltadas para a biodiversidade, Moçambique tiraria muito mais proveito se fosse elaborado o plano de negócios, dando mais credibilidade no fórum de financiadores, quanto à viabilidade financeira de suas iniciativas de conservação.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

https://eeas.europa.eu/delegations/mozambique/59201/uni%C3%A3o-europeia-e-mo%C3%A7ambique-assinam-quatro-conven%C3%A7%C3%B5es-de-financiamento-para-com%C3%A9rcio_pt

Outras informações relevantes

Caso de estudo 6: BIOFUND: Fundação para a Conservação da Biodiversidade

Moçambique é rico em biodiversidade. Possui 14 regiões ecológicas que em conjunto albergam 5.500 espécies de plantas, das quais 250 são endémicas; 740 espécies de aves; pelo menos 80 espécies de

répteis e anfíbios, sendo 28 endémicas; 3.000 espécies de insectos e 214 espécies de mamíferos. A sua riqueza em flora e fauna encontra protecção em 7 Parques Nacionais; 12 Reservas Nacionais; 20 Coutadas; 51 Fazendas de Bravio; 13 Reservas Florestais, entre outras. A área consagrada à conservação da biodiversidade em Moçambique ocupa cerca de 26% do seu território. No entanto, tal como ocorre em muitos países emergentes, o país vive a aparente contradição entre conservação e desenvolvimento. Olhando nesta perspectiva, a atractividade do país para o capital financeiro internacional para vários domínios entre os quais a exploração de jazigos de carvão, gás natural e outros minérios bem como a agricultura, pode afectar muitos habitats naturais. Este facto coloca desafios enormes à consolidação da rede das áreas de conservação do país, cujos rendimentos são ainda modestos e o orçamento de estado que a elas destinado é manifestamente insuficiente. O custo de funcionamento do sistema nacional das áreas de conservação é estimado em USD 18 milhões, sendo cerca de 80% destes cobertos pelas contribuições da comunidade internacional.

Apesar de ser uma injeção de fundos úteis, apoios externos não se têm distribuído em medidas iguais entre as áreas de conservação. Por exemplo, entre 2012 e 2014 somente cinco áreas de conservação receberam aproximadamente 95% do valor dos apoios externos. Mesmo para as mais favorecidas, apesar de este apoio ser significativo, também representa um problema, uma vez que os valores podem variar drasticamente ano após ano, dificultando a planificação e a implementação de programas. Tomando em conta que doadores diferentes geralmente apoiam aspectos diferentes, e que não são sempre bem alinhados uns com os outros, a dependência no apoio externo representa um risco elevado para a eficácia das áreas de conservação, e uma carga burocrática e administrativa elevada.

Neste contexto entram os fundos ambientais, como uma alternativa que pode providenciar um nível de financiamento estável e de longo prazo às áreas de conservação.

É neste contexto que se criou em 2011 a Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND), depois de dois anos de preparação conduzidos pelo Comité de Fundadores. A BIOFUND – Fundação para a Conservação da Biodiversidade é um Fundo Ambiental, uma instituição não lucrativa e de direito privado que mobiliza, aplica e gere recursos financeiros em benefício exclusivo da conservação da biodiversidade em Moçambique. Ela é por definição, o parceiro estratégico da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC).

Depois de legalmente estabelecida e consolidada, a BIOFUND recebeu para a constituição do seu fundo de investimento, USD 10.6 milhões em 2014. No final de 2018, o valor cumulativo do fundo de capital tinha atingido USD 32.56 milhões. Com este mérito, a BIOFUND vai poder desembolsar anualmente cerca de um

milhão de dólares americanos para a conservação da biodiversidade em Moçambique.

Websites, links da Web e arquivos relevantes

<http://www.biofund.org.mz/sobre-nos/oque-e-a-biofund/>

Obstáculos e necessidades científicas e técnicas relacionadas com a medida tomada

Apesar do número de parcerias criadas voltadas para a biodiversidade, Moçambique não elaborou um plano de negócios para implementação da NBSAP, o que daria ao país mais credibilidade no fórum de financiadores, relativamente a viabilidade financeira de suas iniciativas de conservação.

É urgente a aquisição de recursos humanos e técnicos para a implementação da Estratégia Nacional de Biodiversidade e Plano de Acção e instauração de um sistema de monitoria das acções planificadas na Estratégia.

SECÇÃO III: AVALIAÇÃO DO PROGRESSO EM RELAÇÃO A CADA META NACIONAL

Durante os 3 primeiros anos (2015-2017) de preparação para a implementação da NBSAP, estava previsto o desenvolvimento de mecanismos de monitoria e avaliação a nível nacional, provincial, distrital e local. Para tal, as instituições dos diferentes sectores deveriam integrar esses mecanismos nos seus planos e programas, através do processo anual de planificação para incluir as actividades relacionadas com a biodiversidade no Plano Operacional Anual (POA) e no Plano Económico e Orçamento Distrital (PESOD). Para a efectivação deste sistema de monitoria era essencial a linha de base sobre as mudanças ocorridas nos ecossistemas. Contudo, tal sistema de monitoria e avaliação ainda não existe no país. Apesar disso, o progresso de alguns dos indicadores definidos na NBSAP tem sido monitorado utilizando balanços anuais dos PES; relatórios de desempenho dos PESOD's bem como relatórios especializados dos parceiros do governo, OCB's e Organizações Não-Governamentais. A monitoria à base destes instrumentos focaliza indicadores de pressão; impacto; estado e resposta bem como mudanças de comportamento em sectores do país.

Assim, tendo em conta que não foi desenvolvida uma linha de base considerando o referencial temporal estabelecido para 2017, esta secção faz uma avaliação do progresso de cada meta nacional a partir de 2015 - ano de aprovação da estratégia.

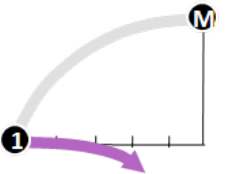
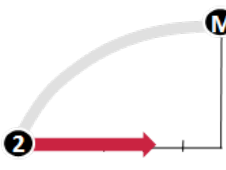
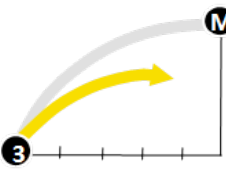
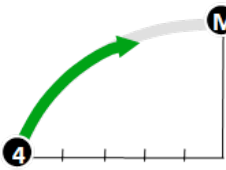
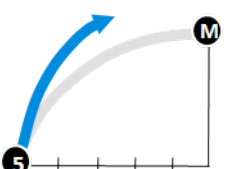
A avaliação segue duas abordagens, quantitativa e qualitativa. A avaliação quantitativa representa apenas a percentagem de indicadores de cada meta para os quais estão a ser implementadas acções. A avaliação qualitativa reflecte a opinião e ponto de vista dos autores do presente relatório, combinada com consultas a *stakeholders* durante as fases de socialização deste relatório.

Assim, a combinação destas duas abordagens considera:

- Todos indicadores têm o mesmo peso;
- Indicadores que foram respondidos parcialmente equivalem à metade dos indicadores totalmente cumpridos;
- Abrangência da meta;
- Tempo limite para alcançar a meta.

Desta forma foi definida uma escala, de acordo com as categorias apresentadas pela COP, como ilustrado na tabela abaixo:

Tabela 1: Categorias de Progresso

Categoria de Progresso	Definição	Intervalo
	<p><i>Afastando-se da meta.</i></p> <p>Os problemas que a meta pretende resolver estão a agravar-se. As razões para isso podem ser porque as pressões sobre a biodiversidade estão a aumentar, ou outras mudanças nas repercussões nacionais; as acções tomadas ainda não tiveram impacto; as acções tomadas foram ineficazes; nenhuma medida significativa foi tomada.</p>	0%
	<p><i>Sem mudanças significativas.</i></p> <p>Nenhuma alteração significativa foi observada. As razões para isso podem incluir que as medidas tomadas ainda não tiveram impacto, foram ineficazes ou não foram tomadas medidas significativas.</p>	1-25%
	<p><i>Progresso em direcção à meta mas a uma taxa insuficiente.</i></p> <p>Foi feito um progresso significativo em direcção à realização da meta, contudo insuficiente para que a meta seja cumprida até ao final do prazo, a menos que sejam tomadas outras medidas.</p>	26-50%
	<p><i>No caminho para atingir a meta.</i></p> <p>As medidas que foram tomadas e o <i>status</i> actual dos problemas abordados pela meta serão atendidos até o prazo final.</p>	51-75%
	<p><i>No caminho para exceder a meta.</i></p> <p>As medidas nacionais tomadas permitem que os critérios / limiares estabelecidos pela meta sejam excedidos até o prazo final. No caso desses alvos com elementos quantitativos, isso</p>	76-100%

	significaria que o limiar identificado seria superado. No caso de metas qualitativas, isso significaria que as acções ou condições necessárias para serem cumpridas foram superadas.	
	<i>Desconhecido.</i> O progresso em direcção à obtenção da meta é desconhecido. Isso pode ocorrer porque a informação disponível é inconclusiva ou porque nenhuma avaliação foi realizada.	

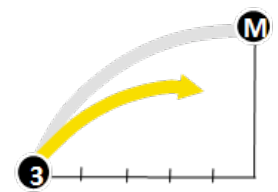
Fonte: Modificado de: Secretariat of the Convention on Biological Diversity, 2014. Global Biodiversity Outlook 4. Montréal, 155 pages. www.cbd.int/GBO4

A informação usada para a avaliação foi extraída de Páginas web oficiais dos ministérios relevantes, Balanços dos Planos Económicos Sociais do Governo; relatórios especializados de agências internacionais domiciliadas em Moçambique; Organizações Não-Governamentais e da Sociedade Civil; BIOFUND; FNDS, PESODs.

Meta 1: Até 2020, aumentar em 30% o nível de consciência da população moçambicana sobre os valores da biodiversidade e sobre os impactos que a actividade humana pode causar.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está no “Progresso em direcção à meta, mas a uma taxa insuficiente (30%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Programas de sensibilização; Programas escolares sobre biodiversidade; professores treinados na especialidade da biodiversidade; e programas de capacitação e consciencialização liderados pelo sector

privado; ONGs, comunidades, parcerias público privadas envolvidas em programas de capacitação e consciencialização; investimento para a capacitação em biodiversidade suportada pelo sector privado; materiais produzidos para a implementação de campanhas de consciencialização públicas sobre a biodiversidade; eventos de consciencialização pública sobre a biodiversidade; comunidades abrangidas; membros das comunidades envolvidas que participam nas campanhas.

Nível de confiança

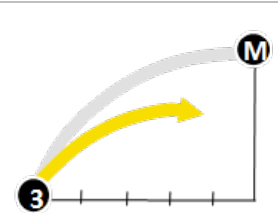
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre mais que a metade de indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 2: Até 2020, deve existir um melhor conhecimento sobre o valor económico, social e ecológico da biodiversidade, de forma a permitir uma melhor integração no processo de tomada de decisão e de gestão.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está no “Progresso em direcção à meta, mas a uma taxa insuficiente (30%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Linhas prioritárias de investigação para avaliar a biodiversidade; publicações científicas e relatórios técnicos sobre a biodiversidade; projectos de investigação sobre o valor da biodiversidade; inventários taxonómicos e técnicos capacitados; plataforma e ferramentas científicas de diálogo e partilha e acesso à informação; instituições/individualidades que usam as ferramentas para a tomada de decisão e manejo; ferramentas de valorização económica dos principais serviços do ecossistema; projectos de valorização da biodiversidade; Portal sobre a biodiversidade estabelecido e operacional; informação disponível na base de dados.

Nível de confiança

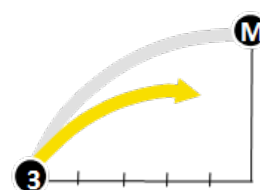
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre a metade dos indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 3: Até 2025, adoptar e implementar eficazmente as políticas e os instrumentos legais de prevenção, mitigação e compensação dos impactos das actividades humanas passíveis de causar a degradação da biodiversidade.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está no “Progresso em direcção à meta, mas a uma taxa insuficiente (30%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Multas emitidas no âmbito do Programa de inspecção e monitoria de estações públicas e privadas de tratamento de resíduos; estações de tratamento inspeccionadas, reabilitadas e funcionais; Programa de inspecção e monitoria de estações públicas e privadas de tratamento de resíduos que garanta a sua efectiva operação e reabilitação aprovado; inspecções, controlos e multas emitidas, no âmbito dos planos de gestão de resíduos; planos de gestão de resíduos para os projectos de desenvolvimento implementados; Quantidade de resíduos colectados, tratados e/ou reciclados; planos de gestão de resíduos implementados a vários níveis; Padrões de qualidade ambiental ajustados à realidade nacional; compensações e penalizações sobre a perda da biodiversidade; capacitações em matéria de avaliação e quantificação de impactos na biodiversidade; capacitação para os consultores da AIA sobre a avaliação e quantificação de impactos sobre a biodiversidade desenvolvidos; EIAs revistos por entidades independentes; consultores de EIA seleccionados pelo órgão ambiental; Mecanismos definidos para assegurar a imparcialidade da realização dos EIAs, incluindo a revisão independente de REIAs (mecanismos de revisão por pares); EIAs que incorporam os aspectos da compensação e mitigação hierárquica pela perda da biodiversidade; Decreto 45/2004 sobre AIA actualizado; projectos/iniciativas de compensação estabelecidas; empresas privadas, organizações e outras instituições afins que

implementam medidas voluntárias de compensação pela perda e/ou redução da biodiversidade.

Nível de confiança

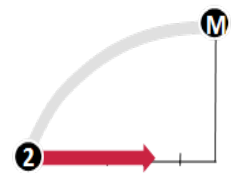
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não estão disponíveis e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 4: *Até 2025, definir sistemas ecologicamente sustentáveis de produção e consumo estabelecidos com base em práticas sustentáveis, e com investimentos adequados.*

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (20%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Bens e serviços com limites ecológicos definidos; ecossistemas avaliados; Taxas de colheita de 2 serviços de ecossistemas (madeira e energia) definidos; novas espécies promovidas, apoiadas e consumidas; diversidade de variedades comercializadas; mecanismos de promoção de PME que utilizem práticas menos agressivas sobre a biodiversidade; PME que aplicam métodos de produção sustentável; alternativas energéticas favoráveis à conservação da biodiversidade; famílias que usam energias alternativas; carvão vegetal explorado; Quantidade de produtos certificados comercializados; Sistemas de certificação definidos para produtos seleccionados, de acordo com as normas nacionais e internacionais.

Nível de confiança

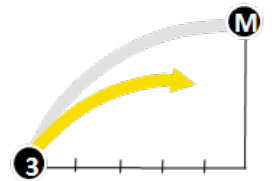
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não estão disponíveis e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 5: Até 2035, reduzir em pelo menos 20% a área de ecossistemas críticos ou dos que forneçam bens e serviços essenciais sob degradação/fragmentação.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está no “progresso em direcção à meta, mas a uma taxa insuficiente (35%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Ecossistemas/ habitats críticos identificados e avaliados; Planos de gestão funcionais implementados em pelo menos 7 ecossistemas críticos ou que forneçam bens e serviços essenciais; linhas de base elaboradas para a monitoria da biodiversidade; áreas com linhas de base para a monitoria da biodiversidade definidas; Planos de monitoria implementados em pelo menos 4 áreas não protegidas; incentivos à participação das comunidades locais em actividades de conservação e manejo da biodiversidade definidos; comunidades efectivamente envolvidas em actividades de conservação da biodiversidade; famílias e membros das comunidades envolvidos em actividades de conservação.

Nível de confiança

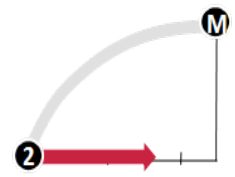
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 6: Até 2025, ter pelo menos 30% dos habitats de espécies florísticas e faunísticas endémicas e/ou ameaçadas com estratégias de manejo estabelecidas.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (20%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Programas estabelecidos e implementados; avaliação de espécies; identificação de AIPs; actualização do *Red Data Book*; instituições acedendo o RDB; plano de conservação *in-situ*; centro e iniciativas de conservação *ex-situ*; espécies endémicas e ameaçadas; estratégia aprovada; avaliação e reabilitação das reservas florestais; comércio ilegal; planos de gestão aprovados e percentagem de espécies com planos de manejo.

Nível de confiança

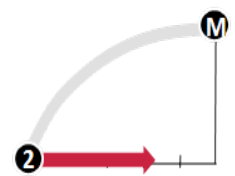
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 7: Até 2020, catalogar/sistematizar, disseminar e incentivar as práticas de manejo sustentável na agricultura, pecuária, aquacultura, mineração, florestas e fauna bravia.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (15%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Plano e regulamento territorial; Plano Nacional para a prevenção e controlo às queimadas descontroladas

actualizado e implementado; planos de monitoria e gestão; projectos implementados; agricultura de conservação; definição de sistema de áreas de alto valor para conservação; treinamento realizados; técnicas de Conservação; implementação de alternativas energéticas; licenças de exploração; alternativas energéticas definidas e implementadas; números de senhas e operadores mineiros.

Nível de confiança

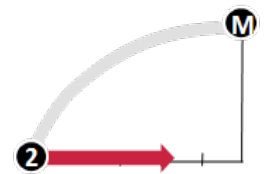
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não estão disponíveis e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 8: Até 2025, reduzir a poluição em pelo menos 20% dos ecossistemas criticamente poluídos.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (5%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Ecossistemas poluídos; ecossistemas críticos ou ameaçados, ou que forneçam serviços essenciais com os níveis e tipos de poluição conhecidos; impacto sobre ecossistemas críticos; planos de gestão desenvolvidos e implementados; ecossistemas com níveis de poluição reduzidos e programas de monitoria níveis e impacto da poluição sobre ecossistemas críticos ou que forneçam bens e serviços essenciais aprovados e implementados; locais/ecossistemas monitorados; impacto sobre os ecossistemas críticos conhecidos; planos de remediação dos ecossistemas poluídos críticos, ou dos que forneçam bens e serviços essenciais, implementados; redução da poluição em ecossistemas críticos.

Nível de confiança

Baseado em evidências limitadas.

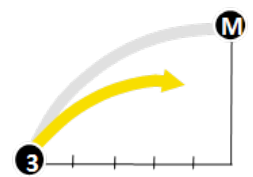
Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não está disponível

e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 9: Até 2025, reduzir em pelo menos 10% a ocorrência de espécies invasoras e estabelecer/implementar estratégias de manejo dos seus impactos.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está no “progresso em direcção à meta, mas a uma taxa insuficiente (30%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Espécies invasoras; rotas identificadas; quadro legal; controlo e erradicação de espécies; investigação e publicações científicas; plano de erradicação e controlo; área ocupada por espécie e catálogo sobre espécies invasoras; trabalhos de investigação sobre espécies invasoras (rotas, abundâncias e impactos) em curso; Área ocupada por espécies invasoras conhecida e monitorada; Catálogo sobre espécies invasoras, sua distribuição e impacto elaborado.

Nível de confiança

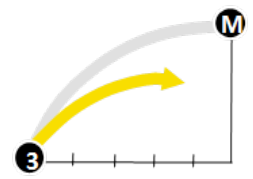
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não estão disponíveis e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 10: Até 2035, colocar pelo menos 20% da área de ecossistemas criticamente afectados pelas mudanças climáticas sob gestão ecossistémica adaptativa.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está no “progresso em direcção à meta, mas a uma taxa insuficiente (35%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019.

Indicadores usados na avaliação

Projectos e programas de investigação relativa ao impacto das mudanças climáticas sobre os ecossistemas críticos; Nível de impacto das mudanças climáticas sobre os ecossistemas críticos conhecido; indicadores postulados na Estratégia Nacional de Mudanças Climáticas; impacto das mudanças climáticas; projectos de mitigação e adaptação implementados eficientemente, a fim de avaliar o progresso para o alcance desta meta.

Nível de confiança

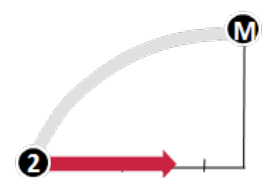
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 11A: Até 2025, avaliar e redefinir 75% das actuais áreas de conservação, e incluir, formalmente, 100% dos centros de endemismo afro montanhoso (altitude > 1500m) e pelo menos 5% de ecossistemas marinhos nas áreas de conservação.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (22%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Avaliação das áreas de conservação; ACs com limites revistos; percentagem de áreas reabilitadas e sob ACTF; de Reservas Florestais avaliadas e redefinidas; corredores ecológicos estabelecidos para melhorar a conectividade e a integridade ecológica entre o PNL, PNB e PNZ e entre o PNG e a RN de Marromeu; ecossistemas montanhosos, marinhos e *hotspots* de biodiversidade cobertos por ACs; área sob ACTF; programas de reabilitação de ACs degradadas;

Nível de confiança

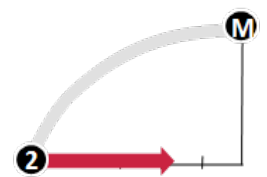
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 11B: Até 2030, gerir efectiva e equitativamente, pelo menos 50% das áreas de conservação.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (10%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

ACs com planos de manejo; ACs com comités de gestão de recursos naturais; ACs comunitárias criadas; fiscais comunitários formados, equipados e a participarem na fiscalização; projectos e programas de investigação para apoiar a planificação e o manejo de ACs; publicações científicas sobre ACs; famílias residentes nas zonas tampão com reduzida dependência sobre os recursos naturais existentes nas ACs; serviços turísticos e receitas anuais; técnicos formados; em áreas científicas relevantes para a conservação da biodiversidade e afectos às ACs; capacidades das ACs em termos de materiais; ACs com instâncias turísticas geridas através de parcerias entre o sector privado e as comunidades locais; benefícios resultantes das actividades de conservação, insumos agrícolas; agricultura sustentável e actividades de manejo e conservação da biodiversidade.

Nível de confiança

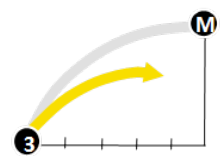
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não está disponível e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 12: Até 2030, reabilitar pelo menos, 15% dos ecossistemas/habitats degradados, restabelecer a sua biodiversidade, e garantir a sua sustentabilidade, tendo em vista a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e o combate à desertificação.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está no “progresso em direcção à meta, mas a uma taxa insuficiente (35%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Avaliação e reabilitação dos ecossistemas críticos; envolvimento das comunidades locais; restauração de espécies ameaçadas de extinção; expedições realizadas; número de espécies registadas e catalogadas; espécies ameaçadas catalogadas; projectos de monitoria de tartarugas fora das ACs; indivíduos de espécies ameaçadas de fauna selvagem reintroduzidos; monitoria de espécies marinhas; actividades de conservação de espécies ameaçadas; novas estratégias de conservação das espécies ameaçadas e acções de mitigação dos conflitos homem-fauna bravia.

Nível de confiança

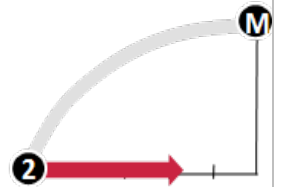
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 13: Até 2030, finalizar a caracterização e a catalogação da diversidade genética das plantas cultivadas e de animais domésticos e seus ancestrais ameaçados em habitats naturais, incluindo espécies de valor sócio-económico e/ou cultural, e a definição das estratégias para a sua conservação.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (15%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Inventário genético das espécies ameaçadas; actividades do respectivo plano de gestão; artigos e publicações; iniciativas de conservação genética; instituições de conservação; publicações científicas; tanques piscícolas.

Nível de confiança

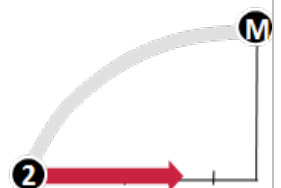
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 14: Até 2030, criar e integrar nas contas nacionais um mecanismo de pagamento por bens e serviços ambientais para promover a utilização equitativa e sustentável da diversidade biológica.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (10%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Valor socioeconómico para os principais bens e serviços ecossistémicos; sua contribuição para a contabilidade nacional; Ferramentas económicas para a quantificação e integração do valor da biodiversidade nas contas nacionais; contribuição da biodiversidade, bens e serviços dos ecossistemas para o PIB; contribuição da biodiversidade para bem-estar da população; técnicos formados no uso de ferramentas de contabilização e integração do valor da biodiversidade; capacitações sobre o uso de ferramentas de contabilização e integração do valor da biodiversidade; técnicos treinados no uso de ferramentas de quantificação.

Nível de confiança

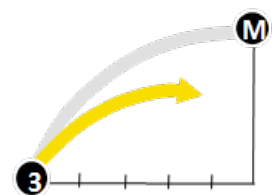
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não está disponível e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 15: Até 2025, deve ser conhecida e reforçada a contribuição da biodiversidade para o incremento do stock de carbono, tendo em vista a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está no “progresso em direcção ao alvo, mas a uma taxa insuficiente (30%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Estratégia Nacional de REDD + aprovada; Metodologia Nacional para a avaliação de carbono desenvolvida; Avaliações de carbono efectuadas; Ecossistemas avaliados em relação ao stock de carbono; Quantidade de carbono por tipo de ecossistemas; Área florestal certificada para o sequestro de carbono;

Projectos de REDD + em curso; comunidades locais envolvidas e beneficiadas pelo REDD +; boas práticas introduzidas e implementadas pelas comunidades no âmbito do REDD +; Sistemas energéticos que reduzam as emissões; Membros das comunidades que utilizam os sistemas energéticos melhorados; Mecanismo de pagamento da biodiversidade; empresas envolvidas em iniciativas de pagamento da biodiversidade; Legislação para a introdução de uma taxa ambiental para compensação pela utilização da biodiversidade ou serviços de ecossistemas; Percentagem de taxas ambientais aplicadas para compensação pela utilização da biodiversidade ou serviços de ecossistemas.

Nível de confiança

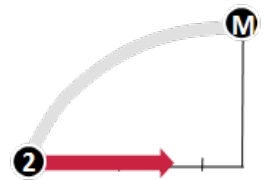
Baseado em evidências parciais.

Informação sobre indicadores das acções planeadas para esta meta existe, contudo, a qualidade e a abrangência da referida informação são limitadas.

Meta 16: Até 2020, implementar a legislação nacional sobre o acesso e a partilha dos benefícios resultantes do uso da biodiversidade e dos recursos genéticos.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (3%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Banco de dados sobre a lista de material transferido de acordo com o Regulamento Nacional de ABS; acordos de ABS/ Valor dos benefícios compartilhados; Programa de divulgação e disseminação da legislação sobre ABS; Base de dados sobre o conhecimento tradicional disponível na página do Governo; acessos à base de dados sobre o conhecimento tradicional; Módulos de capacitação em ABS; programas de assistência técnica para o fortalecimento dos programas nacionais de ABS; Técnicos capacitados em ABS; Quadro Legal Nacional sobre ABS e que protege o conhecimento tradicional.

Nível de confiança

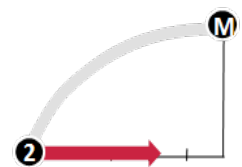
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não está disponível e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 17: Até 2020, os sectores envolvidos em questões de biodiversidade devem desenvolver, com base nas metas nacionais, as metas sectoriais, integrá-las nos planos sectoriais e iniciar, efectivamente, a sua implementação.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (10%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Guião para a integração da biodiversidade, a nível sectorial; Instituições com metas de biodiversidade definidas; Instituições a nível provincial e distrital, com planos sectoriais de acção sobre a biodiversidade; Sectores com planos e orçamentos que incluem a biodiversidade; Acções sobre a biodiversidade e integradas por sector.

Nível de confiança

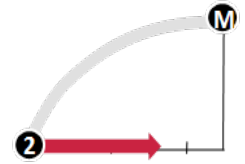
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não está disponível e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 18: Até 2035, valorizar e respeitar o conhecimento e usos tradicionais da biodiversidade, em conformidade com a legislação nacional.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (15%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Comités de gestão da biodiversidade estabelecidos e operacionais; capacitações realizadas para fortalecer e operacionalizar os comités de gestão da biodiversidade; Perfil dos membros dos comités de gestão da biodiversidade definido; membros e técnicos seleccionados e integrados na estrutura orgânica; publicações sobre o conhecimento tradicional; iniciativas que promovam o conhecimento local; seminários realizados de disseminação do impacto e importância do conhecimento tradicional no manejo e conservação da biodiversidade; práticas tradicionais integradas em actividades de manejo e conservação da biodiversidade; material produzido e distribuído para disseminação de informação sobre o conhecimento tradicional; acções de disseminação de informação sobre o conhecimento tradicional.

Nível de confiança

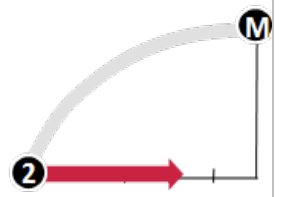
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não está disponível e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 19: Até 2035, reforçar a capacidade dos intervenientes chave e melhorar a integração das questões de género, para permitir a efectiva implementação das metas nacionais.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (12%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Módulos em biodiversidade melhorados / elaborados com conteúdos de género; sessões de treinamento sobre biodiversidade para intervenientes chave realizadas; técnicos capacitados sobre biodiversidade; actividades específicas e material de disseminação da NBSAP; seminários realizados de disseminação da NBSAP; relatórios e publicações científicas sobre as relações género e biodiversidade; Estratégia de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas revista tendo em conta os assuntos da biodiversidade; seminários de capacitação sobre o género e biodiversidade; pontos focais das unidades de género indicados a nível local; categorias de género integrados nos comités de gestão dos recursos naturais; seminários de capacitação sobre género e manejo da biodiversidade realizados para os comités de Gestão dos recursos naturais.

Nível de confiança

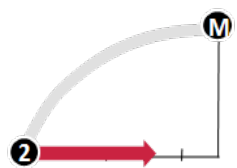
Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não está disponível e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

Meta 20: Até 2020, reforçar as parcerias nacionais e internacionais para o financiamento e apoio a programas de biodiversidade.

Categoria de progresso para a implementação da meta seleccionada

A avaliação dos indicadores concebidos para esta meta permite dizer que o seu cumprimento está “sem mudanças significativas (10%)”.



Data em que foi feita a avaliação

Agosto de 2019

Indicadores usados na avaliação

Parceiros envolvidos na mobilização de fundos para conservação da biodiversidade; nível de suporte financeiro e técnico dos parceiros envolvidos; criação de mecanismos de financiamento inovadores, mecanismos de cogestão das ACS, conferências bianuais realizadas sobre parcerias na implementação da NBSAP; instituições parceiras e participantes nas conferências bianuais sobre parcerias na implementação da NBSAP;

Estratégia de financiamento elaborada para o financiamento da NBSAP.

Nível de confiança

Baseado em evidências limitadas.

Informação sobre a maior parte dos indicadores das acções planeadas para esta meta não está disponível e a qualidade e a abrangência da informação existente são limitadas, a avaliação baseia-se fortemente na opinião dos especialistas.

SECÇÃO IV: DESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NACIONAL PARA O ALCANCE DE CADA META GLOBAL DA BIODIVERSIDADE DE AICHI

Durante a COP-10, realizada na cidade de Nagoya, Província de Aichi, Japão, a CDB propôs que fosse estabelecido um conjunto de metas, objectivos de médio prazo, que foram materializados em 20 proposições denominadas de Metas de Aichi para a Biodiversidade, voltadas à redução da perda da biodiversidade em âmbito mundial. As Partes da CDB (incluído Moçambique) se comprometeram a trabalhar juntas para implementar as 20 metas até 2020.

Estas metas estão organizadas em cinco grandes objectivos estratégicos:

(A) tratar das causas fundamentais de perda de biodiversidade, através da consciencialização do governo e sociedade das preocupações com a biodiversidade- *Metas 1, 2, 3 e 4;*

(B) reduzir as pressões directas sobre a biodiversidade e promover o uso sustentável- *Metas 5, 6, 7, 8, 9 e 10;*

(C) melhorar a situação da biodiversidade, através da salvaguarda de ecossistemas, espécies e diversidade genética- *Metas 11, 12 e 13;*

(D) aumentar os benefícios de biodiversidade e serviços ecossistémicos para todos- *Metas 14, 15 e 16;*

(E) aumentar a implantação, por meio de planeamento participativo, da gestão de conhecimento e capacitação- *Metas 17, 18, 19 e 20.*

Os objectivos estratégicos estão em conformidade com as prioridades nacionais. As metas nacionais foram definidas com base nas Metas Globais de Aichi e têm como referência o estado actual de conhecimento da biodiversidade e a capacidade nacional.

Esta secção tem como objectivo analisar o progresso feito no país de acordo com as diferentes actividades desenvolvidas para o alcance das 20 metas de Aichi.

Meta 1: *Até 2020, no mais tardar, as pessoas terão conhecimento dos valores da biodiversidade e das medidas que poderão tomar para conservá-la e utilizá-la de forma sustentável.*

A consciência das pessoas sobre os valores da biodiversidade depende em grande parte da comunicação, educação, programas de extensão, e desenvolvimento e implementação de programas de demonstração. Tudo isso ajuda as pessoas a entender e aprender a usar e conservar de forma sustentável a biodiversidade para gerações futuras. É importante sensibilizar para a promoção da participação activa de todas as partes interessadas. Para uma contribuição significativa, as pessoas precisam entender o conceito, o significado e as ameaças à biodiversidade, como também o papel que podem e devem desempenhar para a sua restauração, conservação e uso sustentável.

Cerca de metade da população moçambicana, a vários níveis, tem consciência sobre os valores da biodiversidade. Infelizmente, o conhecimento e consciencialização sobre os efeitos que a actividade humana pode causar sobre a biodiversidade são ainda incipientes. Existem no entanto, várias iniciativas de consciencialização ambiental implementadas por várias instituições governamentais e não-governamentais. Neste sentido, campanhas que promovam uma mudança de atitude devem continuar para abranger maior diversidade de actores nomeadamente: instituições de ensino básico, médio e superior, a mídia, autoridades governamentais locais, distritais, provinciais e centrais, tomadores de decisão, ONG e comunidades locais. Particular atenção deve ser dada aos operadores privados, os quais orientados por objectivos de curto e médio prazo podem não estar cientes do valor da biodiversidade.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Embora não se conheça o nível de conhecimento dos diversos sectores da sociedade sobre questões ligadas à biodiversidade, existem evidências objectivas sobre melhorias registadas, por exemplo, aumentou:

- A cobertura da mídia sobre a biodiversidade;
- O número de visitantes aos parques nacionais e reservas (o que demonstra a subida da consciência sobre o valor da biodiversidade);
- Incorporação de aspectos sobre ambiente e biodiversidade nos curricula;

- Cursos superiores que lidam com questões sobre a biodiversidade;
- As Comunidades rurais que têm vindo a participar em programas de Educação, Comunicação e Disseminação Ambiental;
- Aderência aos programas de plantio de árvores nas escolas;
- Participação em programas de sensibilização ambiental;

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 1 alinhada com a MN 1 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

O país inteiro e sua população, com foco especial em estudantes, jovens e comunidades locais, incluindo mulheres, foram os principais mentores e implementadores das actividades relacionadas com a comunicação, educação e consciencialização pública. Esses seguimentos representam o principal capital humano que deve entender o valor da biodiversidade para melhor assumir o compromisso para a sua conservação. Esta meta visa aumentar a capacidade de as pessoas tomarem decisões a seu nível de forma consciente e informada, para que tais decisões tenham as repercussões sociais, económicas e ambientais desejadas, tal como reza a agenda 2030 e respectivos objectivos de desenvolvimento sustentável. Há bons sinais de que, as pessoas, as comunidades e vários grupos sociais começam a demonstrar capacidade para tomar decisões, tal como descrito para a Meta Nacional 1 (MN1) na secção II. Com base em evidências abrangentes apresentadas na MN1, o progresso em relação à Meta 1 da Aichi está no caminho certo.

Meta 2: *Até 2020, no mais tardar, os valores da biodiversidade serão integrados nas estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e redução de pobreza e procedimentos de planeamento e serão incorporados nas contas nacionais, e relatórios.*

A conservação da biodiversidade é crucial para preservar o meio ambiente, a sociedade e a saúde da economia do país; por isso é imperativo buscar a integração da biodiversidade na formulação e no planeamento das políticas. Em Moçambique, a integração das questões da biodiversidade nas estratégias de desenvolvimento nacional e local bem como nas contas nacionais é impedida pela falta de quantificação do valor económico, social e ecológico real da biodiversidade. Por isso, existe uma necessidade de investigação aplicada orientada ao conhecimento do real valor dos principais serviços

dos ecossistemas (energia, madeira, mel, frutos silvestres, serviços de protecção); a sua contribuição para o desenvolvimento do país e valorização de espécies pouco utilizadas.

A integração da biodiversidade na matriz institucional de Moçambique encontra-se alinhada a nível central, provincial, distrital e comunitário. Ministérios como MITADER, MIMAIP, MICTUR, MASA, MIREM pilotam a implementação de actividades relacionadas com a biodiversidade. Para além dessas instituições, existe a nível central o CONDES, com papel harmonizador, aglutinador e facilitador na implementação de actividades ligadas ao ambiente em geral, mas à biodiversidade em particular. Todas as províncias possuem direcções provinciais dos ministérios mencionados anteriormente, tal assim existe a nível distrital. A nível local, a implementação de acções ligadas à biodiversidade está sob responsabilidade dos Comitês de Gestão de Recursos Naturais; conselhos de Gestão e dos Conselhos Consultivos. Apesar desta rede estratificada de governança da biodiversidade, persistem desafios na criação e manutenção de mecanismos de comunicação entre os investigadores e os tomadores de decisão, pelo que uma plataforma de comunicação, através da Unidade de Biodiversidade, deve ser promovida. Esta deve ter a função de fortalecer o diálogo e a comunicação e, facilitar a integração dos aspectos da biodiversidade na tomada de decisão.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Embora seja reconhecido o valor da biodiversidade para o desenvolvimento das comunidades, as contas nacionais ainda não reflectem o estado da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. No entanto, alguns avanços significativos foram observados nos levantamentos da biodiversidade; poucos destes estudos se concentraram serviços dos ecossistemas e se o foram, incluíram alguns.

Para além disso, avanços muito significativos foram registados em relação à integração da biodiversidade nas estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e redução de pobreza. Por exemplo:

- PQG (2010 – 2014) e PQG (2015 – 2019) e PES anuais;
- Plano Estratégico do IIAM 2011-2015 e Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique;
- PARPA
- Estratégia Nacional da Promoção da Gestão Comunitária Integrada dos Recursos Naturais;
- Plano Director das Pescas 2012 – 2019;

- Regulamento Ambiental para Operações de Petróleo;
- Plano de Acção para a Economia Verde (2013/2014);
- PEDSA (2010-2019);
- Política de Mudanças Climáticas e de Ambiente de Moçambique (2013);
- ENAMMC (2013-2025);
- AQUA;
- Lei de Áreas de Conservação em 2013, Lei nº 5/2017 e respectivo regulamento.

Detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 2 alinhada com a MN 2 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

O conhecimento e a utilização sustentável da biodiversidade e desenho de estratégias e políticas consentâneas para a sua conservação são os alicerces fundamentais para a saúde da economia, o bem-estar e neste sentido, as actividades implementadas no cumprimento desta meta encontram alinhamento com a agenda 2030 e respectivos objectivos de desenvolvimento sustentável. Esta meta pretende que no final, haja conhecimento da biodiversidade; que os serviços de ecossistema, de que a maioria da população rural é dependente produzam reconhecimento através da sua inclusão nas contas nacionais e que as estratégias, políticas e leis desenhadas sirvam para assegurar que a biodiversidade está na agenda e para servir hoje e para sempre. As evidências descritas, demonstram que o país está comprometido com o conhecimento; que o Governo está comprometido com a governança e que a biodiversidade está cada vez mais a ser percebida como motor de desenvolvimento. No entanto, há muitos desafios na contabilização. Com base em evidências abrangentes apresentadas na Meta Nacional 2, o progresso em relação à Meta 2 da Aichi está no caminho certo.

Meta 3: *Até 2020, no mais tardar, os incentivos, incluindo os subsídios que se tornem, prejudiciais à biodiversidade terão sido eliminados ou reformados, ou estarão em vias de eliminação, visando minimizar ou evitar impactos negativos, e terão sido constituídos e aplicados os incentivos positivos para a conservação e uso sustentável da biodiversidade que sejam consistentes e em conformidade*

com a Convenção, bem como, outras com outras obrigações internacionais relevantes, tendo em conta as condições socioeconómicas nacionais.

A matriz de desenvolvimento de Moçambique está centrada na agricultura, mineração, pesca, exploração florestal, indústria, entre outras. Infelizmente, o seu desempenho representa ameaças severas à biodiversidade. O objectivo básico de estabelecer incentivos económicos para a conservação da biodiversidade é de influenciar o comportamento das pessoas, tornando-as mais motivadas para conservar, em vez de degradar ou esgotar a biodiversidade no curso de suas actividades económicas. Subsídios e incentivos que têm externalidades positivas para minimizar a pobreza, promovendo o uso de combustíveis renováveis e limpos e reduzindo a pressão sobre as florestas, tornaram-se cada vez mais sustentadores da conservação da biodiversidade e incentivaram actividades benéficas para a biodiversidade através de uma melhor orientação.

Existem várias formas de implementação de acções tendentes a prevenir e mitigar impactos gerados pelas actividades mencionadas anteriormente. A obrigatoriedade dos EIAs para todos os projectos de desenvolvimento; compensação pela sua perda; monitoria dos planos de gestão ambiental, o controle e inspecção; implementação de programas de gestão de resíduos que previnam a contaminação dos lençóis de água superficiais e subterrâneos, os solos e os ecossistemas a eles associado; implementação de mecanismos de hierarquização de perdas líquidas zero é algumas das formas.

A perda de biodiversidade devido ao desenvolvimento económico deve ser devidamente compensada, pelo que a definição do valor para a compensação da biodiversidade deve ser uma aposta nacional. Assim, acções que visem a determinação de níveis de compensação e a definição de medidas de gestão e de tomada de decisão sobre estas áreas são relevantes.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Há registo de evidências ligadas ao ambiente legal favorável à prevenção, mitigação e compensação pelos impactos ambientais e também têm sido observados na gestão de resíduos sólidos.

Detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 3 alinhada com a MN 3 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Existem muitos factores que comprometem esforços de conservação da biodiversidade. Com esta meta, Moçambique se comprometeu a reformar ou eliminar incentivos, incluindo os subsídios que se tornem prejudiciais à biodiversidade de forma a minimizar ou evitar impactos negativos, bem como a aplicar os incentivos positivos para a conservação e uso sustentável da biodiversidade que sejam consistentes e em conformidade com a Convenção e a outras obrigações internacionais relevantes. As evidências descritas anteriormente, indicam que o Governo está comprometido com o alcance desta meta através de aprovação de muitos instrumentos legais, alguns destes que impedem práticas danosas à biodiversidade e outros, que orientam a implementação de práticas saudáveis à conservação da biodiversidade. Sendo um país com mais de 70% da população vivendo no meio rural e dependente dos serviços de ecossistemas, a implementação de práticas saudáveis à biodiversidade e proibição daquelas que a danifiquem favorece o desenvolvimento da economia e a sustentabilidade, ambos inscritos na Agenda 2030. No entanto, há muitos desafios na implementação de acções práticas que tragam resultados tangíveis. Com base em evidências abrangentes apresentadas na Meta Nacional 3, o progresso em relação à Meta 3 da Aichi está no caminho certo, mas a passos muito lentos.

Meta 4: *Até 2020, no mais tardar, os Governos, o sector privado e grupos de interesse em todos os níveis terão tomado medidas ou implementarão planos para produção e consumo sustentáveis e terão conseguido restringir os impactos da utilização de recursos naturais, claramente, dentro dos limites ecológicos seguros.*

Como referido nas secções anteriores, tal como em todo o planeta regista-se em Moçambique, insustentabilidade no consumo e produção. Urge promover práticas de uso sustentáveis por forma a reduzir a pressão sobre a biodiversidade e permitir as actividades de desenvolvimento dentro dos limites ecológicos. Por exemplo, áreas húmidas, pastagens e florestas, são reconhecidas como importantes setores de produção, no entanto, a sua capacidade de produção e capacidade de carga estão sendo avaliadas em aspectos muito limitados. Alguns desses ecossistemas são muito explorados sem se respeitar limites ecológicos seguros. Em parte, este facto deve-se à falta de conhecimento sobre a capacidade produtiva dos principais ecossistemas o que limita a definição de uma meta que queira atingir o alcance de práticas de manejo sustentáveis. Na Meta Nacional 4 sugere-se que o melhoramento do conhecimento sobre os limites ecológicos da utilização seja conhecido e algumas práticas identificadas, promovidas e implementadas. Boas práticas de produção

e ecologicamente sustentáveis são requeridas para estimular desenvolvimento, mas com menor pressão sobre a biodiversidade.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Foram implementadas iniciativas para restringir os impactos da utilização de recursos naturais tais como:

- Implementação do projecto Sustenta na Zambézia e Nampula;
- Libertadas variedades de culturas diversas e promovida a comercialização de insumos;
- Progresso nos sistemas de produção piscícola;
- Aumento no uso de energias novas e renováveis (painéis solares e energia foto voltaica).

Mais detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 4 alinhada com a MN 4 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

O desenvolvimento sustentável interessa a todos os actores: O Governo, os parceiros estratégicos, Sociedade Civil, as comunidades. Uma utilização fora dos limites ecológicos pode terminar o ciclo de existência de recursos e comprometer o capital natural e a própria existência humana. Nesta meta, todos os interessados deverão implementar planos, estratégias e políticas que assegurem uso sustentável da biodiversidade, isto é, dentro dos limites ecológicos. As acções e respectivo nível de implementação descrita demonstram que planos, estratégias e regulamentos foram criados e estão a ser implementados a uma escala abrangente no país de forma convergente. Embora os ganhos práticos desta implementação não sejam ainda perceptíveis, resultados ainda parciais demonstram existir alinhamento com os objectivos plasmados na Agenda 2030. Com base em evidências abrangentes apresentadas na Meta Nacional 4, o progresso em relação à Meta 4 da Aichi está no caminho certo.

Meta 5: *Até 2020, a taxa de perda de todos os habitats naturais, inclusive florestas, terá sido reduzida em pelo menos metade e, na medida do possível, levada para perto de zero, enquanto a degradação e a fragmentação terão sido reduzidas significativamente.*

A fragmentação e perda de alguns habitats está a ocorrer a um ritmo acelerado. Por exemplo, entre

1990 e 2017, a extensão de florestas em Moçambique passou de 62,431 para 40,1 milhões de hectares. Tendência similar de degradação tem ocorrido em ecossistemas críticos como os mangais, a floresta costeira, as matas de miombo, as florestas e pradarias de montanha, as savanas inundadas do Zambeze e ainda os ecossistemas marinhos como corais e ervas marinhas. Estas tendências têm estado associadas ao crescimento demográfico que demanda a agricultura de subsistência e sobre-exploração de recursos e à mineração entre outros. A redução da taxa de degradação em tais ecossistemas requer o desenvolvimento e implementação de medidas apropriadas, entre estratégicas e político-legais como por exemplo, implementação de planos de manejo; capacitação e incentivos a actividades de conservação e recuperação de ecossistemas e promoção do envolvimento das populações e/ou grupos directamente dependentes dos ecossistemas. Especial atenção deve ser dada a áreas não protegidas, nas quais não existem formalmente actividades de manejo e de monitoria.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Vários estudos têm vindo a mostrar que a cobertura florestal vem reduzindo em Moçambique. Com efeito, a extensão das áreas de florestas naturais e outras formações lenhosas passou de 62,431,000 hectares em 1990 para 60,181,000 hectares em 2005 e 40,1 milhões de hectares hoje ou seja, a taxa de conversão das florestas era em 1990 de 219, 000 hectares/ano e reduziram para 211, 400 hectares/ano em 2010 (FAO 2010). A taxa de produção de carvão vegetal, passou de 100, 000 toneladas em 1990 para 849 000 toneladas em 2012. Actualmente, a produção de carvão tem estado a reduzir significativamente. A área de mangais passou dos 1,500,000 hectares em 1963 para 446,712 hectares em 2007 e apenas 295,600 hectares hoje.

Várias outras actividades foram implementadas como sejam, a identificação e mapeamento de ecossistemas críticos e conseqüente prevenção da sua degradação através do reforço das medidas de protecção.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 5 alinhada com a MN 5 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

A perda e fragmentação é uma das causas principais da perda da biodiversidade em Moçambique, principalmente devido a factores antropogénicos. Esta meta orienta as partes a reduzir drasticamente as perdas (até 50% e onde seja possível até zero) bem como a fragmentação. A perda

e fragmentação de habitats pode comprometer os objectivos de desenvolvimento sustentável, uma vez que uma boa parte dos agregados rurais em Moçambique são dependentes do que extraem de vários ecossistemas. Embora timidamente, a restauração de alguns habitats e programas de plantio de árvores podem estar a surtir pequenos ganhos na cobertura e nos *stocks* de carbono. Contudo, como tendência geral, a perda de habitats e fragmentação continuam de forma preocupante, sobretudo em florestas. Há muitos desafios na contabilização da contribuição dos esforços de restauração e plantio de árvores na reversão de perdas de habitat. Com base em evidências abrangentes apresentadas na Meta Nacional 5, o progresso em relação à Meta 5 da Aichi está no caminho certo, mas longe da meta.

Meta 6: *Até 2020, o manejo e captura de quaisquer stocks de peixes, invertebrados e plantas aquáticas serão sustentáveis, legais e feitas com a aplicação de abordagens ecossistémicas, de modo a evitar a sobrexploração; colocar em prática planos e medidas de recuperação para espécies exauridas; fazer com que a pesca não tenha impactos adversos significativos sobre as espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis e, fazer com que os impactos da pesca sobre stocks de peixe, as espécies e os ecossistemas permaneçam dentro de limites ecológicos seguros.*

De um universo de cerca de 900 espécies de peixe, estima-se que seja presentemente descrita e eficientemente conservada em Moçambique cerca de 1% destas espécies. A melhoria no estado da sua conservação requer primeiramente uma avaliação e/ou actualização do seu estado actual e a elaboração de planos de manejo e estratégias de conservação específicos para cada espécie. A melhoria do conhecimento sobre estas espécies deve implicar a recolha de material relevante para a sua identificação e descrição detalhada, a avaliação dos *stocks* actuais da espécie no seu habitat natural, bem como a possibilidade de melhoria e manutenção dos *stocks* através de medidas de conservação *in-situ* e *ex-situ*. Nos últimos anos, a demanda de recursos pesqueiros entre peixe e mariscos (gastrópodes, camarões, caranguejos e mexilhões) tem vindo a aumentar. Este facto obrigou o Governo a conceber políticas e estratégias para aumentar rendimento de produção e a desenvolver a aquacultura, que inclui a promoção de parcerias público-privadas para o alcance das suas metas. A acção do Governo tem vindo a ser acompanhada por implementação de um quadro regulador e fiscalizador que assegure a adopção de boas práticas de conservação da biodiversidade.

Como e até que ponto o seu país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Vários estudos mostram redução da captura de pescado em Moçambique. As capturas comerciais de pescado reduziram de 30,210 toneladas em 2004 para 18,437 toneladas em 2008 (USAID, 2010); no mesmo período, a captura do camarão de superfície, reduziu de 11,889 toneladas para 7,482 toneladas.

Em termos de legislação o Governo aprovou o plano director de pescarias (2012-2019) e a lei de pescas em 2013, Lei 22/2013, a qual reconhece a investigação pesqueira como área de suporte da gestão das pescarias. O Governo proibiu a emissão de novas licenças para pesca de camarão de superfície.

Detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 6 alinhada com a MN 6 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Recursos pesqueiros constituem um dos motores do crescimento da economia de Moçambique. Uma boa parte da população do país vive na zona costeira e dedica-se à pesca, com recurso a variadíssimas artes de pesca que, não sendo regradas e fiscalizadas podem ser detrimenais à sustentabilidade da pesca. Para além disso, a pesca semi-industrial e industrial enfrentam outros desafios na exploração regrada dos recursos. Esta meta pretende que a actividade pesqueira respeite os *stocks*, as regras de exploração e sustentabilidade bem como adopte abordagem ecossistémica para salvaguardar a conservação de espécies ameaçadas. Evidências descritas anteriormente demonstram que existem avanços significativos consistentes na legislação, políticas e estratégias normativas. O sector de pescas viu reforçada a abordagem ecossistémica na gestão dos recursos marinhos como um todo; o ministério que lida com as pescas viu aumentadas as suas responsabilidade para todo o mar e nesta perspectiva a abordagem comunitária através de Comités de Gestão e implementação de acções de sustentabilidade de pescarias ganhou impacto maior. Todo este esforço converge com a Agenda 2030. Com base em evidências consistentes apresentadas na Meta Nacional 6, o progresso em relação à Meta 6 da Aichi está no caminho certo.

Meta 7: *Até 2020, áreas sob agricultura, aquacultura e exploração florestal serão geridas de forma sustentável, assegurando a conservação de biodiversidade.*

O desenvolvimento sócio-económico de Moçambique está dependente da agricultura, florestas,

fauna bravia, pecuária e aquacultura. Devido à degradação da agricultura tradicional, a destruição de habitats e pesca excessiva, recursos biológicos essenciais para a subsistência humana têm vindo a ser ameaçados. Por isso, a promoção de práticas de manejo sustentável no sector agrário é de extrema relevância. Estão em implementação algumas práticas, sendo de destacar a agricultura de conservação em algumas áreas do centro e norte do país e o manejo sustentável de algumas concessões florestais. Estas práticas têm sido levadas a cabo por iniciativas privadas ou locais sem uma correcta avaliação dos níveis de implementação e da sua eficiência na conservação da biodiversidade. A designação de algumas áreas de valor para a conservação da biodiversidade em áreas de exploração agrícola, florestal, piscícola, etc. deve ser um dos enfoques no desenvolvimento do sector agrário no país.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Moçambique tem vindo a aumentar a sua produção agrícola através de um aumento das áreas agrícolas, o que coloca pressão sobre as florestas. Tendo em conta este factor, em 2011, foi aprovado o plano estratégico do sector da agricultura 2010 – 2019 (PEDSA), que para além de outros tem o objectivo de aumentar a intensificação da agricultura e aumentar a produtividade das áreas agrícolas e controlar o uso de agroquímicos. O Governo tem estado a implementar várias iniciativas com vista a reduzir as queimadas. Com efeito, lançou em 2013 a campanha Nacional de controlo das queimadas de forma a capacitar as comunidades em técnicas melhoradas de exploração de recursos florestais; lançou o Programa de promoção de agricultura de conservação no Parque Nacional das Quirimbas em Cabo Delgado como forma de reduzir o uso de queimadas descontroladas praticada pela população.

Em Moçambique a aquacultura representa um grande potencial de produção. Acções com vista a acelerar o seu desenvolvimento passam pelo aumento da área de cultivo e construção de infra-estruturas de produção de alevinos e ração. O volume de produção da aquacultura tem vindo a aumentar, tendo sido de pouco mais de 2,000.00 toneladas em 2017 contra 1,180.00 toneladas do ano anterior. Este sector cresceu nos últimos dois anos em cerca de 8%. Tendo em conta este crescimento, o Governo, aprovou a legislação sobre aquacultura que estabelece normas, parâmetros e restrições para o exercício dessa actividade.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 7 alinhada com a MN 7 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o

A agricultura, a aquacultura e exploração florestal são três dos sectores que ao mesmo tempo contribuem para o PIB do país, e que podem ter impacto negativo sobre a biodiversidade. Esta meta pretende que as partes implementem acções que, mesmo considerando cruciais os três sectores para a economia, minimizem seu impacto negativo sobre a biodiversidade. As evidências apresentadas anteriormente sugerem que planos, políticas e estratégias compreensivas e adequadas estão a ser implementados. Persistem desafios na produção do conhecimento científico que auxilie a componente legal e de políticas a atingir resultados práticos. Sendo os três sectores importantíssimos para a economia, o seu bom desempenho sobre a biodiversidade alinha com os objectivos da Agenda 2030. Com base em evidências abrangentes apresentadas na Meta Nacional 7, o progresso em relação à Meta 7 da Aichi está no caminho certo.

Meta 8: *Até 2020, a poluição, inclusive resultante de excesso de nutrientes, terá sido reduzida a níveis não-detrimentais ao funcionamento de ecossistemas e da biodiversidade.*

A expansão da agricultura comercial, mineração, indústria, desenvolvimento de infraestruturas, expansão urbana, entre outros tem permitido ao país alcançar níveis de desenvolvimento da sua economia. Apesar de investimentos nestes sectores serem sujeitos ao Processo de AIA de acordo com a legislação moçambicana, reconhece-se a deficiente capacidade na monitoria e inspecção dos impactos dessas actividades, bem como a limitada incorporação de práticas de gestão ambiental sustentáveis nas actividades das empresas. A intensificação da agricultura pressupõe o uso de agroquímicos, e feito de forma inadequada, pode levar à poluição dos ecossistemas.

A melhoria no conhecimento dos actuais níveis de poluição dos solos, das águas (interiores e marinhas) e ar é crucial para a definição de medidas concretas de redução da poluição. Por outro lado, o crescimento urbano acelerado, nem sempre acompanhado de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos e tratamento de águas residuais, pode igualmente aumentar níveis de poluição. Através da MN 8, alinhada com a Meta 8 de Aichi, Moçambique procura promover um comportamento verde nos cidadãos; implementar planos de redução e remediação da poluição e quando se justifique, promover práticas de gestão ambiental sustentáveis.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

À excepção de alguns centros urbanos e áreas de mineração, os níveis de poluição no país não são

ainda prejudiciais ao funcionamento dos ecossistemas. Mesmo assim, Moçambique ratificou em 2014 o “Protocolo para a Protecção do Ambiente marinho e Costeiro de fontes e actividades baseadas em Terra (Protocolo LBSA); aprovou em 2016 a Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Gestão Integrada de Zonas Costeiras (2015-2020). Está a elaborar a Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Gestão de Mangal (2018-2023) e a Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Gestão de Zonas Húmidas.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 8 alinhada com a MN 8 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

A poluição tem efeitos negativos na qualidade de ecossistemas e nas espécies a estes ecossistemas associados. Com esta meta, espera-se que a poluição seja reduzida a níveis que não prejudique a funcionalidade de ecossistemas. As evidências apresentadas anteriormente reconhecem que os níveis de poluição no país não são ainda prejudiciais ao funcionamento dos ecossistemas. Os principais progressos foram registados na criação de um ambiente legal, políticas e estratégias que permitam harmonização entre os três sectores de actividade e conservação da biodiversidade. Apesar de os níveis de poluição serem ainda negligenciáveis, não existem ainda programas que evidenciem formas como lidar com alguns poucos casos reportados de poluição, como o caso de Moatize e de Manica. Persistem desafios na produção do conhecimento científico que auxilie a componente legal e de políticas a atingir resultados práticos. No entanto, a abordagem que tem vindo a ser assumida pelo Governo é convergente e equilibrada com os objectivos de desenvolvimento sustentável, sintetizada na Agenda 2030. Com base em evidências muito parciais apresentadas na Meta Nacional 8, o progresso em relação à Meta 8 da Aichi está no caminho certo, mas ainda aquém do esperado.

Meta 9: *Até 2020, espécies exóticas invasoras e seus vectores terão sido identificadas e priorizadas, espécies prioritárias terão sido controladas ou erradicadas, e medidas de controlo de vectores terão sido tomadas para impedir a sua introdução e estabelecimento.*

A invasão biológica é uma das principais causas de danos ambientais e socioeconómicos, bem como um dos principais determinantes do declínio da biodiversidade (CBD, 1992). Muitas taxa de espécies invasoras causam impactos socioeconómicos, e podem afectar o bem-estar humano, incluindo a

segurança alimentar, bens materiais e não-materiais, saúde, relações sociais, espirituais e culturais (Bacher et al. 2017). A pressão antropogénica, a mudança no uso da terra e a mudança climática constituem causas que aceleraram a invasão por estas espécies a Moçambique.

Muitas espécies, incluindo plantas aquáticas, terrestres, insectos, aves foram introduzidas em Moçambique ao longo dos anos, a maior parte delas de forma deliberada. Contudo, os estudos que existem são ainda incipientes para uma melhor estimativa da taxa de invasão de espécies, o conhecimento da ecologia dessas espécies e ainda das rotas pelas quais essas espécies entram nos ecossistemas. Isto limita o desenvolvimento de planos de erradicação, controle das espécies invasoras. A dificuldade é ainda associada à falta de um quadro legal que suporte as actividades sobre as plantas invasoras.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Pouco tem sido feito para sua actualização da lista de espécies invasivas em Moçambique, conseqüentemente pouco se sabe sobre a distribuição dessas espécies. Actualmente estão listadas cerca de 53 espécies invasoras (<http://www.iucngisd.org>).

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 9 alinhada com a MN 9 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Espécies invasivas constituem outro revés na conservação da biodiversidade. Uma vez estabelecidas, podem ser bem-sucedidas e ganhar a competitividade com as nativas, influenciando deste modo negativamente a provisão de vários serviços de ecossistema de quem as comunidades dependem, contrariando o plasmado na Agenda 2030 e os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável. Com esta meta, espera-se que em 2020, espécies invasivas tenham sido identificadas; as prioritárias tenham sido controladas e erradicadas; que os vectores tenham sido identificados e controlados. As evidências apresentadas anteriormente reconhecem que não tem havido muitos progressos nos indicadores principais de sucesso. Existe um conhecimento geral sobre as espécies invasivas; sua distribuição e vectores. Desde 2008 que existe um instrumento legal, mas acções práticas neste sentido não têm sido implementadas. Com base em evidências muito parciais apresentadas na Meta Nacional 9, o progresso em relação à Meta 9 da Aichi está no primórdio e no caminho, mas ainda muito aquém do esperado.

Meta 10: *Até 2015, as múltiplas pressões antropogénicas sobre os recifes de coral, e demais ecossistemas impactados por mudança de clima ou acidificação oceânica, terão sido minimizadas para que a sua integridade e funcionamento sejam mantidos.*

Moçambique é vulnerável às mudanças climáticas devido à sua localização geográfica na zona de convergência intertropical e a jusante das bacias hidrográficas partilhadas, à sua longa costa e à existência de extensas áreas com altitude abaixo do nível das águas do mar. Por outro lado, contribuem para a vulnerabilidade e baixa capacidade de adaptação, a pobreza, os limitados investimentos em tecnologia avançada e a fragilidade das infra-estruturas e serviços sociais com destaque para a saúde e saneamento. As consequências embora ainda pouco conhecidas, incluem, entre outros, a alteração e/ou perda de ecossistemas e consequentemente do bem-estar das populações que dependem dos bens e serviços providenciados pelos ecossistemas. Através da MN 10, alinhada com a Meta 10 de Aichi, Moçambique procura implementar acções como a utilização de práticas sustentáveis de utilização dos recursos (preconizada na meta 7) que reduzam o impacto negativo das mudanças climáticas e habilitem as comunidades locais a adaptar-se.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Para o cumprimento desta meta, o país decidiu colocar sob gestão ecossistémica adaptativa, ecossistemas criticamente afectados pelas mudanças climáticas. Neste sentido, continuou a implementar acções no âmbito da [Estratégia Nacional da Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas](#) (2013 – 2025). Esta estratégia preconiza a aplicação de práticas de gestão que aumentem a capacidade adaptativa dos ecossistemas e a identificação de áreas de risco de perda de biodiversidade, como sendo algumas das medidas para proteger a biodiversidade das mudanças climáticas. Além disso, com a ratificação do “Protocolo Sobre a Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro da Região Ocidental do Oceano Índico a Partir de Fontes e Actividades Baseadas em Terra” em 2014, aumentou o nível de protecção de alguns ecossistemas; para ajudar a proteger os recifes de coral, criou a Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 10 alinhada com a MN 10 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Mudanças climáticas impõem impactos significativos aos ecossistemas. Mas são as pressões antropogénicas múltiplas que mais impactos criam e sobretudo quando combinadas com as primeiras. Estrategicamente, uma minimização de pressões antropogénicas poderia ajudar na manutenção e funcionamento de ecossistemas. Nesta meta, esperava-se que até 2015, tais pressões tivessem sido minimizadas. As evidências apresentadas anteriormente sugerem progressos na implementação de algumas acções e que tiveram resultados positivos. Tais progressos positivos resultaram da implementação de políticas e estratégias pelo Governo. No entanto, a implementação de mais acções constantes da estratégia adoptada está ainda em progresso. Serão necessárias actividades a médio e longo prazo para consolidar alguns resultados. Persistem desafios na realização de pesquisas científicas que ajudem a consolidação de resultados. Com base em evidências consistentes apresentadas na Meta Nacional 10, o progresso em relação à Meta 10 da Aichi está no caminho certo, mas ainda muito aquém do esperado.

Meta 11: *Até 2020, pelo menos 17% das áreas terrestres e de águas continentais e 10 % de áreas marinhas e costeiras, especialmente as áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistémicos, terão sido conservados por meio de sistemas de áreas protegidas geridas de maneira efectiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas espaciais de conservação, integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.*

O Plano Estratégico para a conservação da biodiversidade (2011 – 2020) sugere que 17% de áreas terrestres e 10% de áreas marinhas e costeiras de todo o mundo sejam conservadas e designadas áreas protegidas. A Meta de Aichi 11 procura, para além da área consignada para protecção, a gestão destas e as medidas de conservação efectiva.

Em Moçambique, cerca de 26% do território nacional é oficialmente protegido. Contudo, persistem desafios para uma gestão efectiva, através do conhecimento dos principais habitats protegidos e sua representatividade à escala nacional, da redefinição dos limites de algumas áreas e ainda da definição da necessidade de manutenção de certas áreas protegidas no sistema nacional de áreas protegidas. Especial atenção deve ser dada às questões de conservação da biodiversidade em zonas não formalmente reconhecidas como áreas protegidas mas cujo estado o justifique. Nestas, devem ser empreendidas acções de manejo (comunitário) que promovam a utilização sustentável da biodiversidade.

A gestão efectiva pressupõe o fortalecimento da capacidade humana e de infraestrutura, mobilização

de recursos financeiros, entre outros. Por outro lado, o enfoque da gestão deve ser na melhoria da conservação de espécies endémicas e ameaçadas através de estratégias *in-situ*, em ecossistemas críticos e vulneráveis às mudanças climáticas e ainda no desenvolvimento de programas de gestão sustentável e participativa, na recuperação de áreas protegidas e a valorização da biodiversidade em áreas protegidas.

As actividades que reportam o progresso da meta 11 da Aichi estão em consonância com as metas nacionais 11A e 11B.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

A cobertura das áreas protegidas (terrestre e marinha) no país tem vindo a aumentar mas contínua desafio atingir a meta de 10% para as áreas marinhas e costeiras.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 11 alinhada com a MN 11A e 11B constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

A implementação efectiva do Plano Estratégico para Biodiversidade em geral e NBSAP em Moçambique visa conferir maior protecção à biodiversidade. A maioria das áreas protegidas do país foi estabelecida numa altura e contexto diferentes dos actuais. Por outro lado, o conceito de áreas protegidas tem estado a mudar, abrangendo outras categorias. Nesta meta as partes comprometem-se a consignar 17% da sua área superficial terrestre e 10% da marinha para a conservação da biodiversidade. Moçambique deverá avaliar e redefinir as actuais áreas de conservação e incluir outras áreas de refúgio. As evidências apresentadas demonstram que o país ultrapassou a meta de 17% para área superficial terrestre e está a trabalhar para aumentar de pouco menos de 3% a 10% da parte marinha e costeira. Avanços significativos estão a ocorrer na avaliação e inventariação de ecossistemas afromontanhosos e limites de algumas áreas de conservação foram reconsideradas em alinhamento com a inclusão, integridade e convergência com os ODS e princípios da Agenda 2030.

Apesar de Moçambique ter consignado 26% da sua área geográfica à conservação da biodiversidade, a gestão efectiva destas enfrenta desafios. Esta meta recomenda também a assegurar uma gestão efectiva de pelo menos 50% das áreas de conservação. As evidências apresentadas demonstram que o país melhorou significativamente a gestão das áreas protegidas seja através de elaboração de Planos de Maneio e sua implementação, quer pelo relançamento de actividades de turismo. Esta melhoria na gestão está a beneficiar as comunidades que vivem lado a lado com as áreas de

conservação, convergindo deste modo com as ODS e a Agenda 2030.

Com base em evidências consistentes apresentadas na Meta Nacional 11, o progresso em relação à Meta 11 da Aichi está no caminho certo em direcção ao esperado.

Meta 12: *Até 2020, a extinção de espécies ameaçadas conhecidas terá sido evitada e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo um maior declínio, terá sido melhorada e mantida.*

O número de espécies vulneráveis e ameaçadas tem vindo a aumentar em Moçambique. O conhecimento profundo do estado de conservação das espécies em Moçambique, principalmente das espécies endémicas e ameaçadas é insipiente. Nos últimos anos, tem sido feito muito esforço na melhoria do conhecimento do estado de conservação das espécies mais importantes, ameaçadas e/ou endémicas. Em algumas áreas protegidas, programas de recuperação dos números de fauna, particularmente e sobretudo das mais vulneráveis têm vindo a ser implementadas.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Apesar de muito esforço para melhorar a protecção de biodiversidade, factores que ameaçam a sua persistência continuam um desafio. O aumento da caça furtiva terá sido um revés e explicação principal para redução de fauna nos últimos anos. Por exemplo, ela terá sido a causa principal do declínio até à metade do número de elefantes até 2014. O Governo empreendeu muito esforço para a sua redução e graças a este esforço, houve uma redução drástica nos últimos dois anos. Por outro lado, actividades de reintrodução de várias espécies animais na Reserva Especial de Maputo, Reserva Nacional do Gilé, Parque Nacional do Zinave e Parque Nacional de Gorongosa, têm vindo a recuperar as populações animais.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 12 alinhada com a MN 12 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

A Extinção das espécies está a ocorrer a taxas cada vez mais assustadoras. Em Moçambique, algumas espécies são já consideradas extintas. Esta meta recomenda as partes a implementar acções que evitem que espécies ameaçadas entrem em extinção e aquelas em declínio seja melhorada a sua protecção. As evidências apresentadas demonstram que o país está a implementar medidas para evitar que perca mais espécies e, em alguns casos restaura algumas populações que estejam em

declínio. Estas acções ajudam a recuperar o turismo baseado em áreas de conservação e ganhos directos e indirectos para as comunidades locais o que converge com as ODS e a Agenda 2030. Com base em evidências gerais apresentadas na Meta Nacional 12, o progresso em relação à Meta 12 da Aichi está no caminho certo em direcção ao esperado, mas ainda aquém da meta.

Meta 13: *Até 2020, a diversidade genética de plantas cultivadas e de animais criados e domesticados e de variedades silvestres, inclusive de outras espécies de valor socioeconómico e/ou cultural terá sido mantida e estratégias terão sido elaboradas e implementadas para minimizar a erosão genética e proteger sua diversidade genética.*

Recursos genéticos jogam um papel fundamental na sobrevivência humana. Em Moçambique, a protecção desses recursos ainda está a mercê de muitos desafios. Esta meta pretende assegurar uma maior atenção aos recursos genéticos, os seus valores bem como a sua protecção. Uma vez que o conhecimento actual sobre o tema é ainda limitado, as acções prioritárias devem centrar-se no inventário das espécies, caracterização genética e catalogação/mapeamento dos níveis de ameaça, dos pontos críticos de agro-biodiversidade, entre outros. Para as espécies prioritárias, deve-se desenvolver e implementar programas de manejo sustentável que previnam a erosão genética. Espécies com potencial comercializável devem igualmente ser reconhecidas, descritas e valorizadas e o seu cultivo promovido.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Como forma de proteger as variedades locais de plantas, até 2014 o Governo tinha já estabelecido através do Ministério da Agricultura um comité de controlo de emissão de variedades e um Comité Nacional de recursos genéticos das plantas com a função de proteger os recursos genéticos de plantas do país. Havia igualmente aprovado um Regulamento sobre a Biossegurança relativa à Gestão de Organismos Geneticamente Modificados.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 13 alinhada com a MN 13 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Diversidade genética de plantas cultivadas, animais criados e domesticados e variedades selvagens constitui património das nações, porque ela assegura a condição humana. Esta meta recomenda as

partes a manter esta diversidade e a evitar a erosão genética e a proteger sua diversidade genética. As evidências apresentadas demonstram que o país implementou reformas de políticas e estratégias neste sentido bem como actividades de consciencialização. O Governo tem implementado acções de promoção da conservação da biodiversidade genética que sejam de domínio indígena. Apesar de pesquisas feitas na identificação de variedades resistentes à seca, desafios de pesquisa aplicada neste domínio são ainda requeridas de forma a assegurar a agrobiodiversidade que assegura o desenvolvimento das comunidades de forma a alinhar com os ODS e a Agenda 2030. Com base em evidências compreensivas apresentadas na Meta Nacional 13, o progresso em relação à Meta 13 da Aichi está no caminho certo em direcção ao esperado, mas ainda aquém da meta.

Meta 14: *Até 2020, os ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem para a saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, levando em conta as necessidades das mulheres, comunidades indígenas e locais, os pobres e vulneráveis.*

Benefícios advindos dos serviços de ecossistema são vitais para a sobrevivência das comunidades bem como para a economia do país. Infelizmente, os ecossistemas e por via disso os seus serviços sofrem pressões de várias origens, sobretudo devidas às mudanças climáticas. E Moçambique é altamente dependente dos serviços de ecossistema. A contabilização das contribuições da biodiversidade para o desenvolvimento do país, deve concentrar-se nos recursos que são actualmente mais utilizados e naqueles com potencial de comercialização. Em Moçambique, esta é uma abordagem emergente e nova que requer o desenvolvimento de capacidades a nível da planificação. Esta meta bem como a meta 2 requerem, o desenvolvimento e implementação de um programa compreensivo de valorização que gera informação sobre o potencial económico da biodiversidade, pelo que o desenvolvimento de ferramentas para a contabilidade da biodiversidade e promoção da comercialização são de elevada importância.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Salvo acções de reintrodução de espécies, replantio de mangal, recuperação da Serra da Gorongosa, e transformação da área do antigo Paiol de Malhazine num parque biológico muito pouco tem sido feito sobre a reabilitação de ecossistemas cruciais degradados. Aparentemente, pesquisa, capacitação e treinamento na valorização dos serviços de ecossistema são requeridas.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 14 alinhada com a MN 14 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Os ecossistemas providenciam vários serviços e no caso específico de Moçambique, os agregados familiares são intrinsecamente dependentes nesses serviços. Infelizmente, por várias razões, muitos ecossistemas cruciais para este efeito têm vindo a degradar-se. Esta meta recomenda as partes a implementar acções de restauração e preservação imbuídas de princípios de inclusão. As evidências apresentadas demonstram que pressões sobre ecossistemas críticos foram identificadas; actividades de reabilitação e de restauração estão a ser implementadas; uma boa parte destas actividades são implementadas com forte inclusão de mulheres e outros grupos vulneráveis. Progressos são igualmente observados na concepção e implementação de políticas apropriadas. Estas acções confirmam a sua convergência os ODS e a Agenda 2030. Com base em evidências compreensivas apresentadas na Meta Nacional 14, o progresso em relação à Meta 14 da Aichi está no caminho certo em direcção ao esperado.

Meta 15: *Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para stocks de carbono terão sido aumentadas através de acções de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, contribuindo assim para a mitigação e adaptação às mudanças de clima e para o combate à desertificação.*

Mudanças climáticas poderão ter impactos severos na degradação e perda de ecossistemas críticos e no ambiente. Algumas mudanças podem ser visíveis e outras pouco perceptíveis. Tais visíveis podem ser alterações no padrão de cobertura florestal, perda da biodiversidade, padrões de precipitação e entre outras. Moçambique já está a registar tais mudanças que são muito perceptíveis. Esta meta em conjunto com a meta 12 pretende assegurar os benefícios originados a partir de esforços de conservação. Os recentes esforços sobre o mecanismo do REDD+ em Moçambique devem ser reconhecidos e reforçados para assegurar os benefícios gerados pela conservação e recuperação de ecossistemas.

O mercado internacional de carbono é ainda emergente, mas o desenvolvimento de metodologias nacionais para a avaliação e contabilização do carbono, de referenciais para os diferentes

ecossistemas deve ser uma aposta do país. Isto pressupõe ainda o desenvolvimento e estabelecimento de projectos-piloto de REDD+ enfocando os ecossistemas com potencial para gerar este serviço ambiental. Prevê ainda a promoção de mecanismos voluntários de compensação pela utilização da biodiversidade pelo sector privado.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Acções para o cumprimento desta meta incluíram a implementação do projecto “carbon livelihoods” da companhia britânica Envirotrade, no Parque Nacional das Quirimbas, nas reservas florestais de Nhampakue e Inhamitanga e na zona tampão do Parque Nacional da Gorongosa e na comunidade de Nhambita bem como plantação nas áreas degradadas do Lúrio, e de Sanga de 54, 000 hectares de florestas exóticas. Foi aprovada em 2017 a Estratégia Nacional de REDD+ e o respectivo Regulamento.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 15 alinhada com a MN 15 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Os ecossistemas estão permanentemente pressionados e sobretudo por mudanças do clima e por causas múltiplas antropogénicas. A recuperação de ecossistemas que possam estar degradados permite a funcionalidade do ciclo de resiliência. Esta meta recomenda as partes a implementar acções de recuperação de ecossistemas degradados de forma a assegurar a devida adaptação às mudanças impostas pelo clima. As evidências apresentadas demonstram que o Governo concebeu e implementou políticas e estratégias apropriadas; nalguns casos acções práticas estão em curso. A recuperação de tais ecossistemas degradados visa assegurar a disponibilização de serviços cruciais de sobrevivência dos agregados familiares, em alinhamento com os ODS e Agenda 2030. Com base em evidências compreensivas apresentadas na Meta Nacional 15, o progresso em relação à Meta 15 da Aichi está no caminho certo e m direcção ao esperado.

Meta 16: *Até 2015, o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização terá entrado em vigor e estará operacionalizado, em conformidade com a legislação nacional.*

Moçambique ratificou o Protocolo de Nagoya em 2014. Nesta qualidade de signatário, e por via desta meta assegura que esquemas de compensação pela utilização da biodiversidade sejam estabelecidos

por forma a valorizar o conhecimento tradicional e garantir a sua contribuição para o melhoramento dos modos de vida das comunidades locais. Embora Moçambique tenha ratificado o protocolo de Nagoya e aprovado o regulamento sobre o acesso e partilha de benefícios em 2007, há ainda a necessidade de melhorar a implementação destes instrumentos em coordenação com outros que sejam relevantes. O desenvolvimento de um mecanismo de acesso e partilha justa e equitativa de benefícios deve ser estabelecido tendo em conta as metas 14 e 15 sobre o pagamento por serviços ambientais. Requer entre outros aspectos, a capacitação das comunidades locais e do sector privado para promover a sua participação em mecanismos de compensação pelo uso da biodiversidade.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Apesar de ter ratificado o protocolo de Nagoya em 2014 e possuir um Regulamento sobre Acesso e Partilha de Benefícios Provenientes de Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado desde 2007, de uma forma geral, muito pouco tem sido feito a este respeito.

Os detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 16 alinhada com a MN 16 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Moçambique é rico em conhecimento secular sobre biodiversidade. Este conhecimento tem vindo a valorizar-se ao longo de gerações e a mostrar-se necessário para a sobrevivência das comunidades e processos industriais, alimentar e saúde. Nesta meta as partes comprometem-se a assegurar que a legislação e políticas apropriadas sejam implementadas e em estreita observância a este desígnio, a nível nacional esquemas de compensação pela utilização da biodiversidade sejam estabelecidos por forma a valorizar o conhecimento tradicional e garantir a sua contribuição para o melhoramento dos modos de vida das comunidades locais em alinhamento com os ODS e Agenda 2030. As evidências apresentadas demonstram que o Governo concebeu e implementou políticas e estratégias apropriadas como sejam o Regulamento sobre Acesso e Repartição de Benefícios Provenientes de Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados e a Lei para a Prática da Medicina Tradicional e Alternativa, que aguarda aprovação. Moçambique ser signatário do Protocolo de Swakopmund sobre a Protecção do Conhecimento Tradicional e Expressões do Folclore. Contudo, acções inscritas no âmbito da Meta Nacional 16 a este respeito ainda estão aquém do esperado. Com base em evidências compreensivas apresentadas na Meta Nacional 16, o progresso em relação à Meta 16 da Aichi está no caminho certo e m direcção ao esperado.

Meta 17: *Até 2015, cada Parte terá elaborado, adoptado como instrumento de política, e começado a implementar uma estratégia nacional de biodiversidade e plano de acção efectivo, participativo e actualizado.*

Em cumprimento do Artigo 6 da CBD, Moçambique aprovou e implementou a sua estratégia de biodiversidade e respectivo plano em 2003 (NBSAP, 2003 – 2010). O NBSAP (2003 – 2010) foi revisto em NBSAP (2015 – 2035). O documento da estratégia de biodiversidade tem uma visão temporal de 20 anos; apresenta-se em sete capítulos e oito objectivos estratégicos. Esta meta pretende assegurar que as prioridades sobre a conservação da biodiversidade estabelecidas nesta estratégia sejam integradas no desenvolvimento de estratégias e planos sectoriais dos sectores chaves para o desenvolvimento do país: (i) energia, (ii) mineração e indústria extractiva, (iii) agricultura/florestas/fauna bravia, (iv) turismo, (v) obras públicas e habitação; (vi) águas e, que essa planificação seja efectuada de forma descentralizada. Isto requer coerência com as metas nacionais bem como a revisão das estratégias/planos sectoriais de forma a garantir a efectiva integração das questões sobre a biodiversidade na planificação orçamental assegurando a implementação de projectos e actividades relacionadas com a conservação da biodiversidade.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

As Nações Unidas declararam a década 2011 – 2020 como a década da biodiversidade. Na sequência disso, foram concebidas as 20 Metas de Aichi, que serviram para as partes ajustarem as suas metas nacionais às metas de Aichi. A Estratégia da biodiversidade de Moçambique foi elaborada num processo participativo de vários sectores e a sua elaboração coincidiu com a entrada de um novo Governo, chamado a implementar o seu PQG 2015 – 2019. Nesta perspectiva o NBSAP 2015 – 2035 foi alinhado tanto com o PQG como com os PES de 2015, 2016, 2018 e 2019. O Governo produziu ainda e para implementação obrigatória, a matriz simplificada de integração de AT's nos Planos e Orçamentos. Nesta matriz, o ambiente em geral e biodiversidade em particular é tema transversal. Os ministérios-chave para implementação de acções no ambiente (MITADER, MEF, MOPH, MASA, MISAU, MIMAIP, MCTETP) inscreveram actividades referentes aos cinco pilares do PQG 2015 – 2019 na temática do ambiente, alinhadas com o NBSAP. Deste modo, balanços anuais dos PES são usados como instrumentos de monitoria da implementação do NBSAP.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Moçambique aderiu aos objectivos globais da década da biodiversidade. Neste sentido adoptou as 20 Metas de Aichi, a partir das quais elaborou suas metas nacionais sincronizadas com as globais. Nesta meta as partes comprometem-se a elaborar e adoptar como instrumento de política e a implementar o NBSAP de forma participativa. As evidências apresentadas demonstram que o país concebeu as metas nacionais e actualizou de forma participativa o NBSAP o qual foi submetido ao secretariado em finais de 2015; adoptou o NBSAP como seu instrumento de trabalho estratégico e muitas acções nele previstas têm sido implementadas pelas agências indicadas do Governo e por parceiros. O NBSAP 2015 – 2035 é um documento completamente alinhado com os ODS e Agenda 2030. Com base em evidências consistentes apresentadas na Meta Nacional 17, o progresso em relação à Meta 17 da Aichi está no caminho certo em direcção ao esperado.

Meta 18: *Até 2020, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas de comunidades indígenas e locais relevantes à conservação e uso sustentável da biodiversidade e a utilização consuetudinária dessas áreas de recursos biológicos terão sido respeitados, de acordo com a legislação nacional e as obrigações internacionais relevantes, e plenamente integrados e reflectidos na implementação da Convenção com a participação plena e efectiva das comunidades indígenas e locais em todos os níveis relevantes.*

Crenças tradicionais sobre usos de plantas e de animais estão enraizados na cultura de muitos grupos étnicos em Moçambique; cada grupo étnico desenvolveu um sistema tradicional sobre o papel das plantas e de animais como alimento, vestes, protecção, valor medicinal e valores espirituais. Existe uma vasta literatura sobre pesquisas feitas sobre plantas medicinais em Moçambique e o Governo criou instituições apropriadas para lidar com esta temática. Ainda assim, existe um longo caminho a percorrer para sistematização e alinhamento das pesquisas feitas e a definição de uma abordagem unificada com vista à protecção do conhecimento tradicional à luz do Protocolo de Nagoya. Em conjunto com a meta 16, esta meta visa assegurar o respeito sobre a propriedade do conhecimento tradicional e garantir a sua contribuição para o melhoramento dos modos de vida das comunidades locais.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

O Governo aprovou três instrumentos a este respeito a saber: Estratégia da Propriedade Intelectual que vigorou entre 2008 e 2018; Regulamento sobre Acesso e Partilha de Benefícios Provenientes de Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado e Estratégia de Ciência, Tecnologia e

Inovação de Moçambique que tem como prioridades de pesquisa: i) a criação de uma base de informação para o conhecimento etnobotânico; ii) a criação de um mecanismo de coordenação para a investigação da etnobotânica e seu uso aplicado em programas de desenvolvimento social e económico; iii) a pesquisa na caracterização de práticas tradicionais, incluindo aspectos sociais; iv) a pesquisa para valorização do conhecimento tradicional; v) a pesquisa no uso, produção e comercialização de produtos baseados no conhecimento local; vi) a pesquisa sobre recursos etnobotânicos e a sua utilização em diferentes contextos, via plantas com valor nutritivo, plantas com valor medicinal, plantas com propriedades aromáticas para a produção de insecticidas, artigos de higiene, cosméticos, aromaterapia e propósitos ornamentais.

Apesar disso, pouco tem sido feito em termos práticos e sobretudo na capacitação.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 18 alinhada com a MN 18 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Tal como referido na Meta 16, Moçambique é rico em crenças tradicionais sobre usos de plantas e de animais. Estes usos estão enraizados na cultura de muitos grupos étnicos que se distribuem no vasto território. Nesta meta as partes comprometem-se a respeitar o conhecimento tradicional, inovação e práticas das comunidades tradicionais através do cumprimento da legislação nacional e internacional a este respeito com participação plena das próprias comunidades, de forma a induzir desenvolvimento local e participação, como preconizado nos ODS e na Agenda 2030. As evidências apresentadas demonstram que o país tem estado a implementar a Estratégia da Propriedade Intelectual e o Regulamento sobre Acesso e Partilha de Benefícios Provenientes de Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional. Criou instituições públicas que actuam na valorização do conhecimento tradicional e implementou várias actividades de capacitação e associativismo comunitário. Com base em evidências consistentes apresentadas na Meta Nacional 18, o progresso em relação à Meta 18 da Aichi está no caminho certo em direcção ao esperado, mais com enormes desafios na inclusão.

Meta 19: *Até 2020, o conhecimento, a base científica e tecnologias ligadas à biodiversidade, seus valores, funcionamento, situação e tendências e as consequências de sua perda, terão sido melhorados, amplamente compartilhados, transferidos e aplicados.*

A geração do conhecimento sobre a biodiversidade joga um papel importante na melhoria da base de dados existente, mas também na melhoria de tomada de decisões baseadas no conhecimento. Em Moçambique, a informação sobre biodiversidade é gerada pela academia, instituições de pesquisa, Organizações não-governamentais, parceiros do Governo e pessoas singulares. Esta meta focaliza indicadores que por volta de 2020, projectos sobre a flora de Moçambique sejam implementados com sucesso; que informação existente sobre ecossistemas seja actualizada até 2017; Lista Vermelha nacional sobre flora e fauna bem como ecossistemas sejam preparadas bem como inventários de base sobre produtos florestais não madeireiros e recursos genéticos de origem animal sejam feitos até 2020 e entre outros avanços esperados como a concepção de uma página Web onde informação sobre biodiversidade seja providenciada.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Nos últimos dez anos foram realizadas oito expedições, sobretudo nas províncias da Zambézia e de Cabo Delgado. Estas expedições serviram para melhorar o conhecimento que o país tem sobre a sua biodiversidade. Foram igualmente conduzidos dois censos aéreos de fauna de cobertura nacional (2013 e 2018). Pelo menos quatro áreas protegidas (RN Niassa; PN Quirimbas; PN Gorongosa; PN Limpopo e RN Maputo) conduzem regularmente (pelo menos de dois em dois anos censos aéreos). Foram mapeados os habitats críticos do país bem como as áreas húmidas. O número de projectos de pesquisa em biodiversidade aumentou bem como as publicações a este respeito. Houve também muitos progressos na formação de recursos humanos para a área de biodiversidade. No entanto, apesar de muito esforço que tem sido feito nos últimos três anos, Moçambique ainda não possui o “Clear house mechanism”. Existe uma plataforma Web em fase de finalização para alojar a base de dados sobre biodiversidade do país; está em fase de discussão sobre mecanismos práticos de disponibilização de informação na forma comunicativa para os tomadores de decisão; estão também em fase de consolidação a criação de Listas Vermelhas de flora e de fauna bem como o mapeamento dos KBAs no país.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

O conhecimento sobre a biodiversidade permite que as decisões a serem tomadas sobre uso e sua gestão sejam consistentes e avisadas. Em Moçambique, a informação sobre biodiversidade é gerada pela academia, instituições de pesquisa, Organizações não-governamentais, parceiros do Governo e pessoas singulares. Nesta meta as partes comprometem-se a melhorar o conhecimento existente

sobre a biodiversidade e seja partilhado, transferido e aplicado. As evidências apresentadas demonstram que o país tem estado a implementar acções que resultam em um melhor conhecimento sobre a biodiversidade, porém este é um processo contínuo; que, apesar de alguns desafios está desenvolver mecanismos para uma melhor partilha deste conhecimento. Persistem desafios na sua transferência e aplicação. A consolidação do conhecimento que tem sido obtido tem permitido aconselhar os tomadores de decisão para uma utilização sustentável à luz do plasmado na Agenda 2030. Com base em evidências consistentes apresentadas na Meta Nacional 19, o progresso em relação à Meta 19 da Aichi está no caminho certo em direcção ao esperado, mais com enormes desafios na investigação científica fundamental e aplicada.

Meta 20: *Até 2020, no mais tardar, a mobilização de recursos financeiros para a implementação efectiva do Plano Estratégico para Biodiversidade 2011-2020 oriundos de todas as fontes e em conformidade com o processo consolidado e acordado na Estratégia de Mobilização de Recursos deverá ter aumentado substancialmente em relação aos níveis actuais. Esta meta estará sujeita a alterações decorrentes das avaliações da necessidade dos recursos a serem elaboradas e relatadas pelas Partes.*

Parcerias entre vários intervenientes são cruciais para a implementação das metas nacionais de conservação da biodiversidade. A NBSAP considerou várias estratégias para assegurar a geração de fundos para a biodiversidade e outros temas associados. Tais estratégias nacionais e sectoriais de mobilização de recursos e investimento devem ser inovadoras já que a conservação está cada vez menos a receber financiamentos. Em Moçambique, 73% de recursos para a conservação da biodiversidade provém de doadores internacionais; 15% do tesouro do estado; 6% das receitas consignadas do estado e outros 6% de outras fontes. Para tal, é importante o desenvolvimento de planos de mobilização de recursos para a biodiversidade, mobilização de parceiros para a implementação desta estratégia, planificação e orçamentação local que inclua a biodiversidade, mobilização de investimentos em programas de conservação da biodiversidade, estabelecimento de referenciais para a orçamentação multilateral, bilateral e nacional que suportem o fluxo de investimentos em programas de conservação e monitoria da biodiversidade.

Como e até que ponto o país contribuiu para a realização desta Meta de Biodiversidade de Aichi

Foram criados o BioFund e o FNDS a partir dos quais algumas parcerias na mobilização de fundos para conservação da biodiversidade foram estabelecidas. Adicionalmente, foram assinados diversos

acordos multi e/ou bilaterais.

Outros detalhes sobre evidências de progressos alcançados pelo país em relação à Meta de Aichi 20 alinhada com a MN 20 constam na Secção II deste relatório.

Como e em que medida essas contribuições apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

A implementação efectiva do Plano Estratégico para Biodiversidade em geral e NBSAP em Moçambique acarreta mobilização de recursos. Infelizmente, recursos financeiros destinados para a conservação da biodiversidade têm vindo a escassear. Este facto requer construção de muitas parcerias. Em Moçambique, 73% de recursos para a conservação da biodiversidade provém de doadores internacionais; 15% do tesouro do estado; 6% das receitas consignadas do estado e outros 6% de outras fontes. Nesta meta as partes comprometem-se a mobilizar recursos financeiros para implementação efectiva do NBSAP e criar estratégias apropriadas para construção de sinergias necessárias para este efeito. As evidências apresentadas demonstram que o Governo criou instituições (BIOFUND e FNDS) para ajudar na mobilização de recursos financeiros; estabeleceu várias parcerias e assinou vários acordos multi e bilaterais. Estas iniciativas governamentais têm ajudado o país a implementar acções cruciais que estimulam o desenvolvimento económico do país com foco na sustentabilidade, inclusão e integração à luz dos princípios da Agenda 2030. Com base em evidências consistentes apresentadas na Meta Nacional 20, o progresso em relação à Meta 20 da Aichi está no caminho certo em direcção ao esperado.

SECÇÃO V: DESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NACIONAL PARA O ALCANCE DAS METAS DA ESTRATÉGIA GLOBAL PARA CONSERVAÇÃO DE PLANTAS

A Estratégia Global para Conservação das Plantas (EGCP) foi adoptada pela CDB em sua COP-6 em 2002 e actualizada para o período de 2011-2020 na COP-10 em Outubro de 2010 em Nagoya, Japão. A Estratégia procura avaliar o estado de conservação mundial das plantas até 2020, e garantir que pelo menos 75% dos taxa ameaçados sejam conservados *in situ* (Munoz-Rodriguez *et al.* 2016). Com o intuito de deter a perda actual e contínua da diversidade de plantas, a Estratégia Global para a Conservação de Plantas desenvolveu 5 objectivos, nomeadamente:

I: Compreender e documentar a diversidade de plantas.

II: Conservar efectivamente a diversidade de plantas.

III: Usar a diversidade de plantas de forma sustentável e equitativa.

IV: Promover a educação e consciencialização acerca da diversidade de plantas.

V: Capacitar e engajar o público necessário para implementar a Estratégia.

Para alcançar os objectivos, a Estratégia criou 16 metas para a conservação de plantas a serem atingidas até 2020. Vários países desenvolveram respostas nacionais para contribuir para a EGCP. Apesar de Moçambique não ter uma Estratégia específica para a conservação de plantas, várias iniciativas foram estabelecidas para promover a implementação da EGCP. Estas iniciativas de conservação de plantas estão incorporadas na Estratégia Nacional de Biodiversidade e Plano de Acção 2015-2035.

Esta secção descreve até que ponto Moçambique está a contribuir para atingir as metas definidas pela EGCP.

Objectivo I: Compreender e documentar a diversidade de plantas

Meta 1: *Lista online de todas espécies conhecidas de plantas.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas na Meta nacional 2.

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Para o alcance desta meta esforços estão sendo realizados para a criação de um Centro *online* de Biodiversidade Nacional, que seja alimentado pelas várias Instituições em Moçambique que publicam *online* informação sobre plantas:

Em 2007 foi criado um *site online* denominado “*Flora of Mozambique*” com o objectivo de disponibilizar informação *online* sobre a flora de Moçambique para diversos usuários. Este *site* possui cerca de 6.145 espécies nativas ou naturalizadas na sua base de dados. Possui também 27.896 imagens para 3.501 espécies, (3.432 nativas ou naturalizadas e 69 cultivadas).

Através da experiência adquirida em iniciativas internacionais existentes (GBIF, BioCASE, Species2000 e Enciclopédia da Vida) a fim de criar uma infra-estrutura sustentável para a padronização, agregação e publicação de informações sobre biodiversidade, o país tem actualmente uma ferramenta *online* designada “Rede de Biodiversidade de Moçambique – BioNoMo”, ainda numa fase piloto, com dados de biodiversidade primária de 8.844 ocorrências correspondentes a 2.506 espécies digitalizadas (40.8% do total das espécies conhecidas) da informação proveniente dos herbários do IIAM (LMA), da UEM (LMU).

Adicionalmente, Iniciou-se a publicação de dados de plantas por instituições moçambicanas no GBIF. Neste portal foram publicadas 4.714 ocorrências de plantas endémicas e quase endémicas de Moçambique, bem como 1.059 ocorrências das colecções do LMU.

É de realçar que as actividades descritas acima estão a ser implementadas por projectos e como tal é necessário que as Instituições nacionais com a responsabilidade de providenciar informação para as plataformas tenham a capacidade para dar continuidade após o término dos projectos em curso.

Websites, links e ficheiros relevantes

Burrows J. E., Burrows, S.M., Lötter, M.C. & Schmiidt, E. Trees & Shrubs Mozambique Livro publicado em 2018

<http://www.secosud2project.com/bionomportal.php>

<https://plants.jstor.org>

<https://www.gbif.org>

<https://www.kew.org>

<https://www.mozambiqueflora.com>,

Meta 2: *Avaliação do Estado de conservação de todas as espécies conhecidas para guiar acções de conservação.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas na Meta Nacional 6.

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Desde 2016 que se tem realizado pelo menos um encontro do Grupo de especialistas de Plantas da África Austral para a avaliação do estado de conservação das espécies utilizando os critérios da IUCN. Para este exercício priorizou-se a avaliação de 4500 espécies endémicas e quase endémicas (das cerca de 800 estimadas para Moçambique), e espécies de valor económico e cultural. Foram realizados 5 encontros e avaliadas/re-avaliadas 354 espécies, onde 144 encontram-se na categoria de ameaçadas, e destas 269 já estão publicadas na lista vermelha da IUCN, com a colaboração de diferentes Instituições com informações actualizadas complementando os dados da flora do país.

Em 2017 realizou-se um treinamento para pesquisadores, académicos e técnicos na área de conservação na aplicação dos critérios da IUCN na avaliação do estado de conservação das espécies.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.iucnredlist.org>

<http://www.iucnsscsonthernafricaspecialistgroup2017,matimele2019>

<http://www.kew.org>

<http://www.secosud2project.com/bionomportal.php>

Meta 3: *Informação, investigação e resultados associados, e métodos necessários para implementar a Estratégia desenvolvida e partilhada.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas na Meta Nacional 2.

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Estudos realizados em várias regiões de Moçambique para melhorar o conhecimento das plantas vasculares do País, resultaram no registo de novas ocorrências, novos registos e espécies novas. Expedições botânicas foram realizadas (8) para documentar e divulgar a biodiversidade de plantas em áreas menos conhecidas, ecossistemas montanhosos e costeiros. Estas resultaram no aumento de espécimes catalogados e arquivados nos herbários do País. Foram descritas e publicadas 35 plantas. Foram treinados 2 botânicos em taxonomia, digitalização de espécimes dos herbários e sua georreferenciação, e realização de expedições botânicas. Existem ainda lacunas de informação sobre taxonomia de alguns grupos, espécies raras e sua localização exacta bem como botânicos em número suficiente capacitados em taxonomia, com experiência de campo na colecta de dados de qualidade, para atingir níveis adequados na implementação da estratégia e a sua partilha.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.biofund.org.mz/>

<http://www.gorongosa.blogs.sapo.mz/simposio-sobre-conservacao-e-126999>

Objectivo II: Conservar efectivamente a diversidade de plantas

Meta 4: *Pelo menos 15% de cada região ecológica ou tipo de vegetação assegurado através de uma gestão efectiva e/ou restauração.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas nas Metas Nacionais **4, 5, 6**

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

A maior parte dos principais tipos de vegetação está incluída na rede de áreas de conservação. Contudo, alguns ecossistemas como é o caso dos ecossistemas montanhosos e de florestas costeiras ainda se encontram fora da rede de áreas de conservação, assim como alguns tipos de vegetação importantes encontram-se nas zonas tampão das áreas de conservação e estão sob intensa pressão humana. Para assegurar que se tenha uma boa representação de todos os tipos de vegetação por zonas ecológicas é necessário ter-se um mapa compreensivo dos diferentes tipos de vegetação/ecossistemas, determinar quais são as espécies ou as componentes biológicas que se pretende conservar em cada ecossistema, avaliar as ameaças dos ecossistemas e o seu nível de protecção.

Algumas medidas estão a ser tomadas nesta vertente, estão em progresso alguns exercícios de

mapeamento de ecossistemas/habitats para o País e sua avaliação.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.biofund.org.mz/>

Meta 5: *Pelo menos 75% das áreas mais importantes para a diversidade de plantas de cada região ecológica está protegida com uma gestão efectiva para a conservação das plantas e a sua diversidade genética.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas nas Metas Nacionais 6 e 11A

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Iniciou-se em 2017 o processo de identificação, avaliação e caracterização de IPAs em Moçambique, uma actividade que está a ser realizada em colaboração entre o *Royal Botanic Garden-Kew*, o IIAM e a UEM, com o objectivo de se avaliar e identificar áreas prioritárias para a conservação de plantas de modo a permitir que estas tenham uma gestão efectiva. Até ao momento já foram identificadas e avaliadas IPAs na zona de Chimanimani e Ribaué/M'palué, assim como a identificação de espécies de plantas ameaçadas com necessidade urgente de protecção.

Em paralelo, iniciativas de identificação e mapeamento de áreas-chave de biodiversidade (KBAs) estão a ser desenvolvidas o que será extremamente importante para priorizar acções de conservação da biodiversidade.

Apesar das acções realizadas para o cumprimento desta meta se mostrarem promissoras ainda há necessidade de se fazer mais levantamentos de flora de áreas menos conhecidas em cada região ecológica para se identificar e proteger os locais críticos para a conservação de plantas em Moçambique, para que os recursos limitados disponíveis possam ser direccionados para assegurar a gestão sustentável dessas áreas.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.biofund.org.mz>

<http://www.kew.org>

<http://www.keybiodiversityareas.org>

<http://www.link.springer.com>

<http://www.mozambique.wcs.org>

<http://www.Plantlife.org.uk>

Meta 6: *Pelo menos 75% de terras produtivas em cada sector têm uma gestão sustentável, consistente com a conservação da diversidade de plantas*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas nas Metas Nacionais **7 e 9**.

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Moçambique está dividido em 10 zonas agro-ecológicas, e as terras produtivas do país representam um recurso natural importante para o desenvolvimento socio-económico. Actividades de ordenamento territorial e exploração sustentável da terra são desenvolvidas pelo governo a fim de minimizar os impactos no uso da terra. Apesar disso existem ainda lacunas na integração de informação de biodiversidade de plantas nos planos de ordenamento territorial. É necessário que a legislação agrária tenha em conta os aspectos de conservação de plantas para poder garantir que as terras produtivas em cada sector tenham uma gestão sustentável, consistente com a conservação da diversidade de plantas.

A agricultura de conservação faz parte das práticas de gestão sustentável das áreas produtivas desenvolvidas no país. O Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar promove a agricultura de conservação, sistemas agro-florestais, reflorestamento, de modo a diminuir o desmatamento. Porém na actividade de mineração temos ainda áreas que não se está a conseguir minimizar os impactos negativos e mesmo fazer a restauração dessas áreas.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.masa.gov.mz>

<http://www.mitader.gov.mz>

Meta 7: *Pelo menos 75% das espécies de plantas ameaçadas conhecidas conservadas in situ.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas nas Metas Nacionais **6** e **12**.

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Em Moçambique cerca de 70 espécies de plantas encontram-se na categoria de ameaçadas da lista vermelha da IUCN. Como mencionado nas metas anteriores ainda estão em curso a avaliação do estado de conservação de espécies de plantas de forma a determinar quais são as espécies de plantas ameaçadas em Moçambique e identificar se estas se encontram dentro da rede de conservação nacional. Tendo em conta as avaliações que se tem realizado muitas das espécies na categoria de ameaçadas encontram-se fora das áreas de conservação e/ou em Reservas florestais que não são parte da rede de áreas de conservação, por isso há necessidade de reforçar a legislação para conservação de espécies ameaçadas.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://iucnredlist.org>

Meta 8: *Pelo menos 75% das espécies de plantas ameaçadas em colecções ex-situ, preferencialmente no País de origem e pelo menos 20% das espécies disponíveis para programas de recuperação e restauração.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas na Meta Nacional **13**.

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Existem algumas instituições responsáveis pela conservação *ex-situ* de plantas em Moçambique.

O Jardim Botânico da Universidade Eduardo Mondlane conta com uma colecção de cerca de 200 espécies pertencentes a pelo menos 70 famílias; mais de 96% das espécies são nativas de Moçambique. Destas espécies quatro encontram-se ameaçadas. Por outro lado, existem apenas três espécies ameaçadas no Jardim botânico do IIAM.

Espera-se que com as actividades de avaliação do estado de conservação das espécies seja produzida uma lista de espécies ameaçadas e que se desenvolvam planos de conservação para estas espécies.

Websites, links e ficheiros relevantes

<https://www.gbif.org/>

<https://www.uem.mz/>

Meta 9: 70% da diversidade genética de culturas incluindo os seus parentes silvestres e outras espécies de plantas com valor sócio-económico conservadas, respeitando, preservando e mantendo o conhecimento local associado.

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas nas Metas Nacionais **4, 13 e 16**.

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

A diversidade genética de culturas é preservada através da conservação de germoplasma no Centro Nacional de Recursos Fitogenéticos (CNRF) de Moçambique. Este Centro é parte do Instituto de Investigação Agrária de Moçambique, uma Instituição pública que desenvolve actividades na colheita, multiplicação e caracterização morfológica e molecular das sementes. Actualmente estão registados 3439 acessos de diversas culturas alimentares cultivadas e algumas silvestres.

No período de 2015 a 2018 foram realizadas 6 missões de colheita de sementes por todo o país. Foram colhidos 292 acessos de arroz cultivado e silvestre (*Oryza sativa*; *Oryza longistaminata* e *Leersia hexandra*), 141 acessos de feijão nhemba (*Vigna unguiculata*), 33 acessos de bambara/feijão jugo (*Vigna subterranea*) e 27 acessos de amendoim (*Arachys hypogea*). Multiplicados e realizada uma caracterização morfológica de 295 acessos de arroz (*Oryza sativa*, sativa; *Oryza longistaminata* e *Leersia hexandra*) e 75 acessos de feijão nhemba (*Vigna unguiculata*). Caracterização molecular de 50 acessos de arroz.

O programa “Adapting agriculture to Climate: Collecting, protecting and preparing crop wild relatives” produziu o Guia “Mozambique Crop Wild Relatives – seed collecting Guide identification” em identificação, 28 espécies importantes para Moçambique e onde 16 são de prioridade alta para colheita, em que a avaliação preliminar do estado de conservação da espécie *Solanum torreanum* é criticamente ameaçada.

Porém, Moçambique até ao momento ainda não está a realizar missões de colheitas dirigidas a espécies ancestrais “wild relatives” e ameaçadas de espécies silvestres.

Durante o período de 2015 a 2018 fizeram-se colheitas de semente para conservação em banco genético de uma forma oportunística em 2 expedições botânicas. Uma vez que o CNRF não tem condições para conservar estas sementes, foram transferidas para o Millenium Seed bank no Kew uk.

Nos centros e estações florestais do IIAM colheu-se um total de 130 kg de sementes de diversas espécies

florestais nativas (17 espécies) (Tabelas abaixo com informação das espécies e quantidades) para serem utilizadas em programas de reflorestamento e de agrosilvicultura.

Tabela 2: Lista de espécies e stock de sementes nos centros florestais do IIAM

Nome científico	Nome vernacular	Quantidade de semente (Kg)
<i>Azelia quanzensis</i>	Chanfuta	28
<i>Brachystegia spiciformis</i>	Mussassa	1.1
<i>Combretum molle</i>	Duputa	0.5
<i>Combretum zeyher</i>	Duputa	0.4
<i>Funtumia africana</i>	Mutotassadza	1
<i>Khaya anthotheca</i>	Umbaua	33.5
<i>Millettia stuhlmanni</i>	Jambirre- panga panga	25
<i>Pericopsis angolensis</i>	Chuanga	0.7
<i>Piliostigma thonningii</i>	Mucequessa	0.3
<i>Pterocarpus angolensis</i>	Umbila	0.7
<i>Dalbergia melanoxylon</i>	Pau preto	0.7
<i>Adansonia digitata</i>	Malambe	9.5
<i>Sclerocarya birrea</i>	Canhu	7.6
<i>Strychnos madagascariensis</i>	Mucuacua	3.2
<i>Strychnos spinosa</i>	Massala	2.5
<i>Uapaca kirkiana</i>	Musange	6.4
<i>Albizia adianthifolia</i>	Goana	8.36
TOTAL		129.460

Tabela 3: Variedades libertadas de 2015 a Agosto de 2019

Cultura	Nr. de variedades libertadas	Nr de variedades adaptadas á seca
Milho	2	2
Feijão vulgar	2	0
Arroz	4	0
Algodão	2	0
Mapira	7	4
Tomate	1	0
Cenoura	1	0
Alface	1	0
Batata-doce de polpa alaranjada	2	0
Amendoim	3	3

TOTAL	25	9
--------------	-----------	----------

Tabela 4: Banco de sémen (recursos genéticos animais domésticos)

Bovinos	
Raça	Número de palhetas
South Devon	4.090
Brahman	592
Bonsmara	131
Boran	315
Jersey	937
Frisland	103.471
Ladin	6.371
Total de Bovinos	115.907
Caprinos	88
Bufalo	100

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.biofund.org.mz>

<http://www.issdseed.org>

<http://www.masa.gov.mz>

Meta 10: Planos de manejo efectivos em vigor para prevenir invasões biológicas novas e gerir áreas importantes para diversidade de plantas (IPAs) que são invadidas.

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas na Meta Nacional **9**.

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Várias espécies invasoras foram introduzidas em Moçambique ao longo dos anos. Até ao momento foram registadas cerca de 166 espécies invasoras no país. Apesar de se ter desenvolvido um Regulamento para o Controlo de Espécies Exóticas Invasoras (aprovado pelo Decreto n.º 25/2008, de 1 de Julho), pouco se sabe sobre a distribuição destas espécies.

Actualmente actividades de manejo de espécies exóticas/invasoras são desenvolvidas nos Planos de Maneio de algumas áreas de conservação mas a sua implementação é condicionada por aspectos financeiros e falta de pessoal qualificado. Os gestores das áreas protegidas têm recorrido ao corte e

incineração de plantações exóticas invasivas nestas áreas. A título de exemplo, a Reserva Nacional de Maputo está a desenvolver medidas de erradicação das plantações de Eucalipto que foram deliberadas e com propósito comercial, mas que estavam a condicionar o crescimento das plantas nativas.

Alguns instrumentos legais desenvolvidos pelo país têm ajudado na gestão e prevenção de invasões biológicas, por exemplo: o Regulamento sobre a Avaliação do impacto ambiental que obriga as empresas de exploração em Moçambique a desenvolver medidas de mitigação para evitar, reduzir ou gerir os impactos sobre possíveis invasões biológicas novas.

Websites, links e ficheiros relevantes

www.anac.gov.mz

www.repositorio.uem.mz

<http://www.mitader.gov.mz>

Objectivo III: Usar a diversidade de plantas de forma sustentável e equitativa

Meta 11: *Nenhuma espécie da flora nativa é ameaçada pelo comércio Internacional*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta não estão incorporadas nas Metas Nacionais: Nenhuma

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Moçambique é signatário da Convenção de Washington sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Fauna e Flora (CITES) que regula o comércio internacional de espécies ameaçadas de flora e fauna silvestre. Para além disso o país aprovou a Lei das Áreas de Conservação, do Regulamento da CITES e a submissão da emenda da Lei das Áreas de Conservação para criminalizar também aquele que esteja na posse ilegal de produtos silvestres.

Em 2014 foram elaborados também decretos de comercialização para algumas espécies madeireiras que o país considera ameaçadas, mas estas espécies não adquiriram a categoria de ameaçadas pelo critério de avaliação da IUCN, mas sim por serem espécies sobre-exploradas e já não haver disponibilidade de indivíduos com os diâmetros mínimos de corte.

Segundo o relatório da *Environmental Investigation Agency* (EIA) em 2014, 76% da madeira exportada

era proveniente do corte ilegal e quase 50% da madeira que vai para a China era ilegal, por via disso o país está a envidar esforços para melhorar e fortalecer a cooperação entre Moçambique e outros Estados como a República da África do Sul, República Socialista do Vietname e República Popular da China, em processos de extradição de infractores de tráfico de flora, assim como permitir através dos tribunais a diversos níveis a circulação de informação que alerta sobre os impactos negativos do tráfico de produtos de flora.

O governo aumentou também o controlo da fiscalização, no entanto, o país ainda precisa melhorar o controlo da circulação de produtos da CITES nos portos e aeroportos, e mesmo nas fronteiras terrestres através do aumento da fiscalização nestes locais.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.anac.gov.mz>

www.portaldogoverno.gov.mz

<https://www.wwf.org.mz>

<http://www.biofund.org.mz>

Meta 12: *Todos os produtos à base de plantas colhidas na floresta são obtidos de forma sustentável.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta não estão incorporadas nas Metas Nacionais: 4

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

O país tem vindo a disseminar informação e consciencialização sobre medidas de conservação florestal e abate de plantas, tanto a nível curricular, como a nível das comunidades. Mas os níveis de exploração de espécies de madeira de florestas naturais têm superado os volumes de corte anual permitido, o qual situa-se no intervalo de 515.700 a 640.500 m³, devido a uma variedade de práticas insustentáveis de gestão florestal (a exploração madeireira ilegal, a não adesão aos planos de gestão pelos concessionários e titulares de licenças e a fraca aplicação das leis do sector florestal). O país tem vindo a adoptar medidas de fiscalização para tentar minimizar esta situação, como é o caso da “operação tronco” realizada em 2017, que culminou com a apreensão de 150.982 m³ de madeira e emissão de multas correspondentes no valor de 157.423.710,00Mt.

Actividades de consciencialização são promovidas nas comunidades locais com vista à promoção de

práticas sustentáveis de recolha de produtos florestais. Em 2016 foram feitas 20 campanhas em diferentes comunidades do país. Contudo pouco se tem feito em relação a colheita de outros produtos de plantas que não seja madeira. Existe muita sobre-exploração a produtos provenientes de plantas para fins medicinais.

Websites, links e ficheiros relevantes

www.mitader.gov.mz/

Meta 13: *Inovações e práticas sobre conhecimento indígena e local associadas aos recursos vegetais mantidas ou melhoradas conforme apropriado, para apoiar o uso costumeiro, meios de subsistência sustentáveis, segurança alimentar local e cuidados de saúde.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas nas Metas Nacionais **16** e **18**

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Moçambique é signatário do Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos de sua Utilização. Em função disso, alguns esforços são realizados, mas ainda verifica-se um baixo progresso em relação ao uso do conhecimento científico e tradicional para a preservação das plantas. Por outro lado alguns progressos são verificados na integração do processo de produção de conhecimento tradicional ligado à etnobotânica, como actividade vinculada às práticas relacionadas ao uso de plantas medicinais.

Estudos etnobotânicos têm sido desenvolvidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional sobre o estabelecimento de uma base de dados relativa à etnobotânica. Em função disso foi criado o Centro de Investigação em Etnobotânica tutelada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, que realiza estudos de aproveitamento, recuperação, preservação e valorização do conhecimento tradicional sobre plantas com potencial medicinal, nutricional, aromático e ornamental. Para além disso são promovidas actividades sobre a partilha e disseminação da informação; protecção dos interesses das comunidades locais das quais o conhecimento é derivado, e ao mesmo tempo, promoção da partilha do conhecimento entre comunidades para que possam beneficiar-se de modo sustentável.

Actualmente, está em processo a revisão da legislação sobre o acesso e partilha de benefícios dos recursos genéticos.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.mctestp.gov.mz>

<https://absmocambique.files.wordpress.com>

<http://www.fao.org>

Objectivo IV: Promover a educação e consciencialização acerca da diversidade de plantas

Meta 14: *A importância da diversidade das plantas e a necessidade da sua conservação são incorporadas aos programas de comunicação, educação e consciencialização pública.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas na Meta Nacional **1**

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Tem-se promovido a importância das plantas e a sua conservação através de programas de rádio e televisão. Como mencionado na Secção II (Meta 1). Várias campanhas de sensibilização são realizadas todos os anos. Regularmente são feitas campanhas de sensibilização nas escolas, principalmente em comunidades próximas as áreas ricas em biodiversidade, como o caso do de Centro de Educação Comunitária do PNG, educação comunitária nas escolas das comunidades de Gilé desenvolvidos pela COSV em parceria com a RNG, etc; foram criadas várias iniciativas pelo governo como a iniciativa “um líder, uma floresta” e “um aluno, uma planta” que culminou no plantio de várias mudas de plantas; clubes ambientais foram criados.

Organizações ligadas à conservação da biodiversidade tem tido várias iniciativas de promoção da biodiversidade que incluem enfoque nas plantas, como é o caso das exposições da BIOFUND.

Foram realizadas duas sessões na Assembleia geral da República em que se debateu assuntos focados na conservação de plantas.

Websites, links e ficheiros relevantes

<http://www.biofund.org.mz>

www.portaldogoverno.gov.mz

Objectivo V: Capacitar e engajar o público necessário para implementar a Estratégia

Meta 15: *O número de pessoas treinadas trabalhando com facilidades apropriadas é suficiente de acordo com as necessidades nacionais para alcançar as metas desta estratégia.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas nas Metas Nacionais **17, 19 e 20**

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Foram desenvolvidas várias actividades para o cumprimento desta meta como foi mencionado na Secção II (Meta 2) e na Secção V (Meta 1 e Meta 3). Foram treinados novos taxonomistas no âmbito das actividades realizadas pelo IIAM e pela UEM. Foram treinados vários técnicos no âmbito da catalogação de espécimes dos herbários e Museus. Foram treinados técnicos para digitação de dados na plataforma *online* BioNoMo.

Foram realizadas sessões de treino de “Nenhuma Perda Líquida, Hierarquia de Mitigação e Contrabalancos de Biodiversidade” onde foram treinadas mais de 500 pessoas.

Foram realizadas formações em planificação e finanças para todas as Áreas de Conservação do País, organizadas pela BIOFUND em parceria com a Administração Nacional das Áreas de Conservação.

Meta 16: *Instituições, redes e parcerias para a conservação de plantas estabelecidas ou reforçadas a nível nacional, regional e internacional para alcançar as metas desta estratégia.*

Metas nacionais relacionadas com as metas da EGCP

As actividades referentes a esta meta estão incorporadas na Meta Nacional **20**

Principais medidas tomadas pelo país para implementar a EGCP

Nos últimos anos tem-se verificado o aumento de parcerias entre instituições para a conservação de biodiversidade. O IIAM no desenvolvimento das suas actividades relacionadas à conservação de plantas tem colaborado com a Reserve Buffelskloof, SANBI. Desde 2005 tem vindo a colaborar com o RBGKew, e no ano de 2017 assinou um Memorando de Colaboração entre as duas Instituições.

As várias instituições do Estado têm vindo a fazer parcerias com várias instituições privadas para

promover a conservação de plantas, como as parcerias com Biofund, WCS, USAID, etc.

A mobilização de fundos para a implementação de programas e projectos de conservação de plantas ainda continua a ser um dos maiores problemas enfrentados.

É necessário que Moçambique elabore uma Estratégia para a Conservação de plantas, de modo a obter maior financiamento para as actividades relacionadas com a conservação de plantas. É também necessário promover e reforçar as parcerias a nível nacional e internacional para alcançar as metas estabelecidas pela EGCP.

SECÇÃO VI: PERFIL DE BIODIVERSIDADE DO PAÍS

Factos da biodiversidade

Moçambique possui atributos ecológicos bastante valiosos, áreas geográficas com uma riqueza única e excepcional, as quais partilham uma diversidade biológica que contribui para segurança alimentar e a economia do país.

1. Recursos florestais

Cerca de 70% do território Moçambicano (54,8 milhões de hectares) é coberto por vegetação de diferentes categorias, dos quais 40,1 milhões de hectares (51%) são florestas e cerca de 14.7 milhões de hectares que cobrem 19% do país correspondem formações lenhosas (matagais, arbustos, e florestas com agricultura itinerante). Do total da cobertura florestal 22.5 milhões de hectares são florestas densas, 16.4 milhões de hectares florestas abertas, 802 mil hectares florestas abertas em áreas húmidas e 357 mil hectares florestas de mangal.

A taxa de degradação das florestas é pouco conhecida (MITADER, 2018). Contudo, a degradação de florestas tem diferentes origens em actividades produtivas a expansão de áreas agrícolas que cobrem 89.407 hectares/ano, correspondentes à 65%; a expansão de áreas residenciais e infraestruturas que atingem 16,285 hectares /ano, que correspondem à 12%; a exploração de madeira que abarca 11.412 hectares/ano, correspondentes à 8%; lenha e produção de carvão que abrange 9.027 hectares/ano, que cobrem 7% (MITADER, 2016). As províncias com maior área de cobertura florestal no país são Niassa com 7.890.485 hectares correspondentes a 62%, seguida da Zambézia com 4.577.842 hectares que correspondem a 42%, Tete com 3.827.883 hectares correspondentes a 36%, por último a província de Cabo Delgado com 3.758.284 hectares que cobrem 47% da área florestal (MITADER, 2018).

Os recursos florestais em Moçambique têm contribuído para o desenvolvimento socioeconómico e alívio da pobreza. Contudo a sua exploração tem enfrentado grandes desafios para manter a sua sustentabilidade a longo-prazo com grande demanda impulsionada pelo mercado internacional. As florestas também têm contribuído para o sequestro do carbono e protecção das áreas de captação da água, embora o seu valor não seja conhecido em Moçambique.

2. Recursos pesqueiros

Actualmente, Moçambique tem um potencial pesqueiro estimado em 332.000 toneladas, tendo como principais recursos: peixe marinho, peixe de água doce, kapenta, atum e camarão. Este sector contribui com 10.3% para o PIB nacional em 2018, sendo que em 2017 a produção foi de cerca de 340.210 toneladas e cerca de 14.853 toneladas de produtos de exportação registados.

3. Animais selvagens

O país alberga uma diversidade de fauna sobretudo, os de pequeno porte. Populações saudáveis e depois populações em declínio. Por exemplo, a população de elefantes sofreu uma redução de cerca de 50% nos últimos seis anos e a população de rinocerontes quase que já não existe no país devido à caça furtiva. No entanto, programas de restauração de efectivos de fauna têm sido implementados. Com efeito, a reintrodução de espécies de fauna foi feita no Parque Nacional da Gorongosa; Parque Nacional de Zinave; Reserva Nacional de Gilé e Reserva Especial de Maputo.

4. Diversidade de ecossistemas

Os ecossistemas de Moçambique são agrupados em 4 categorias principais: (I) ecossistemas terrestres, (II) ecossistemas marinhos, (III) ecossistemas costeiros, e (IV) ecossistemas de águas interiores; estes ecossistemas estruturam habitats que abarcam uma variedade de espécies de flora e fauna, sendo muitas delas endémicas da região (MICOA, 2014). O estado de conservação dos ecossistemas é crítico; grande parte deles necessita de esforços adicionais para passar para a categoria de bem protegidos. Contudo, o território Moçambicano possui uma rede de áreas protegidas bastante abrangente, que cobre 26% de todo território, entre as quais incluem Parques, Reservas, Coutadas, Fazendas de brávio, Áreas Comunitárias de Caça (ANAC, 2017; MITADER, 2015).

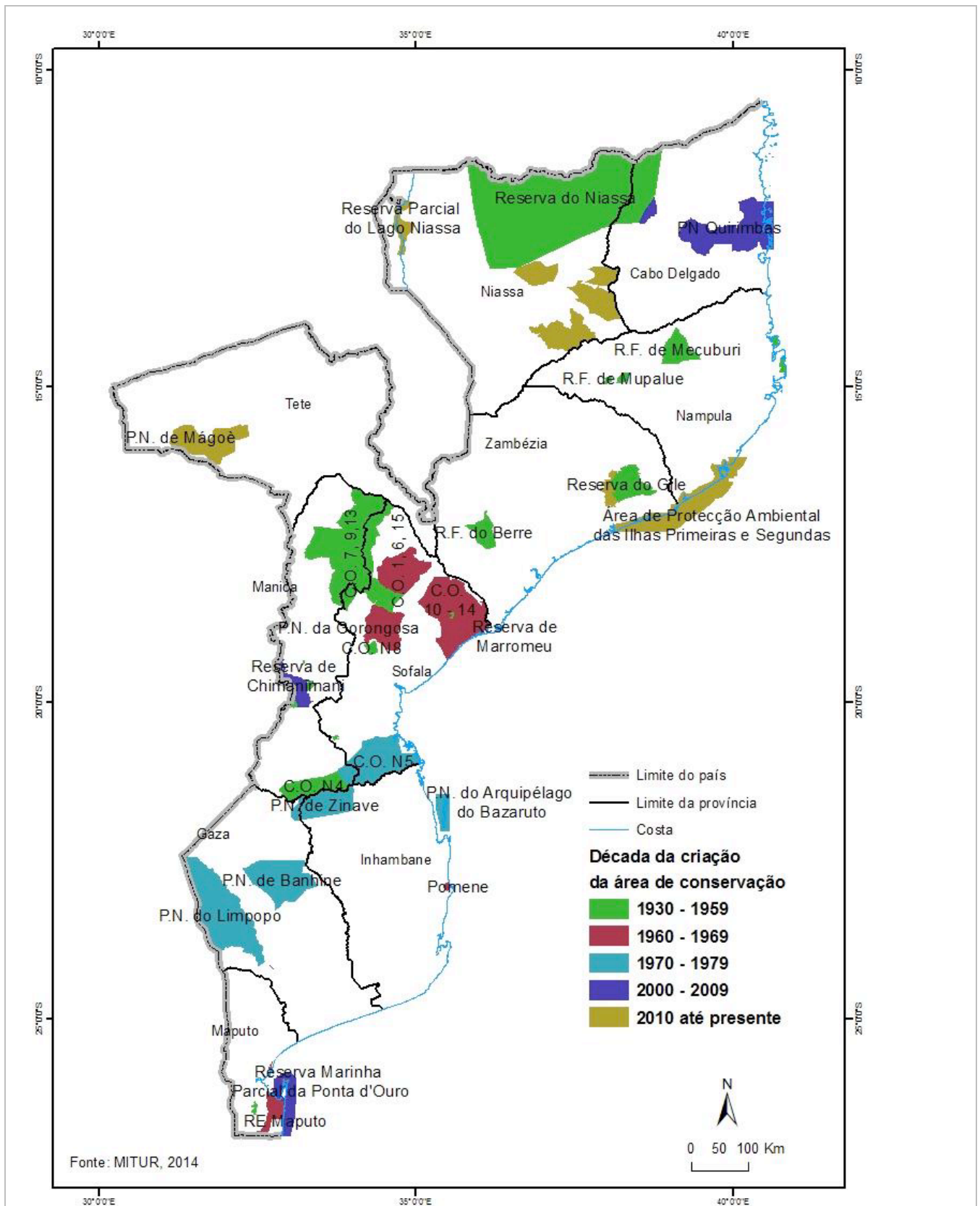


Figura 6: Distribuição das áreas protegidas em Moçambique e respectivo período da sua declaração.

5. Ecossistemas terrestres

5.1. Principais regiões fitogeográficas

Quatro Regiões fitogeográficas são reconhecidas em Moçambique: (I) Centro regional de endemismo Swahili, (II) Centro de endemismo Maputaland-Tongoland, (III) Centro regional de endemismo do Zambeze, e (IV) Zona regional de transição Swahili-Maputaland (MICOA, 2014). Estas regiões albergam uma diversidade de espécies de fauna e de flora, entre elas endémicas e quase endémicas.

5.2. Ecoregiões terrestres

Moçambique conta com quatro Províncias biogeográficas que cobrem cinco Biomas subdivididos em 14 ecoregiões as quais incluem: Mosaico montanhoso de floresta e pradaria do Zimbabwe oriental, Savanas inundadas da costa do Zambeze, Miombo arbustivo Austral, Mangais da África Oriental e Austral, Lago Niassa, Mosaico da floresta costeira de Maputaland, Matagal arbustivo da África Austral, Mangal da África Austral, Florestas Orientais e Meridionais de Miombo, Mosaico da floresta e pradaria da montanha do Rift Austral, Mosaico de floresta costeira do Sul de Zanzibar-Inhambane, Mopane arbustivo do Zambeze, Pradarias inundadas do Zambeze, e Halófitas de Maksadgad. Sete destas têm importância global (CEAGRE, 2015).

5.3. Ecossistemas aquáticos e terras húmidas

Acima de 50% do território Moçambicano é ocupado por ecossistemas aquáticos, entre os quais as terras húmidas que encontram-se distribuídas por todo território Moçambicano especificamente nas bacias hidrográficas. Actualmente, existem duas regiões no país declaradas terras húmidas pela Convenção RAMSAR, a Reserva Nacional de Marromeu na província de Sofala (1.500 km²), e a Reserva do Lago Niassa na província de Niassa (478 km²), as duas cobrem uma área de 1978 km² (MITADER, 2018). De acordo com o sistema de classificação RAMSAR no País ocorrem três categorias de terras húmidas, que incluem i) Terras húmidas interior artificial as quais ocupam uma área de 316.033 ha, correspondentes a 4%, que incluem áreas designadas de aquacultura, salinas, barragens, estações de tratamento de água bem como áreas irrigadas para agricultura; ii) Terras húmidas marinhas ou costeiras, que albergam uma área de 1.603.590 ha que correspondem a 28.3%, que incluem áreas de águas marinhas, águas estuarinas, lagos costeiros de água doce ou salgada bem como recifes de coral; e por último iii) Terras húmidas interiores com uma área de 1.669.681 ha correspondentes a 67.7%, as quais incluem pântanos,

cursos d'água, áreas de inundação, deltas interiores, lagoas de água doce ou salgada (IMPACTO, sd).

5.4. Ecossistemas marinhos e costeiros

Os ecossistemas marinhos e costeiros abarcam uma área de aproximadamente 572.000 km², cobrindo 42% do território Moçambicano. Os recifes de corais cobrem cerca de 1,890 km², ervas marinhas cerca de 439 km² e os mangais cerca de 2956 km², destes 261.3 km² estão efectivamente nas áreas protegidas (Bosire et al., 2016). Estes ecossistemas suportam mais de 900 espécies de peixes, 122 espécies de tubarão e raias, acima de 900 espécies de moluscos, 27 espécies de mamíferos, 5 espécies de tartarugas, mais de 250 espécies de corais moles e duros, 14 espécies de ervas marinhas, 10 espécies de mangais, 82 espécies de crustáceos e 63 aves marinhas (MITADER, 2018).

6. Diversidade de espécies

Apesar de esforços adicionais, o nível de conhecimento da diversidade de espécies no país ainda continua fraco. Entretanto, a diversidade de espécies em Moçambique é estimada em 6.145 espécies vegetais, 35 das quais constituem novas *taxas* e 105 novos registos, destas, mais de 300 espécies de plantas encontram-se na lista vermelha da IUCN, das quais 22% são endémicas. Algumas espécies carecem de especial atenção como por exemplo: *Encephalartos munchii*, *E. pterogonus*, *E. senticosus*, *E. lebomboensis*, *E. umbeluziensis*, *E. chimanimaniensis*, *E. aplanatus* e *E. ngoyanus* por estarem nas categorias criticamente ameaçadas e vulneráveis (www.iucnredlist.org). Também espécies como *Alloechoaete namuliensis*, *Crotalaria torrei* e *Plectranthus gurueënsis*, *Aloe torrei*, *Senecio peltophorus* e *Exacum zombense* carecem de especial atenção por estarem criticamente ameaçadas.

Em termos faunísticos estima-se que o país tenha cerca de 4,271 espécies de fauna, das quais os insectos são o grupo mais abundante (72%), aves (17%), mamíferos 5% e os anfíbios os menos abundantes com 2% (MICOA, 2014; MITADER, 2018).

6.1. Espécies ameaçadas e em perigo

O estado de conservação dessas espécies não é ecologicamente saudável e nem satisfatório. Segundo a *NatureServe* em Moçambique as espécies integradas na lista vermelha da IUCN e ameaçadas incluem 53 corais, 5 espécies de anfíbios, 1 endémica, 29 espécies de aves, 1 endémica; e 14 espécies de mamíferos,

2 endêmicas e uma endêmica ameaçada. Estão presentes também na lista vermelha da IUCN: 41 Espécies marinhas das quais incluem tubarões, raias, baleias e peixes, 5 Espécies de tartarugas marinhas e dugongos que estão seriamente ameaçados, em um número ainda não especificado (MICOA, 2014; dashboard.natureserve.org/country/mz (Data de acesso 30/05/2019)).

6.2. Espécies endêmicas

Em Moçambique dois grandes centros de endemismo são reconhecidos a nível internacional: Centro de Endemismo Maputaland-Pondoland-Albany no sul e Centro de Endemismo de Chimanimani centro do país.

O Centro de endemismo Maputaland-Pondoland é reconhecido internacionalmente como sendo o segundo mais rico floristicamente da região da África Austral, com aproximadamente 2.000 espécies de plantas endêmicas; possui diversas áreas prioritárias e doze corredores ecológicos de conservação de Biodiversidade cruciais para conservação a longo prazo.

Principais pressões e impulsionadores da mudança para a biodiversidade (direta indireta)

Mudanças na biodiversidade resultam de factores directos (causas próximas) e indirectos (causas remotas). Em geral e em Moçambique, as principais forças impulsionadoras de mudanças na biodiversidade têm sido o crescimento da população, a urbanização, as actividades económicas, a governança, a tecnologia e inovação e as mudanças climáticas.

A população do país cresce a um ritmo acelerado de mais de 2.7%. Por exemplo, dos cerca dos 22 milhões de habitantes que existiam em 2010, o país é actualmente habitado por cerca de 28 milhões de habitantes. O crescimento rápido da população representa um peso no consumo de recursos naturais em geral e sobre a biodiversidade em particular. Por causa disso, o país tem estado a testemunhar uma expansão urbana assinalável, e cada vez mais terra tem sido alocada para diversos fins. Prova disso foi a duplicação de pedidos de Títulos de Uso de terra (3.001 em 2011 para 7.008 em 2016) bem como o aumento vertiginoso de terras comunitárias delimitadas (104 em 2010 para 2,002 em 2016). Por outro lado, mais terra tem sido alocada para infraestruturas, transporte, energia, água, etc. A área desmatada cresceu para 438.000 hectares em 2016. Entre 2001 e 2016, o país perdeu 6.2% da sua área florestal, e na agricultura, a utilização de químicos aumentou (3.8 toneladas em 2002 para 4.5 toneladas em 2016). O volume de madeira oficialmente licenciado cresceu (212.711 em 2013 para 255.492 m³ em 2017). O crescimento da população implicou a duplicação do parque automóvel do país (380.343 em 2010 para

698.814 em 2016). A poluição associada ao consumo dos recursos continua a afectar a terra, ar e água, aumentando deste modo os índices de doenças relacionadas à poluição do meio. Este facto exige medidas rápidas e políticas revolucionárias. Reformas legais e políticas feitas nos últimos três anos no sector de florestas e na conservação da biodiversidade têm vindo a resultar paulatinamente em reforço da conservação da biodiversidade.

Estes factos têm vindo a ocorrer num período em que a economia de Moçambique enfrenta um grande desafio devido a crises económicas e o crescimento da dívida externa nos últimos anos. O baixo crescimento da economia e a elevada inflação registada desde o ano de 2015 têm vindo a afectar directamente o ambiente, pois mais recursos são necessários para suprir as necessidades de uma população em crescimento. Com efeito, o PIB caiu de 7.1 em 2010 para 3.8 em 2016 e a inflação seguiu a ascendência de 17.2 em 2010 para 25.3 em 2016. Sinais de abrandamento da economia Moçambicana e manutenção de uma inflação baixa têm vindo entretanto a caracterizar os últimos dois anos.

Concluindo, o desenvolvimento económico acelerado do país nos últimos cinco anos tem ditado uma forte pressão sobre a biodiversidade. A aposta nos sectores de infraestruturas, extracção mineira (carvão, areias pesadas, e outros minerais de alto valor económico), agricultura (principalmente comercial de larga-escala), florestas (plantações florestais de espécies exóticas e exploração selectiva de madeira) e pescas têm resultado em mudanças consideráveis nos ecossistemas naturais e biodiversidade, as quais são ainda pouco conhecidas e reportadas. Para além disso a exploração ilegal de recursos florestais e faunísticos e mineiros constitui uma ameaça importante à conservação da biodiversidade em Moçambique.

Assim, as principais ameaças para a biodiversidade em Moçambique são ii) Conversão, perda, degradação e fragmentação de habitats naturais; ii) Sobre-exploração de determinadas espécies; iii) Invasão por espécies não nativas que prejudicam os ecossistemas e espécies nativas; iv) ou contaminação de habitats naturais ou espécies; e v) Mudanças climáticas.

Medidas para melhorar a implementação da Convenção

Pela Resolução no 2/94 de 24 de Agosto, Moçambique ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (CBD). Para além da CBD, Moçambique é signatário das convenções da CITES, Convenção de espécies migratórias, RAMSAR e Convenções dos oceanos. No âmbito da implementação da CBD, o país elaborou o seu primeiro relatório da CBD em 1997; o segundo em 2006; o quarto em 2008 e o quinto em 2014. O país concebeu a sua primeira Estratégia e Áreas de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica em 2003. A estratégia de 2003 foi implementada entre 2003 e 2010. A actual

estratégia (NBSAP 2015 – 2035) é a segunda e foi alinhada na sua concepção com as Metas de Aichi, porém está no primórdio da sua implementação. No entanto, as medidas tendentes a melhorar a implementação da convenção têm sido incorporadas nos Planos Quinquenais do Governo e nos respectivos Planos Económicos e Sociais; nos PEDD, nos PDUTs e nos Planos Estratégicos sectoriais. Por exemplo, o país tem vindo a empreender muitos esforços para conservar a biodiversidade através da sua integração transversal em várias políticas sectoriais e inter-sectoriais nacionais de desenvolvimento e em planos e programas. A conservação da biodiversidade foi integrada de forma explícita ou implícita numa série de estruturas de desenvolvimento nacional, incluindo por exemplo, o Plano Estratégico para o desenvolvimento do Sector agrícola, PEDSA 2011-2020; Plano Estratégico do IIAM (2011-2015); Plano para a redução da Pobreza (PARP) 2011-2014; Estratégia Nacional de Desenvolvimento, 2013; Estratégia Nacional de Mudanças Climáticas 2013-2025; Agenda, 2025; Estratégia Nacional REDD+; Plano Estratégico da ANAC; Estratégia do Turismo Plano de Acção para a Economia Verde; Política e Estratégia do Mar Política e Estratégia do Mar.

As reformas na principal legislação sobre biodiversidade e o compromisso do Governo em alocar cerca de 26% da sua área superficial à conservação da biodiversidade reforça a noção de que existe uma matriz para absorver as medidas de suporte à conservação. A adopção de uma abordagem transversal e inclusiva tem vindo a permitir a consignação de acções de conservação em outras instituições relevantes e descentralização da governança. A criação de comités de gestão de recursos naturais e dos conselhos comunitários permitiu replicar a voz do comando ao cidadão, bem como a da sociedade civil, organizada em várias associações e fóruns. Actualmente estão registados mais de 2.000 comités de gestão dos recursos naturais (CGRN) a nível nacional, dos quais 1.176 foram criados no âmbito da iniciativa para as terras comunitárias (iTC), 45 comités de Co-gestão e 307 conselhos comunitários de pesca.

A conservação da biodiversidade ultrapassou limites das áreas protegidas e tem vindo a incluir cada vez mais áreas de reconhecido valor biológico em áreas livres como corredores ecológicos, ecossistemas afromontanhosos de Mabu, Inago, Chiperone, Namúli; os conceitos IBAs e IPAS e florestas sagradas adicionam a valorização da biodiversidade.

Na componente legal, a aprovação da Lei de Conservação da Biodiversidade e respectivo regulamento; a aprovação do Regulamento da CITES; introdução de melhorias no regulamento de fiscalização; criação de uma agência de fiscalização ambiental e concepção de uma política para o sector florestal tem vindo a reverter tendências negativas da biodiversidade. Por outro lado, a concepção da estratégia de mangais e inventariação de áreas húmidas suportam entre várias outras medidas a implementação da Convenção da biodiversidade em Moçambique.

Acções globais tomadas para contribuir para a implementação do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020

A Constituição da República de Moçambique confere estatuto de conservação à biodiversidade e, em seu alinhamento, Políticas e Programas do governo (PQG, PES) sobre ambiente e biodiversidade dedicam especial atenção como sectores transversais. A conservação da biodiversidade está integrada nas políticas sectoriais da agricultura, florestas, pescas e mineração bem como no planeamento territorial, terra e nos planos estratégicos distritais (ex. PEDD; PDUTs, PNDT e PESODs). A implementação do Plano Estratégico para a Biodiversidade encontra sintonia com a abordagem da rede de áreas de conservação em Moçambique. Com efeito existem 87 APs entre Parques Nacionais, Reservas Nacionais, Reservas Florestais, Coutadas Oficiais, Fazendas de Bravio, terrestres e Parques Nacionais, Reservas Marinhas e Aquática que no total perfazem cerca de 26% da área superficial do país (MITADER, 2018). Para além dessas áreas, a lei atribui valor de conservação ecossistemas afromontanhosos (ex. Mabu, Inago, Namuli, e outros); mangais, áreas húmidas, IBAs e IPAs. Por outro lado e em alinhamento ao comando constitucional, o tema biodiversidade encontra tratamento transversal também na Lei dos Municípios. Dado o reconhecido valor de ecossistemas transnacionais, Moçambique adoptou como estratégia a conservação transfronteiriça da biodiversidade. Nesta perspectiva, o país conta com 3 áreas de conservação transfronteiriça a saber (TFCA dos Libombos; TFCA de Chimanimani; e em discussão as TFCA ZIMOZA (entre Moçambique e Zimbabwe) e TFCA Selous (entre Moçambique e Tanzânia).

Graças à implementação dessas acções globais, o nível de conhecimento sobre a biodiversidade tem vindo a aumentar; as principais ameaças directas sobre a biodiversidade têm estado a ser controladas (as queimadas descontroladas, a caça furtiva); inspecções e fiscalização melhoraram e os principais indicadores de desempenho da acção governativa neste sector indicam progressos assinaláveis.

Mecanismos de apoio à implementação nacional

Em Moçambique, a grande maioria do financiamento para a conservação da biodiversidade é direccionado para projectos de grande dimensão que resultem na melhoria da gestão da biodiversidade; aumentem o conhecimento da biodiversidade; restaurem ecossistemas degradados bem como para programas que suportem utilização sustentável dos recursos naturais, incluindo a biodiversidade. Por outro lado, a grande maioria do financiamento à conservação da biodiversidade provém de fundos externos (por exemplo, calcula-se que, em 2014, a contribuição da comunidade internacional cobriu cerca de 81% do custo de funcionamento do sistema nacional das áreas de conservação), sendo uns concebidos para financiar directamente a biodiversidade e outros, provém de financiamento dentro de

projectos de agricultura, florestas, mineração e pescas. Estrategicamente, financiadores tradicionais para a conservação da biodiversidade têm um mecanismo concebido, através do qual os fundos são geridos por uma entidade criada para o efeito, o BIOFUND (membro fundador do Consórcio dos Fundos Ambientais de África). O objectivo do BIOFUND, é financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique.

Outras agências de conservação nacionais e internacionais possuem igualmente esquemas inerentes às suas organizações para financiamento de actividades de conservação da biodiversidade.

Mecanismos de monitoramento e revisão da implementação da Estratégia global

Vários mecanismos de monitoria e de revisão da implementação das metas fixadas no NBSAP têm sido implementadas em vários ecossistemas. Por exemplo, na Reserva Nacional de Niassa, no PN de Magoé e PN de Limpopo a implementação do MIKE (Abate ilegal de elefantes) vem sendo implementado. Os resultados da sua implementação têm permitido monitorar a severidade da caça furtiva e adoptar medidas para a sua reversão. Para além do MIKE, algumas áreas de conservação têm implementado MOMS (Reserva Nacional de Gilé; Ilhas Primeiras e Ilhas Segundas, RN Bazaruto e PN Quirimbas) e o MRV e SMART (Parque Nacional das Quirimbas). Em ambos os casos, a implementação de tais mecanismos têm sido confiadas aos fiscais ajuramentados em cada um dos Parques, o que a torna sustentável, embora o número de fiscais por área protegida esteja longe do ideal.

Outros mecanismos consistem em inventários detalhados como ocorre com inventários nacionais regulares de florestas (1984; 2005 e 2017); censos aéreos nacionais regulares de fauna bravia (2008, 2014, 2019); censos aéreos regulares em algumas áreas de conservação (por exemplo no Parque Nacional da Gorongosa, pelo menos três censos aéreos realizados, Reserva Especial de Maputo (regularmente a intervalos de dois a três anos); Reserva Nacional de Niassa, regularmente a intervalos de dois anos desde 1996); bem como esporadicamente no Parque Nacional de Quirimbas (dois censos aéreos e um terrestre). Mecanismos de monitoria e controle de implementação persistentes mais empregues incluem a inspecção ambiental, através da aplicação do Regulamento de Inspeção Ambiental, com envolvimento da sociedade civil. Por via destes, a poluição é monitorada bem como recursos pesqueiros e queimadas. Muito recentemente, a par da existência de redes de inspectores por cada um dos sectores, foi criada uma agência especializada de monitoria e verificação de implementação, a AQUA. A criação da AQUA é alinhada com a criação de linhas de base sólidas através de concepção de estratégias específicas como de mangais e respectivo mapeamento; mapeamento de áreas húmidas e política de florestas.

